Quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 I Série — Número 45

DIÁRIO da Assembleia da República

XVII LEGISLATURA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2025-2026)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Presidente: Ex.mo Sr. José Pedro Correia de Aguiar-Branco

Secretários: Ex.mos Srs. Maria Germana de Sousa Rocha
Joana Fernanda Ferreira de Lima
Sandra Cristina de Sequeiros Pereira

S U M Á R I O

O Presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 32 minutos.

Foi lido e posteriormente aprovado um parecer da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados relativo à suspensão e respetiva substituição de um Deputado do Chega, um Deputado do PS e um Deputado da IL e à assunção do mandato de um Deputado do PSD e um Deputado do BE.

O Presidente da Assembleia da República leu as mensagens do Presidente da República sobre a devolução, sem promulgação, dos Decretos da Assembleia da República n.os 17/XVII — Alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que aprova a Lei da Nacionalidade, e 18/XVII — Altera o Código Penal, criando a pena acessória de perda da nacionalidade.

De seguida, ao abrigo do artigo 72.º do Regimento, deu-se início ao debate de urgência, requerido pelo PS, sobre o «Caos no aeroporto de Lisboa e impacto da suspensão do sistema de entradas e de saídas — novo sistema europeu de controlo automatizado de fronteiras externas do espaço Schengen». Intervieram, a diverso título, além do Ministro dos Assuntos Parlamentares (Carlos Abreu Amorim) e do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

(Paulo Simões Ribeiro), os Deputados Pedro Delgado Alves (PS), Cristina Rodrigues (CH), Fabian Figueiredo (BE), Filipe Sousa (JPP), Inês de Sousa Real (PAN), João Pinho de Almeida (CDS-PP), António Rodrigues (PSD), Paulo Muacho (L), Rui Rocha (IL), Paula Santos (PCP), Luís Moreira Testa e Nuno Fazenda (PS), Hugo Soares (PSD), Francisco Gomes (CH) e Eurico Brilhante Dias (PS).

Procedeu-se à discussão, na generalidade, dos Projetos de Lei n.os 294/VII/1.ª (PSD) — Regula o procedimento para o reconhecimento do estatuto de apátrida, em cumprimento do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 41/2023, de 10 de agosto, 331/XVII/1.ª (L) — Regula o procedimento para a determinação do estatuto de apátrida, 348/XVII/1.ª (BE) — Procede à regulamentação do estatuto do apátrida e 352/XVII/1.ª (PS) — Aprova o estatuto jurídico do apátrida. Usaram da palavra, a diverso título, os Deputados Nuno Jorge Gonçalves (PSD), Paulo Muacho (L), Vanessa Barata (CH), Fabian Figueiredo (BE), Pedro Delgado Alves (PS), Filipe Sousa (JPP), Paula Santos (PCP), Rodrigo Saraiva (IL), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Ricardo Lopes Reis (CH) e António Rodrigues (PSD).

Entretanto, o Presidente assinalou a presença, na galeria, de uma representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, que foi aplaudida pela Câmara.

No âmbito do debate conjunto, na generalidade, dos Projetos de Lei n.os 174/XVII/1.ª (CH) — Consagra o provedor da criança junto da Provedoria da Justiça e 336/XVII/1.ª (PAN) — Prevê a criação do provedor das crianças e das gerações futuras, intervieram, a diverso título, os Deputados Madalena Cordeiro (CH), Inês de Sousa Real (PAN), Paula Santos (PCP), Filipe Sousa (JPP), Patrícia Faro (PS), Paulo Núncio (CDS-PP), Isabel Mendes Lopes (L), Pedro dos Santos Frazão (CH), Rui Rocha (IL), Paula Cardoso (PSD), Sandra Ribeiro e Idalina Durães (CH).

Seguiu-se a apreciação do Decreto-Lei n.º 93/2025, de 14 de agosto, que estabelece o regime jurídico da mobilidade elétrica, aplicável à organização, acesso e exercício das atividades relativas à mobilidade elétrica [Apreciação Parlamentar n.º 2/XVII/1.ª (PS)]. Intervieram, a diverso título, além da Secretária de Estado da Mobilidade (Cristina Pinto Dias), os Deputados Pedro Vaz (PS), Raul Melo (CH), Bruno Faria (PSD), Alfredo Maia (PCP), Jorge Miguel Teixeira (IL), Paulo Núncio (CDS-PP), Bernardo Pessanha (CH), Inês de Sousa Real (PAN), Isabel Mendes Lopes (L), Filipe Sousa (JPP), Francisco Covelinhas Lopes (PSD) e Frederico Francisco (PS).

Procedeu-se à discussão dos Projetos de Resolução n.os 329/XVII/1.ª (IL) — Recomenda ao Governo a abertura de uma Representação em Taiwan, 330/XVII/1.ª (IL) — Recomenda ao Governo a correção das anomalias no tratamento administrativo e institucional de Taiwan, 440/XVII/1.ª (PAN) — Pela abertura de um escritório de representação de Portugal em Taiwan, 441/XVII/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo medidas de correção relativas ao relacionamento entre Portugal e Taiwan, 454/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo que exerça um papel diplomático e de mediação determinante no sentido do desanuviamento de tensões entre a República Popular da China e a República da China (Taiwan), 464/XVII/1.ª (BE) — Por uma relação com o território de Taiwan que seja promotora da paz e do desenvolvimento, no respeito pelas relações diplomáticas da República Portuguesa com a República Popular da China. Usaram da palavra, a diverso título, os Deputados Rui Rocha (IL), Inês de Sousa Real (PAN), João Ribeiro (CH), Fabian Figueiredo (BE), Catarina Louro (PS), José Cesário (PSD), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Filipe Sousa (JPP), Patrícia Gonçalves (L), Alfredo Maia (PCP) e Manuel Magno (CH).

Foi discutido, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 282/XVII/1.ª (L) — Alargamento do direito ao esquecimento a pessoas que contratem crédito para fins comerciais e profissionais, juntamente com o Projeto de Resolução n.º 356/XVII/1.ª (L) — Recomenda ao Governo que regulamente a lei do direito ao esquecimento e os seus pressupostos, tendo usado da palavra os Deputados Patrícia Gonçalves (L), Rui Rocha Pereira (PSD), Inês de Sousa Real (PAN), António Mendonça Mendes (PS), Daniel Teixeira (CH), Fabian Figueiredo (BE), Paulo Núncio (CDS-PP), Alfredo Maia (PCP), Filipe Sousa (JPP), Jorge Miguel Teixeira (IL), Ana Oliveira (PSD) e Pedro Tavares (CH).

Foram aprovados pareceres da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados no sentido de autorizar um Deputado do PSD a intervir em tribunal e de autorizar o levantamento da imunidade parlamentar a um Deputado do CH e a uma Deputada do PSD.

O Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 21 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Boa tarde, Srs. Deputados.

Peço aos Srs. Agentes da autoridade que abram as galerias.

Eram 14 horas e 32 minutos.

Pausa.

Pedia às Sr.as Deputadas e aos Srs. Deputados o favor de se sentarem, para podermos começar os nossos trabalhos.

Pausa.

Antes de dar a palavra à Sr.ª Secretária, para fazer a leitura de um parecer, queria desejar a todas as Sr.as Deputadas e a todos os Srs. Deputados um bom ano.

Aplausos gerais.

Faço também uma saudação especial ao Sr. Deputado Fabian Figueiredo, que regressa ao Parlamento, desejando-lhe as melhores venturas no seu mandato.

Aplausos do L e de Deputados do PS.

Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.

Peço, então, à Sr.ª Secretária o favor de ler o parecer da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados.

A Sr.ª **Secretária** (Germana Rocha): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo a ler o Parecer n.º 5, vindo da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, que se prende com o seguinte:

«[…] 1. A suspensão do mandato requerida pelo Deputado André Claro Amaral Ventura (círculo eleitoral de Lisboa), por um período de 30 dias, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2026, inclusive, e até ao dia 31 de janeiro de 2026, inclusive, em função de ser candidato presidencial e esse período corresponder ao período de campanha eleitoral cumpre os requisitos legais, sendo substituído durante o referido período pelo candidato não eleito seguinte Luís Filipe Ramos Gonçalves Pereira.

2. A suspensão do mandato requerida pelo Deputado Pedro Miguel Pereira de Sousa (círculo eleitoral de Braga), por motivos ponderosos de natureza pessoal e profissional, por um período de 6 meses (180 dias), com efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2026, inclusive, e até ao dia 12 de julho de 2026, inclusive, cumpre os requisitos legais, sendo substituído durante o referido período pelo candidato não eleito seguinte Hernâni Vítor Ferreira Loureiro.

3. A suspensão do mandato requerida pelo Deputado Carlos Manuel Guimarães Oliveira Pinto (círculo eleitoral do Porto), por motivos ponderosos de natureza pessoal, por um período de 30 dias, com efeitos a partir do dia 21 de janeiro de 2026, inclusive, e até ao dia 19 de fevereiro de 2026, inclusive, cumpre os requisitos legais, sendo substituído durante o referido período pela candidata não eleita seguinte Marta Patrícia Ferreira Silva.

4. A assunção do mandato por Pedro Ricardo Soares Pimenta (círculo eleitoral de Lisboa) cumpre os requisitos legais e produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2026, inclusive, passando o Deputado Gonçalo Oliveira Lage a ocupar, a título definitivo, o lugar deixado vago em virtude da renúncia ao mandato pela Deputada Cristina Alexandra Rodrigues da Cruz Vaz Tomé.

5. A assunção do mandato por Fabian Filipe Figueiredo (círculo eleitoral de Lisboa) cumpre os requisitos legais e produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2026, inclusive, em virtude da renúncia ao mandato pela Deputada Mariana Rodrigues Mortágua.»

É preciso votar este parecer, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos então entrar na ordem do dia.

De acordo com primeiro ponto da nossa ordem do dia, compete-me fazer a leitura das mensagens do Sr. Presidente da República sobre a devolução, sem promulgação, de dois decretos da Assembleia da República.

Peço a atenção dos Srs. Deputados para a leitura da mensagem do Presidente da República sobre a devolução sem promulgação do Decreto da Assembleia da República n.º 18/XVII — Altera o Código Penal, criando a pena acessória de perda da nacionalidade.

É do seguinte teor:

«Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República,

Por força do disposto no artigo 279.º, n.º 1, da Constituição, que estabelece que "[s]e o Tribunal Constitucional se pronunciar pela inconstitucionalidade de norma constante de qualquer decreto ou acordo internacional, deverá o diploma ser vetado pelo Presidente da República ou pelo Representante da República, conforme os casos, e devolvido ao órgão que o tiver aprovado", junto devolvo a V. Ex.ª o Decreto da Assembleia da República n.º 18/XVII, que altera o Código Penal, criando a pena acessória de perda da nacionalidade, uma vez que o Tribunal Constitucional se pronunciou, em sede de fiscalização preventiva, pela inconstitucionalidade das normas constantes do n.º 1, da alínea *a*) do n.º 2, do n.º 4, do n.º 5 e do n.º 6 do artigo 69. -D, aditado pelo artigo 2.º do Decreto da Assembleia da República n.º 18/XVII.

Apresento a V. Ex.ª os meus respeitosos cumprimentos.

O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.»

Vou agora ler outra mensagem, sobre a devolução sem promulgação do Decreto da Assembleia da República n.º 17/XVII — Alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que aprova a Lei da Nacionalidade.

É do seguinte teor:

«Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República,

Por força do disposto no artigo 279.º, n.º 1, da Constituição, que estabelece que "[s]e o Tribunal Constitucional se pronunciar pela inconstitucionalidade de norma constante de qualquer decreto ou acordo internacional, deverá o diploma ser vetado pelo Presidente da República ou pelo Representante da República, conforme os casos, e devolvido ao órgão que o tiver aprovado", junto devolvo a V. Ex.ª o Decreto da Assembleia da República n.º 17/XVII, que altera a Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que aprova a Lei da Nacionalidade, uma vez que o Tribunal Constitucional se pronunciou, em sede de fiscalização preventiva, pela inconstitucionalidade das normas constantes da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 6.º, da segunda parte da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 3 do artigo 12.º-B, todos da Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, na redação decorrente das alterações introduzidas pelo artigo 2.º do Decreto da Assembleia da República n.º 17/XVII, bem como da norma extraída dos n.os 3 e 4 do artigo 7.º do Decreto da Assembleia da República n.º 17/XVII.

Apresento a V. Ex.ª os meus respeitosos cumprimentos.

O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.»

Estão, assim, lidas as mensagens do Sr. Presidente da República.

Vamos agora entrar no segundo ponto da nossa ordem de trabalhos, com o debate de urgência, requerido pelo Partido Socialista, sobre o «Caos no aeroporto de Lisboa e impacto da suspensão do sistema de entradas e de saídas — novo sistema europeu de controlo automatizado de fronteiras externas do espaço Schengen».

Para a intervenção inicial, de abertura do debate, dou a palavra ao Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, que dispõe de 6 minutos para o efeito.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Sr.as e Srs. Deputados: Face ao que tem sucedido no Aeroporto Humberto Delgado — e não só, mas em particular no Aeroporto Humberto Delgado —, ao longo dos últimos meses, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou, já em agosto deste ano, uma pergunta parlamentar sobre a persistência destes fortes constrangimentos operacionais, nomeadamente neste aeroporto que referi, que têm gerado longas, inusuais

filas no controlo de fronteiras e um impacto extraordinariamente negativo no setor do turismo em Portugal e na imagem externa do País.

Em 3 de junho do ano transato, 2025, o Governo anunciou, com alguma pompa, publicamente, que todos os problemas estariam resolvidos no prazo de duas semanas. Ora, em agosto, quando a situação era mais crítica, o Presidente da Associação Portuguesa das Agências de Viagem e Turismo qualificou a situação como «o pior momento de sempre no aeroporto de Lisboa». Mal sabia o Sr. Presidente da Associação que dezembro traria muitos mais momentos piores do que aqueles registados durante o período do verão.

Em agosto, o Governo afirmou que tinha implementado novos sistemas de controlo fronteiriço, introduzido correções destinadas a assegurar maior eficiência e que a situação estaria, segundo o Governo, resolvida.

Burburinho na Sala.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, desculpe interrompê-lo, mas está um ruído na Sala, em todo o Hemiciclo, que torna muito difícil a audição.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Obrigado, Sr. Presidente.

No entanto, a situação não só se manteve, como se agravou.

Em outubro, foi solicitada a vinda da Sr.ª Ministra da Administração Interna ao Parlamento, para prestar esclarecimentos à Comissão de Assuntos Constitucionais e à Comissão de Economia, audição que só se realizou em dezembro do ano passado, num momento em que, precisamente, a situação se tinha agravado ainda mais.

As filas nunca tinham menos de três horas, vários dias mantinham períodos de espera de cinco horas, pelo menos, e chegou-se a bater o recorde de nove horas de períodos de espera para passar a fronteira aeroportuária.

Lendo os relatos mais recentes da presente semana, podemos ser levados a ficar descansados pelo facto de, eventualmente, terem desaparecido as filas nos aeroportos e, em particular, no Aeroporto Humberto Delgado.

Lendo a imprensa de hoje, seguramente o Governo vai tentar dizer isso, neste preciso debate: que a situação está superada, está resolvida. A diferença de fundo é que nada está resolvido, porque a forma simples de o Governo superar a dificuldade foi, pura e simplesmente, deixar de ter a funcionar o sistema de controlo de entradas e saídas em território nacional.

Portanto, não só não resolveu o problema, como criou um problema adicional que nunca tínhamos registado e que nunca tínhamos verificado.

Aplausos do PS.

Foi a ausência do sistema a funcionar que eliminou as filas, não foi qualquer solução estrutural, definitiva, para o problema que se verificou.

O que pretendemos hoje ver aqui debatido — e com urgência, porque os esclarecimentos prestados em dezembro manifestamente não deixam tranquilos nem o País, nem as instituições europeias, nem sequer aqueles que nos visitam — prende-se com outra coisa.

O XXIII Governo, o último Governo do Partido Socialista, deixou implementada a primeira fase de modernização para o novo sistema Schengen, assegurando, numa primeira linha, tudo o que dizia respeito à verificação e à identificação e despiste de documentação falsa, mas, para além disso, deixou também na pasta de transição não só o financiamento, como os projetos de resolução que habilitariam a passagem à segunda fase, toda ela — toda ela! — da responsabilidade do XXIV e do XXV Governos Constitucionais.

É isso que estamos aqui a discutir esta tarde, a responsabilidade da implementação de medidas que foram geridas do princípio ao fim pela atual governação da AD (Aliança Democrática).

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Muito bem!

Risos do Deputado do PSD Hugo Soares.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — As perguntas que deixamos são as seguintes: a solução tecnológica foi testada e era robusta? A capacidade dos servidores instalados era suficiente para a complexidade acrescida neste domínio? Com o sistema a «pifar» às terças-feiras — acho que, seguramente, muitos de nós pifamos à segunda-feira ou à sexta-feira, quando estamos cansados,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Cada um fala por si!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — … mas ficámos a saber que o sistema tem uma propensão para, à terça-feira, também pifar —, sendo «pifar» uma expressão muito pouco rigorosa, muito pouco detalhada e que não nos ajuda a perceber efetivamente o que é que estava a falhar, pode o Sr. Secretário de Estado aprofundar aquilo que a Sr.ª Ministra nos disse em dezembro, quanto às causas deste «pifar» regular do sistema no Aeroporto Humberto Delgado?

Depois: o que é que falhou na preparação do plano de contingência para este período? Não há nenhuma novidade em que o período de Natal e Ano Novo gera dificuldades acrescidas, mesmo se não existisse um problema tecnológico grave. Quais foram as medidas adotadas para lidar com a pressão turística e com a pressão de viajantes adicionais neste período? Havia uma *task force* entre o MAI (Ministério da Administração Interna), a Economia e as Infraestruturas, como habitualmente?

Aplausos do PS.

Estavam preenchidas todas as *boxes* de atendimento aos passageiros? Havia reforço de equipas de pessoal no solo, para ajudar a escoar as pessoas que tinham dificuldades na passagem nas máquinas? O que é que foi pensado, e decidido concretamente, quanto ao reforço da GNR (Guarda Nacional Republicana) e a sua presença no aeroporto? Foi uma decisão de última hora ou algo que estava, estruturadamente, a ser pensado e refletido ao longo das semanas que antecederam?

E, finalmente: esta situação foi resolvida efetivamente, tendo em conta que não existem mais postos de controlo, apenas temos mais pessoas, que provavelmente estão a olhar umas para as outras, porque não conseguem ter acesso ao sistema informático, esse sim, aquele que verdadeiramente falhou?

Por outro lado, também era importante que o Parlamento soubesse qual o grau de acompanhamento assegurado pela Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna, porque esta matéria carece dessa coordenação e carece dessa intervenção; e, seguramente, também é neste Parlamento que a Sr.ª Secretária-Geral deve fornecer informação adicional para que possamos fazer esta avaliação.

Mas, mais do que isto, queria focar-me no seguinte, para terminar: qual foi a avaliação de risco feita em relação à decisão de suspender o controlo por três meses? Que medidas minimizadoras destes impactos foram adotadas, ou pensadas, alternativamente? Três meses é uma janela máxima de suspensão? Pode o Sr. Secretário de Estado, em nome da Sr.ª Ministra, hoje, dar garantias de que as situações estarão normalizadas no final deste período? Ou vamos voltar a ter mais três meses de suspensão, aos quais acrescem mais três meses de suspensão, e assim continuamos com um agravo da dificuldade de segurança nas nossas fronteiras? Há incumprimento, ou não, da parte do Estado português face às obrigações de direito da União Europeia?

Queríamos saber, e era fundamental que percebêssemos, quais as graves deficiências que foram identificadas na avaliação feita no aeroporto pela Comissão Europeia e qual o grau de resposta e de monitorização de todas estas medidas identificadas.

E, já agora, onde está a Sr.ª Ministra e onde está o Sr. Ministro Leitão Amaro, que nos garantiram, em vários momentos ao longo deste processo, contra todos os avisos, que a situação estaria controlada, que a situação estaria resolvida?

Aplausos do PS.

Para que este debate seja feito de forma séria, não procuremos respostas naqueles que já não geriam o processo. Assumam, por favor, Srs. Membros do Governo, a responsabilidade por um procedimento que foi por vós gerido, que foi por vós criado e que não foi por vós superado.

No passado, tivemos dificuldades, mas em todos os momentos sempre foi possível resolver problemas com as filas críticas. Foi possível acolher 1,5 milhões de pessoas que vieram à Jornada Mundial da Juventude, porque houve preparação.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem um pedido de esclarecimento da Sr.ª Deputada Cristina Rodrigues, do Chega, que dispõe de 2 minutos.

Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, tenho de dizer que foi com alguma surpresa que vimos o Partido Socialista marcar este debate de urgência, porque está muito preocupado com o controlo das fronteiras.

Mas vamos lá ver as responsabilidades que o Partido Socialista teve, de facto, na falta de controlo das fronteiras.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

Protestos de Deputados do PS.

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Portanto, só para recordar quem não se recorda, José Luís Carneiro, que está sentado ao lado do Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, foi Ministro da Administração Interna entre 2022 e 2024. Foi o responsável pela concretização da extinção do SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) em 2023.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Ora bem!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Bem sei que o Sr. Deputado José Luís Carneiro costuma negar esta evidência.

Protestos de Deputados do PS.

O que eu queria saber é se finalmente o PS reconhece que foi um erro a extinção do SEF. Um erro!

Aplausos do CH.

Depois, entre 2023 e 2024, novamente o Partido Socialista teve a brilhante ideia de que as manifestações de interesse fossem transformadas em autorizações de residência válidas.

Protestos de Deputados do PS.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — O que é que isso tem a ver com o aeroporto?!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Não havia necessidade de ver um certificado criminal.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — E as cartas de condução?!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — No fundo, podiam ser os maiores bandidos na terra deles, mas tinham o tapete vermelho para entrar em Portugal.

Aplausos do CH.

Entraram 120 000 pessoas! Entraram 120 000 pessoas sem que ninguém visse quem elas eram, o que é que elas estavam a fazer.

Por esta decisão, quem é que é responsável? Se pudessem esclarecer, também gostava.

Protestos de Deputados do PS.

Parece então que agora, finalmente, como Secretário-Geral do Partido Socialista, o Sr. Deputado José Luís Carneiro quer saber da problemática da segurança nacional. De facto, nunca é tarde para acordar. Soa um bocadinho a aproveitamento político, uma vez que a situação tem também o vosso contributo.

Em 2022, o SEF já alertava para filas de cinco horas no aeroporto de Lisboa. O que é que vocês fizeram? Extinguiram o SEF para agradar à extrema-esquerda.

Aplausos do CH.

Aquilo que o PS devia hoje vir aqui fazer era pedir desculpa aos portugueses pela falta de controlo nas fronteiras e pela irresponsabilidade nas políticas de imigração, ao invés de fingir que se preocupa com a segurança nacional.

Aplausos do CH.

Protestos dos Deputados do PS Eurico Brilhante Dias e José Luís Carneiro.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Pedro Delgado Alves tem 2 minutos para responder.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Cristina Rodrigues, é fascinante como, perante um problema real, concreto, que o atual Governo criou nas fronteiras, para o partido que mais fala de segurança, mais enche o peito de ar para falar do tema, deturpando e manipulando, não há uma palavra de preocupação, uma palavra de crítica, para o facto de estarmos, durante os próximos três meses, sem controlo de fronteiras.

Aplausos do PS.

Protestos de Deputados do PSD, do CH e da IL.

Em relação a todos os pontos que acaba de focar, ninguém nega que havia problemas, mas existiam problemas no SEF antes da sua extinção, razão pela qual se reestruturou o sistema.

Protestos de Deputados do CH.

Se há uma área em que as coisas correram bem, é a que tem precisamente a ver com o controlo das fronteiras. No momento em que o XXIV e o XXV Governos Constitucionais da AD alteraram e não foram capazes de implementar o sistema é que passámos a ter uma solução do sistema que não consegue dar resposta.

Nunca no passado, com esta escala, com esta dimensão, de forma estrutural, tivemos a paralisação do controlo de entradas e de verificação. O SEF não tinha a capacidade de dar essa resposta.

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Falta de investimento!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Hoje, felizmente, a PSP (Polícia de Segurança Pública) foi dotada da capacidade de estar na linha da frente.

Mas o problema que aqui temos é mais grave do que isso, porque revela uma falta de investimento e um erro no investimento realizado, que dificulta, mesmo colocando mais meios humanos, uma resposta eficiente e capaz.

Portanto, era bom que o Chega abandonasse a retórica e, se verdadeiramente está preocupado com a segurança nas fronteiras, fizesse as perguntas ao partido e ao Governo certos, àqueles que são verdadeiramente responsáveis pelo que sucedeu, em vez de perguntar ao Governo que já não está em funções.

Aplausos do PS.

Protestos de Deputados do CH.

O Sr. **Presidente**: — Peço aos Srs. Deputados que usem o telefone quando desejarem interpelar a Mesa.

O Sr. Deputado Pedro Pinto deseja fazer uma interpelação à Mesa?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sim, é uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

Bom, usar o telefone às vezes é difícil, porque a interpelação é feita no momento. Temos é de arranjar um mecanismo para ser usada. Não posso começar aqui aos gritos.

Queria apenas entregar uma notícia ao Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, porque ele disse que o SEF foi reestruturado. Não foi reestruturado. «SEF foi extinto à meia-noite e entra em funções agência das migrações.» O SEF foi extinto, e foi extinto pelo Partido Socialista.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo.

Vozes do CH: — Oh!…

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, quero devolver-lhe as palavras e desejar-lhe um bom ano, que estendo aos restantes Deputados e Deputadas.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Não queremos, obrigado!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — O Governo da Aliança Democrática estreou-se em 2024 com o alarmismo da exclusão de Schengen, estamos todos recordados, alarmismo esse imediatamente desmentido pela Comissão Europeia.

Em abril de 2025, promoveu uma conferência de imprensa em que garantiu que estaria tudo operacional. Prometeu fronteiras seguras, um sistema moderno e eficiente, e o que a Câmara debate hoje é uma falha operacional nunca antes conhecida.

Apesar dos milhões de investimento, falhou o sistema biométrico, tivemos filas de sete horas e voltámos ao controlo manual. É este o resultado quando se troca o planeamento e a boa política pelo alarmismo populista.

Era bom que o Governo invertesse o caminho e tratasse matérias sensíveis de segurança com seriedade e rigor, em vez de lamentáveis números de *marketing*.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP, para uma intervenção.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: O facto de a Comissão Europeia ter identificado deficiências graves na segurança do aeroporto de Lisboa configura uma situação lamentável e alarmante. Não falamos de detalhes técnicos; falamos de falhas estruturais num ponto crítico da soberania e da segurança nacionais.

O principal aeroporto do País e os outros, como é óbvio, não podem ser geridos à base de improvisos. As medidas anunciadas, desde o reforço policial até à suspensão temporária do sistema informático, chegam tarde e soam mais a uma gestão de danos do que a uma estratégia séria.

Mais grave ainda é o padrão que se repete: o Estado só age quando é chamado à atenção por Bruxelas.

A pergunta que deixo é: onde esteve a fiscalização e onde esteve a responsabilidade política?

Termino dizendo que, num país que vive do turismo e da confiança internacional, esta negligência é inaceitável. Mina, acima de tudo, a confiança que todos nós queremos manter nos diferentes mercados internacionais.

O Sr. **Presidente**: — Não tenho mais nenhuma inscrição, não sei se é para encerrar o debate.

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — O Governo não quer falar?!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente: Relativamente ao debate que o PS aqui nos traz hoje, de facto, é com muita preocupação que o PAN assiste a filas de mais de seis e sete horas de espera, pessoas e animais retidos, bagagens acumuladas, falta de informação, voos perdidos. É um caso indigno num país europeu, e tudo isto no principal aeroporto nacional!

Numa altura em que sabemos que tanto se discutiu sobre fronteiras em Portugal, indo até a reboque de uma agenda populista, não deixa de ser estranho que depois haja um falhanço crasso, não apenas naquilo que se apelidou de «ter pifado o sistema», mas na necessidade de reforçarmos os meios.

Aliás, o PAN tem a consciência tranquila nesta matéria, porque recordo que, aquando da extinção do SEF e da criação da AIMA (Agência para a Integração, Migrações e Asilo) e passagem de competências, alertou precisamente para aquilo que poderia ocorrer nas fronteiras.

O que é importante hoje é, de facto, ouvirmos o Governo, que aqui está representado pelo Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, para percebermos efetivamente que meios é que vão ser dotados e de que forma é que vamos garantir a segurança no espaço do aeroporto, no espaço europeu. E também para percebermos como é esse controlo, para que não se ponha em causa não só a dimensão da credibilidade do funcionamento dos nossos aeroportos, mas também a comunidade dos passageiros, o que é absolutamente fundamental.

Depois, tudo aquilo que advém como consequência…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP, para uma intervenção.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.as e Srs. Deputados: O debate que aqui fazemos é um debate relevante, sobre uma matéria que interessa em dois pontos de vista essenciais. Um é o da segurança interna e o outro é o da imagem do País e a consequência económica que essa imagem tem.

Mas é importante que sejamos rigorosos neste debate. Não foi a primeira vez que existiram constrangimentos nas entradas no aeroporto de Lisboa e isso não aconteceu só com governos do Partido Socialista, nem só com governos do PSD e do CDS; aconteceu em vários governos. Aconteceu e houve governos que lidaram melhor e pior com essas situações, geralmente conseguindo resolver os problemas.

A situação que temos agora é diferente, porque tem uma causa conjuntural e duas causas estruturais.

A causa conjuntural é a alteração de um sistema informático, que, ao contrário do que disseram aqui, não foi atempadamente preparado pelo Partido Socialista,…

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Bem lembrado!

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Passaram dois anos! Dois anos!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — … do ponto de vista da aquisição do *hardware* e do *software*, e muito menos do ponto de vista de a capacidade de quem ia operar este sistema estar preparado para o fazer. Que fique isso registado.

Mas há duas causas estruturais. As duas causas estruturais têm a ver com quem está nos postos de fronteira a fazer este controlo. A alteração da força que tem esta responsabilidade teve uma consequência dramática que, coincidindo com esta circunstância conjuntural de alteração do sistema, criou uma pressão muito superior àquela que existia.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Estão lá os mesmos!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ou seja, a extinção do SEF retirou dos postos de controlo de fronteira o *know-how* daqueles que o faziam de forma competente há muito tempo,…

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Claro!

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Não tirou nada!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — … e a introdução de um sistema novo complicou a missão de quem teve de entrar para uma função que não tinha no passado e ainda por cima de lidar com um sistema que também ele era novo.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Bem lembrado!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Há outra causa estrutural a acrescer a estas, que também tem responsabilidade do Partido Socialista, que é a questão do aeroporto de Lisboa. O aeroporto de Lisboa tem condições logísticas muito difíceis…

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Está a dizer-me a mim?!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — … para que esta situação possa ser alterada de uma forma estrutural, porque não é fácil criar espaço nem para a introdução dos mecanismos de controlo automático, nem para mais *boxes* que possam ter o controlo através de um agente que esteja na fronteira.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Por isso, o atraso na decisão sobre o novo aeroporto também contribuiu para que esta situação se agravasse.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Também é verdade!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, aquilo que fica claro é que quem pede o agendamento deste debate tem responsabilidade e, tendo responsabilidade, devia ter também noção, e não tem noção nenhuma.

Mas, como este Governo não partilha dessa omissão de noção que o Partido Socialista sempre apresenta, obviamente que é preciso, por um lado, assumir a responsabilidade, e a melhor forma de assumir a responsabilidade é tomar medidas para que os problemas possam ser ultrapassados.

É difícil do ponto de vista do sistema, porque, ao contrário do que disse o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, o sistema não foi criado nem introduzido por este Governo. É um sistema europeu e não depende, na sua arquitetura de programação e no desenvolvimento do seu *software*, do Estado português.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Mas na infraestrutura…!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, aquilo que era necessário, e foi feito, era reforçar meios humanos — no caso, primeiro, através da PSP, revelando-se o reforço através da PSP insuficiente e acrescentando um reforço através da GNR — e aumentar também o investimento na infraestrutura, para que,

do ponto de vista do *hardware* e do *software*, houvesse condições para que esta solução fosse aplicada de forma eficiente.

O terceiro ponto é estabelecer um prazo razoável para não acontecer o que aconteceu no passado, que era haver falsas expectativas sobre a operacionalidade do sistema.

Para terminar, e para deixar as pessoas descansadas, não acabou o controlo de fronteiras. Estamos a fazer o controlo de fronteiras que fazíamos há pouco mais de um ano…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Rodrigues, do PSD, para uma intervenção.

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.as e Srs. Deputados: Hoje não quero falar do passado, muito menos de um Governo que pretensamente resolveu este problema e deixou tudo dentro das pastas para que os cidadãos que nos visitam, os turistas, pudessem pegar nas pastas e eventualmente passar a fronteira com elas.

Quero falar do princípio do Governo anterior, que recebeu um sistema que era considerado, pelas instituições europeias, o sistema mais atrasado em toda a Europa, o que levava mais atraso relativamente a todos os outros — essa matéria foi divulgada nessa altura.

Protestos do Deputado do PS Eurico Brilhante Dias.

É certo que este mesmo Governo, com estes mesmos membros do Governo, avançou nesse mesmo processo, de tal forma que ele se tornou realidade.

Protestos dos Deputados do PS Eurico Brilhante Dias e Luís Moreira Testa.

Mas não falando do passado, não falando do SEF, que aqui já foi recordado, e não falando da falta de preparação das pessoas, falo de outras responsabilidades. Falo daqueles que, por exemplo, impediram que fosse criada a Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras, já nestas legislaturas,…

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — O que é que isso tem a ver?!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — … que impediram que, profissionalmente, se pudessem preparar as pessoas para poderem ultrapassar esta situação.

Houve problemas, assumimos. E assumimos o problema de as pessoas terem ficado à espera. Mas há uma coisa que não assumimos e é importante realçar: em todas as pessoas que entraram aqui, ninguém foi capaz de dizer se houve algum tipo de problema de segurança, neste momento.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — A Comissão Europeia!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — E porquê? Porque é que não houve problemas de segurança? Porque o sistema, quando foi suspenso, acabou por ser o sistema anterior, que já dava garantias, não era mau.

Protestos do PS.

O sistema foi substituído porque todos os países da União Europeia dentro do sistema de Schengen assumiram que tinham de o substituir até abril deste ano, e nós antecipámos em seis meses essa situação.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — O sistema que está a funcionar é o mau!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Portanto, o sistema garantiu segurança, continuou a garantir segurança, teve os seus problemas, esteve suspenso no momento em que era preciso estar suspenso, para que fosse retificado, até à altura em que tinha obrigatoriamente de estar.

Onde é que está a responsabilidade do Partido Socialista e também do Chega? Não foram capazes de assumir, em 2024, a criação das forças que iriam garantir as passagens da segurança.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Aí está a paga!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Chumbaram o diploma da criação da Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras. Não tiveram essa preocupação.

Aplausos do PSD.

A preocupação de segurança, do Partido Socialista, nesta matéria apenas apareceu agora, não apareceu durante esses meses. A preocupação do Partido Socialista foi estar presente quando a Ministra da Administração Interna esteve aqui para esclarecer o que estava a ser feito. Mas mais do que esclarecer o que estava a ser feito, o Governo tomou medidas, nomeadamente aquelas que foram assumidas na semana passada, de reforço de agentes da PSP,…

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — … de chamada da GNR a participar, de levantamento do sistema, do retorno à situação normal, e em vez das horas que estava a demorar passar a fronteira, no passado sábado passava-se em 7 minutos.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É falso!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Claro, com a fronteira aberta, é só passar!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Isso, o Partido Socialista não reconhece.

Protestos do PS.

Foram tomadas medidas. O Governo esteve sempre presente e tratou destas matérias. Portanto, não se diga que o Governo não agiu, não se diga que não se fez, e é, acima de tudo, lamentável não pedirem desculpa por não terem sido capazes de assumir a herança que nos deixaram.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Muacho, do Livre, para uma intervenção.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — O Jorge Pinto já suspendeu o mandato ou não? Ou anda a fazer campanha pelo PS?!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.as e Srs. Deputados, desejo também a todos um bom ano.

O que se tem passado no Aeroporto Humberto Delgado não é um acidente nem é um imprevisto sazonal; é o resultado da impreparação, da falta de planeamento, de decisões adiadas e de uma gestão que é feita sempre em cima do joelho. Um aeroporto que está a operar acima da sua capacidade tornou-se a regra e, quando chegam estes picos de tráfego, o sistema simplesmente colapsa.

Os passageiros têm enfrentado, e enfrentaram no final do ano passado, tempos de espera de nove horas, cinco horas. Perderam ligações, ficaram muitas vezes sem informação, as bagagens acumularam-se e a

imagem do País também ficou prejudicada. E o Governo só aparece quando a situação já está completamente fora de controlo. A verdade é que não foi por falta de aviso, não foi por falta de se poder antecipar que este problema iria surgir, porque já no ano passado, durante o verão, houve o mesmo tipo de problemas. A Sr.ª Ministra foi chamada ao Parlamento, até os próprios profissionais alertaram para os problemas e para os riscos que se corriam, os próprios partidos alertaram, portanto, é incompreensível porque é que nada se fez para resolver a situação.

A própria Associação Sindical dos Profissionais da Polícia considera que as medidas que foram anunciadas pelo Governo são insuficientes e ineficazes.

Sr.as e Srs. Deputados, nós chegámos aqui por responsabilidade do Governo, e esta sucessão de medidas revela este padrão muito claro: medidas avulsas, tomadas apenas em reação ao colapso para gerir o caos. Governa-se sempre depois de o problema já estar instalado e de irmos a correr atrás do prejuízo.

É preciso também perguntar qual a responsabilidade da ANA (Aeroportos de Portugal) no meio disto tudo, porque a ANA também tem responsabilidades nesta matéria. Gere uma infraestrutura crítica sem garantir condições adequadas de fluxo, de espaço e de operação, limita o número de balcões, empurra as responsabilidades para os trabalhadores e responde às críticas com comunicados defensivos.

Entre o Governo e a ANA, assistimos sempre a um empurrar de culpas de um lado para o outro, que não serve a ninguém e, sobretudo, não serve os cidadãos.

E no meio disto tudo estão, precisamente, as pessoas: os profissionais que ficam sobrecarregados, em condições caóticas, com recursos insuficientes; os passageiros que vivem horas de espera e de frustração.

É evidente que o sistema não está a funcionar como deveria e precisava de ter tido soluções sérias e não de virmos agora, com improvisos à 25.ª hora, adiar a aplicação deste sistema. Isto não deixa também de ser curioso para um Governo que fez do alfa e do ómega da sua política a promessa aos portugueses de uma gestão muito rigorosa das fronteiras, e agora nem sequer consegue implementar este sistema decentemente.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — É tão rigoroso que nem deixa entrar!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Portanto, nós não podemos aceitar a normalização deste caos e desta incompetência.

É preciso planeamento, é preciso fazer os investimentos necessários e garantir as condições e os meios necessários para que tudo funcione no aeroporto. Salvo isso, vamos continuar a ter problemas, vamos continuar a fazer apenas aquilo que este Governo tem feito, que é prometer que vai resolver a curto prazo e não resolver os problemas, e vamos continuar, daqui a uns meses, a discutir exatamente o mesmo tema.

Eram esses esclarecimentos que também gostaríamos de ouvir da parte do Governo, sobre o que é que, concretamente, está a ser feito para garantir que não só a situação não vai continuar, como, quando o sistema europeu for implementado, tudo vai funcionar.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rocha, da IL, para uma intervenção.

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Caos no aeroporto. Para percebermos o caos no aeroporto e aquilo que acontece em muitas outras áreas no País, tenho de falar-vos da mentalidade Montenegro e do método Montenegro.

Começando pela mentalidade Montenegro. A mentalidade Montenegro consiste na ideia de que fazer um plano ou definir um objetivo resolve os problemas. Vou dar-vos alguns exemplos: economia a crescer acima de 3 % — basta definir o objetivo, e um dia lá chegaremos. Na educação, uma redução brutal de 90 % do número de alunos sem professores — lá está, objetivo estabelecido, mentalidade Montenegro. Na saúde, dois planos, já não foi só um objetivo, foram dois planos — um plano de 60 dias e um plano até ao final de 2026; no INEM (Instituto Nacional de Emergência Médica), declarações de Luís Montenegro em 14 de novembro de 2024: «Muito brevemente, vou apresentar um plano para resolver os problemas do INEM.» Cá estamos: ainda hoje, uma tragédia, alguém que morreu porque esteve três horas à espera de socorro. E no aeroporto, influenciado

pela mentalidade Montenegro, o Ministro Pinto Luz disse em junho: «Em 15 dias, o problema das filas de espera no aeroporto vai estar resolvido.»

Ora, qual é o problema da mentalidade Montenegro? É que estabelecer objetivos e fazer planos não resolve absolutamente nada. É por isso que a seguir, Srs. Deputados, é preciso a metodologia Montenegro. E a metodologia Montenegro, perante o falhanço da mentalidade Montenegro, implica fazer o quê? Implica fazer a eliminação dos dados que permitem validar que tudo falhou.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Bem lembrado

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — E aqui também tenho um conjunto de exemplos. Vejam bem: na educação, na tal meta de ter uma redução de 90 % dos alunos sem professor, eliminam-se os dados. Agora não temos dados sobre a falta de professores. Portanto, problema aparentemente resolvido.

Na economia, íamos ter um crescimento brutal. Solução Montenegro: agora, o INE (Instituto Nacional de Estatística, IP) já não dá, não traduz para a praça pública um conjunto de dados. Portanto, como a população aumentou, na verdade estamos a crescer pouco, e isso significa que cada um de nós não está a ficar mais rico na proporção prometida por Montenegro. Lá está a solução: o INE deixa de publicar dados demográficos.

E no aeroporto, qual era o sinal de que não estava a correr bem o plano Pinto Luz de reduzir as filas ao fim de 15 dias? Eram as sete horas de demora das filas. O que é que se faz? Elimina-se o mecanismo europeu de controlo de fronteiras. Não há filas, não há dados, não há nada, o problema supostamente está resolvido.

Este é o problema que enfrentamos, Srs. Deputados. É que nada se resolve, mas vão-se eliminando os dados para que os portugueses possam ser iludidos com a falta de soluções. Agora, as coisas, na prática, continuam a ser o que são, continuam a ser o que são no aeroporto.

E nós já ouvimos aqui falar de responsabilidades. O PSD diz que a responsabilidade é do PS, o PSD diz que a responsabilidade também é do Chega por causa da UNEF (Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras), o Chega diz que a responsabilidade é do PS e do PSD. Eu vou resolver-vos o problema: a responsabilidade é de todos. É do Chega, do PS e do PSD. Do PS, pelo que deixou; do PSD, pelo que não faz; e do Chega, pelo impedimento de que a UNEF avançasse no momento devido.

Aplausos da IL.

Protestos do CH.

Quais são as consequências disto?

Primeira, para quem vem a Portugal, sete, oito horas na fila de espera, sem água, sem condições para a casa de banho, crianças à espera. É inadmissível, Srs. Deputados.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — E idosos também!

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Segunda consequência, obviamente, a imagem do País. Um país que vive e depende do turismo fica nesta situação.

E terceira, agora, com a suspensão do mecanismo europeu, é óbvio que durante três meses temos uma espécie de bar aberto em que, quem quer entrar em Portugal ou na Europa e sabe que não tem condições para o fazer, usa o Aeroporto de Lisboa, pondo em causa a segurança nacional.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Secretário de Estado, é melhor responder!

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Portanto, Srs. Deputados, não usem na vossa casa o método e a metodologia Montenegro, porque só pode fazê-lo quem tem pouca responsabilidade.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Santos, do PCP, para uma intervenção.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.as e Srs. Deputados, endereço também votos de um bom ano a todos.

Sr. Presidente, confesso que tinha a expectativa de podermos fazer este debate com a Sr.ª Ministra da Administração Interna. Registamos que não foi essa a opção do Governo, mas registamos também que há poucas semanas, na audição da ministra na 1.ª Comissão, aquilo a que a Sr.ª Ministra fez referência foi a que o sistema tinha pifado. Aliás, a própria tinha, inclusivamente, dado a opinião de que considerava também que o sistema de controlo de fronteiras, este novo sistema, não deveria ser suspenso. Verificamos que a decisão por parte do Governo foi diferente, mas deixo aqui estas contradições existentes dentro do Governo e cada um retirará, naturalmente, as suas ilações relativamente a esta matéria. Enfim!

O segundo aspeto que queria referir prende-se com a suspensão deste novo sistema, que, de facto, não significa que não haja controlo de fronteiras e que seja tudo, permitam-me a expressão, à vontadinha. Há, de facto, controlo de fronteiras.

Mas gostaria também de referir outro aspeto relativamente a este novo sistema de controlo de fronteiras, porque devíamos questionar-nos se faz sentido que, na adoção de um sistema que prevê um registo grande do volume de dados pessoais, incluindo dados biométricos guardados até cinco anos, os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos estão, de facto, a ser devidamente protegidos.

E a terceira questão que queria colocar prende-se com a situação no aeroporto, que tem levado a longas filas de espera, a elevadas horas também de espera, e este é o resultado das opções, das medidas que têm vindo a ser tomadas — ou melhor, das medidas que deveriam ser tomadas e que não o foram, porque estão em causa questões de organização, ou, antes, de desorganização, de insuficiência de meios —, mas também é o resultado das opções do Governo de favorecimento dos interesses da ANA/Vinci.

Vamos por partes: aquando da criação da Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras, o PCP alertou para a necessidade do reforço dos profissionais da PSP. O Governo optou por fazer ouvidos moucos. Estava à vista de todos a falta de profissionais.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Não é verdade!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — E no final do ano, perante este desastre que estava a acontecer no aeroporto, talvez também face aos sucessivos constrangimentos que deveriam envergonhar o Governo, este decidiu algumas medidas que, na prática, não passam de remendos.

Tinha sido anunciado o reforço de 80 profissionais da PSP, e a questão que se coloca é: onde é que estão? Qual foi, efetivamente, esse reforço? Veio depois anunciar a colocação de 24 profissionais da GNR, mas bem sabemos que não é assim que se vai resolver este problema. Tudo isto comprova, como tivemos oportunidade de alertar, a insuficiência de meios.

Entretanto, no final do ano, foi aprovada uma resolução de Conselho de Ministros que autoriza a PSP a adquirir equipamentos, mas esta resolução peca por tardia. Porque é que não foi feita antecipadamente? Já se sabia que estes equipamentos são necessários.

Há depois problemas que são, de facto, estruturais e que continuam a ser adiados, nomeadamente a construção do novo aeroporto. A verdade é que o atual Governo tomou a decisão, mas não está a ter o empenho para, efetivamente, concretizar esta decisão. Aliás, aquilo que está a fazer é, mais uma vez, no sentido do favorecimento dos interesses da ANA/Vinci, ou seja, de ampliar o Aeroporto de Lisboa, que já sabemos que está sobrelotado e que não tem capacidade para este fluxo de passageiros, exatamente por esses interesses da ANA/Vinci, para aumentar os seus lucros.

Aquilo que o Governo deveria defender era, de facto, o interesse nacional e não privilegiar os interesses privados da Vinci. E só isso explica que o novo aeroporto esteja a marcar passo. Também não faz sentido que a ANA/Vinci, que teve lucros de 500 milhões de euros, em 2024, não vá suportar os investimentos, isto é, que seja o Governo e o Estado, ou seja, todos nós, a suportar …

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, tem a palavra para uma interpelação à Mesa. Faça favor.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, em relação à premissa inicial da intervenção da Sr.ª Deputada Paula Santos, gostaria apenas de dizer que a Sr.ª Ministra da Administração Interna, que estava escalada para vir a este debate, só não está por razões de saúde.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Se é de saúde está lixada! Como a saúde está em Portugal…

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar à fase de encerramento deste debate, porque a Mesa não regista mais inscrições.

Pausa.

Vou dar a palavra ao Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, para uma intervenção.

O Sr. **Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna** (Paulo Simões Ribeiro): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É no mínimo curioso que a palavra «caos» seja trazida, hoje à tarde, a este debate por aqueles que estiveram na origem do problema. Porque, Sr.as e Srs. Deputados, «caos» foi a herança que nos foi legada,…

Vozes do PS: — Ah!…

O Sr. **Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna**: — … com a extinção improvisada, desestruturada, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Bem se vê!

O Sr. **Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna**: — «Caos» foi a política de portas escancaradas que tem o vosso cunho, em que durante anos não controlaram quem é que entrou, o que vieram cá fazer, quem é que saiu ou quem é que permaneceu no nosso território ilegalmente. «Caos» foi a vossa política de imigração que comprometeu a nossa segurança nacional.

Aplausos do PSD.

Mas não contentes com o caos que criaram durante oito anos de governação, falharam novamente ao País, enquanto partido da oposição, quando, em 2024, com o Chega, chumbaram a criação da Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras da PSP.

Aplausos do PSD.

Protestos do PS.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É mentira!

O Sr. **Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna**: — Sabiam, e sabiam-no bem, que este sistema de entrada e saída europeu iria, a breve trecho, entrar em funcionamento. Mas, mesmo assim, deixaram o sistema coxo, sem os recursos humanos, técnicos e operacionais necessários. Se não o tivessem feito, a situação que se viveu no Aeroporto Humberto Delgado seria substancialmente diferente.

Adiou-se a criação da UNEF, adiando-se, por conseguinte, todo um processo que, como a Sr.ª Ministra da Administração Interna vos explicou, exaustivamente, no dia 16 de dezembro, tinha as suas dinâmicas e a sua

arquitetura própria. O EES (*Entry/Exit System*) entrou em vigor no dia 12 de outubro e desde aí que os constrangimentos se agudizaram, sobretudo quando coincidiu com o aumento do fluxo de passageiros devido à quadra festiva, constrangimentos esses comunicados à União Europeia e também compartilhados por outros Estados-Membros.

Sr.as e Srs. Deputados, feita esta introdução, não pretendo naturalmente afirmar que nada mais poderia ter sido feito, nem tampouco que não existe margem para melhorar. Existe e estamos focados, no Governo, nisso mesmo. Mas não pode este Plenário ignorar que a instalação de uma nova unidade, com meses de atraso, por vossa responsabilidade,…

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sim, sim…

O Sr. **Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna**: — … com enormes e reconhecidas exigências operacionais e a implementação de um sistema tecnologicamente exigente e ainda com fragilidades, imposto por um calendário apertado, gerou um contexto particularmente adverso, especialmente no Aeroporto Humberto Delgado.

Estamos todos cientes da gravidade das perturbações que ocorreram nos dias de maior fluxo de passageiros. E, precisamente por isso, atuámos e decidimos com a urgência que a situação exigia. Tomámos medidas que já estão a surtir efeitos positivos e muito promissores.

O Sr. **João Botelho** (PS): — Claro…!

O Sr. **Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna**: — Decidimos suspender temporariamente o sistema de entrada e saída, mantendo o anterior sistema de controlo de entradas, vigente até 10 de outubro de 2025.

Mas quero deixar bem claro, para que não haja nenhum erro de interpretação: esta suspensão não compromete de forma alguma a segurança nacional, nem significa que voltámos ao regime das portas escancaradas, que o Partido Socialista conhece bem.

Aplausos do PSD.

Protestos do PS.

Todos os controlos essenciais e as verificações em bases de dados internacionais permanecem plenamente operacionais, nomeadamente as verificações nas bases de dados da Europol e da Interpol. Aliás, o artigo 7.º do regulamento da União Europeia, que rege o funcionamento desse sistema, prevê a possibilidade de o sistema ser temporariamente desativado, em postos de fronteiras específicos, por um período limitado. Esta suspensão é feita com carácter excecional e temporário e irá contribuir para evitar constrangimentos operacionais e impactos negativos na fluidez dos fluxos de passageiros.

Durante este período excecional — sublinho, temporário —, foi também decisão deste Governo reforçar o controlo das fronteiras aeroportuárias com os militares da Guarda Nacional Republicana, de maneira a reduzir os tempos de espera nas zonas de chegada. Esta foi uma medida importante que está a dar resultado. Estão previstos — já estavam previstos — para 2026 10 novos cursos, cada um com a duração de sete semanas, destinados à formação específica de guardas de fronteira, em linha com as regras da Frontex. Ainda na segunda-feira, começou um novo curso para 60 novos agentes da PSP. E gostaria de relembrar que, no último Conselho de Ministros do ano transato, autorizámos a PSP a realizar a despesa até 7 milhões e meio de euros para a aquisição de mais *hardware* e *gates*, *software* e serviços de manutenção corretiva.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — E os servidores?

O Sr. **Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna**: — Não pouparemos meios nem esforços, nem deixaremos de robustecer o sistema com investimento, com formação e com inovação até sanarmos este problema, que causa danos a vários níveis no nosso País.

Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, termino dizendo o seguinte: este Governo tudo fez e tudo fará para manter as fronteiras portuguesas, e também europeias, seguras. Tudo fez e tudo fará para cumprir as metas progressivas na implementação desse sistema de controlo. Mas, o mais importante de tudo, este Governo não falhou nem falhará à segurança nacional.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Secretário de Estado, a Mesa regista a inscrição de três Srs. Deputados para lhe fazer pedidos de esclarecimento. O Sr. Secretário de Estado depois responderá dentro do tempo disponível.

O primeiro é do Sr. Deputado Luís Testa, do Partido Socialista, que dispõe de 2 minutos. Faça favor.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado, deixe-me que lhe diga que é curiosa a forma como V. Ex.ª abordou este assunto, porque não há forma pior de resolver um problema concreto e grave do que com uma solução em cima do joelho. Aliás, o Sr. Secretário de Estado e o Governo parecem aquele tipo de câmaras municipais relapsas,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Do PS!

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — … que, perante um escorrega estragado no parque infantil, não decidem outra coisa senão fechar o próprio parque infantil.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Fez e bem!

Protestos do PSD, do CH e do CDS-PP.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Basicamente, aquilo que o Sr. Secretário de Estado e o Governo decidiram fazer foi eliminar todas as barreiras que estrangulavam o acesso às fronteiras nacionais. Eliminar todas as barreiras, ou seja, a recolha dos dados biométricos.

Por isso, lhe pergunto, num jeito bem mais calmo do que aquele que o Sr. Secretário de Estado tem, pois já nos habitou à sua turbulência: o que é que está a ser feito a nível de aquisição de *hardware* primário…

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Ah! O *hardware* primário…!

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — … para suportar a aplicação informática que permita correr com segurança a aplicação europeia e que garanta, com segurança, a entrada no espaço europeu de cidadãos terceiros?

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para um pedido de esclarecimento, a Sr. Deputada Cristina Rodrigues, que dispõe de 2 minutos. Faça favor.

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, realmente, o mundo é dos que não têm vergonha!

Protestos do PSD.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Isso é verdade…!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Porque, efetivamente, muito antes de o PSD ter proposto a criação da UNEF, já o Chega tinha proposto reverter a decisão de extinção do SEF e o Partido Social Democrata não acompanhou.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

Aplausos do CH.

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Por isso é que a situação não se resolveu no tempo em que tinha de se resolver. Mas mais: já passaram seis meses e a UNEF continua sem um comando unificado. Qual é a sua desculpa, Sr. Secretário de Estado? É que agora já está aprovado, portanto, agora tem de responder a isto.

Depois, a Sr.ª Ministra, que hoje, por coincidência, não consegue cá estar, deu a entender que o problema era da PSP. O problema não é da PSP. O problema é um problema estrutural do Estado português para o cumprimento das suas obrigações.

Aplausos do CH.

O Governo está a esconder o que não está a correr bem no sistema de controlo de fronteiras. E isso não é culpa de mais ninguém além do próprio Governo.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Muito bem!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — O que queremos saber é se consegue ou não assegurar que o País vai cumprir as metas de controlo biométrico já em abril deste ano, como é suposto.

Para além disso, tanto este Governo como o anterior não fizeram o óbvio, que foi assegurar mais *boxes* no aeroporto, recompensar devidamente os polícias e dar-lhes condições de trabalho.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — E isto não aconteceria se a Sr.ª Ministra ouvisse realmente os sindicatos, ao invés de marcar reuniões só para criar programa.

Para além disso, a Sr.ª Ministra, se também não vivesse numa bolha, que tem uma perceção de tempo que não se coaduna com a urgência das suas pastas, também talvez já resolvesse o problema. A Sr.ª Ministra, que leva meses a despachar um processo para Portugal receber 30 milhões de euros para a construção de centros de instalação temporários,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — … perde o prazo, prejudica o País; se ouvisse as outras pessoas, se não levasse meses a reunir com os sindicatos, se calhar, isso também não aconteceria.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Bem lembrado!

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — No fundo, o que a Sr.ª Ministra precisa de perceber é que não tem condições para estar à frente dessa pasta. E, se calhar, por isso é que está aqui, hoje, o Sr. Secretário de Estado e não a Sr.ª Ministra.

Aplausos do CH.

Às tantas, nem Provedora de Justiça temos, nem Ministra da Administração Interna, mas, certamente, o Sr. Secretário de Estado poderá esclarecer todas estas questões.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para um pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado Nuno Fazenda, do Partido Socialista, dispondo de 2 minutos.

O Sr. **Nuno Fazenda** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. e Srs. Deputados, em junho, neste verão, o Sr. Ministro das Infraestruturas disse que as longas filas nos aeroportos se resolviam em duas semanas. Não foi nenhum destes grupos parlamentares que o disse, foi um ministro do seu Governo. Por isso, a primeira pergunta é porque é que não se resolveu nesse período? Se o Governo avaliou mal, o que é que se passou para não ser resolvido?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. **Nuno Fazenda** (PS): — Segunda pergunta: em 16 de dezembro, neste mesmo Parlamento, questionámos a Sr.ª Ministra da Administração Interna se haveria algum plano de contingência para o Natal e Fim de Ano. Disse-nos a Sr.ª Ministra, e cito, o seguinte: «O Governo está a tratar e a pensar nesse plano» — a uma semana do Natal! Ora, o Governo não pode dizer que não estava a contar, porque as filas já existiam e o Natal é sempre no dia 25 de dezembro, Sr. Secretário de Estado.

Portanto, o que lhe pergunto é o seguinte: havia ou não plano de contingência? Se não havia plano de contingência, porque é que não foi feito, como acontece para épocas festivas, para Natal ou Páscoa ou outros eventos especiais?

Já agora, Sr. Secretário de Estado, porque é que este plano falhou? Porque é que tivemos oito, nove horas de espera? Foi o sistema que «pifou» outra vez?

Sabe que, acima de tudo, temos aqui um problema grave para o nosso País, pois o que está aqui em causa é a destruição do valor do turismo. É a destruição do investimento e do esforço de empresas e instituições na afirmação de Portugal como um destino turístico de excelência. E o que este Governo fez, nos últimos dois anos, foi destruir a imagem de Portugal e o investimento do turismo feito no País.

Aplausos do PS.

Protestos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Secretário de Estado, tem a palavra para responder. Dispõe de 5 segundos, mais 15 de tolerância, num total de 20 segundos.

Protestos do PSD e contraprotestos do PS.

O Sr. Secretário de Estado dispõe só de 20 segundos, portanto, pedia silêncio aos Srs. Deputados para o podermos ouvir.

Faça favor, Sr. Secretário de Estado.

O Sr. **Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna**: — Sr. Presidente, no pouco tempo que me resta, devo só dizer uma coisa ao Deputado Luís Testa: de facto, o exemplo que usou do escorrega é bem aplicado àquilo que os senhores fizeram.

Protestos do PS.

Perante um problema no SEF, os senhores destruíram o sistema e nós temos de o reconstruir, reconstruir com a UNEF, reconstruir com as infraestruturas…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Soares, do PSD.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Sr.ªs e Srs. Deputados: Aproveito a oportunidade para desejar a todos um bom ano de 2026.

Sr. Presidente, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, quero começar por dizer o seguinte, neste debate: não há como negar as filas e as horas de atraso no aeroporto, fundamentalmente de Lisboa. É um problema nacional, é um problema para a economia portuguesa. É um problema para um setor estratégico como é o turismo. Quem disser o contrário está a mentir ao País e a fugir às responsabilidades, mas assumir o problema é olhar para o problema e querer resolvê-lo.

Depois de ouvir a intervenção inicial do Deputado Pedro Delgado Alves, quase fiquei mesmo convencido de que não valeria a pena falar do passado, mas foram tantas as insistências, que pensei: o que é que o Partido Socialista está a esconder para não querer que se fale do passado?

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — E o vosso passado?!

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Sr.as e Srs. Deputados, o escritor moçambicano Mia Couto visitou Portugal e escreveu um artigo de opinião, para expressar a sua indignação, sabem sobre o quê? O caos que encontrou no Aeroporto de Lisboa. Disse: «O que se passou no Aeroporto de Lisboa é um atentado contra a tradição portuguesa de bem receber os outros».

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Com discursos?!

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Não foi agora, no Natal, não foi no ano passado, foi no ano de 2022, em junho, quando o ministro que tutelava aquela infraestrutura e tinha esta responsabilidade era o Secretário-Geral do Partido Socialista, o Deputado José Luís Carneiro.

Aplausos do PSD e do Deputado do PS Eurico Brilhante Dias.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — E bem!

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Mas se não acreditam em Mia Couto,…

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Um comunista!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ninguém acredita! Estás a ver?

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — … em 29 de maio de 2022, escreveram os jornais portugueses: *ANA-Aeroportos considerou a situação vivida no Aeroporto de Lisboa inaceitável e muito preocupante*. A 30 de maio de 2022 — *Aeroporto de Lisboa classificado como o pior do mundo*.

A Sr.ª **Júlia Rodrigues** (PS): — Ora, que exagero!

O Sr. **José Luís Carneiro** (PS): — Demagogia!

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Sr.as e Srs. Deputados, a diferença entre quem diz que quer resolver o problema é a diferença que existe entre este Governo e o atual Secretário-Geral do Partido Socialista, que podia ter vindo aqui, hoje, dizer o que disse nessa ocasião, em 31 de maio de 2022 — José Luís Carneiro diz ao *Público*, e passo a citar: «É impossível acabar com as filas no aeroporto». Pois eu quero dizer, em nome deste grupo parlamentar, que nós conhecemos o problema e somos diferentes. As Sr.as e os Srs. Deputados e o País podem contar connosco, nós vamos resolver o problema!

Aplausos do PSD.

O Sr. **José Luís Carneiro** (PS): — Quando?!

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Está tudo à espera!

O Sr. **Presidente**: — Não tendo mais ninguém inscrito…

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Aqui, Sr. Presidente!

O Sr. **Presidente**: — Inscreveu-se agora o Sr. Deputado Francisco Gomes, do Chega. Tem a palavra até 1 minuto e 10 segundos.

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Quero assinalar, antes de mais, a distinta lata,…

Vozes do PS: — Lata?! Lata?!…

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Pois é!

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — … a distinta lata com que o PS vem a esta Casa falar de imigração e dizer, do alto da vossa arrogância, «vamos ter um debate sério sobre a imigração». Vamos ter um debate sério? Vocês transformaram este País na bandalheira…

Risos dos Deputados do PS Eurico Brilhante Dias e José Luís Carneiro.

… da imigração. Vocês transformaram este País num mar de islamismo,…

Vozes do CH: — Muito bem!

Aplausos do CH.

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — … e agora vêm rasgar as vestes e fazerem-se de virgens ofendidas.

Risos dos Deputados do PS Eurico Brilhante Dias e José Luís Carneiro.

Vocês não têm moral, vocês não têm credibilidade e a única coisa que podem fazer é pedir desculpa aos portugueses e sair daqui para fora.

Vozes do CH: — Muito bem!

Aplausos do CH.

Risos e protestos do PS.

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — É isso que vocês podem fazer!
Sr. Secretário de Estado, este é o Portugal que nós temos: cinco organizações terroristas com atividade comprovada em Portugal,…

O orador exibiu o documento que mencionou.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Terroristas?…

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — … um grupo terrorista que inaugurou, em novembro, uma mesquita em Lisboa. Sabe o que é que eles defendem? Morte das mulheres por apedrejamento. Há duas semanas, um homem chamado Abu Sayed, líder terrorista, esteve em Lisboa numa conferência com o amigo de almoços do PS, o Ranaldino.

Protestos do PS.

A coisa está tão má que, em plena época natalícia, escolas do norte do País levam crianças para o centro islâmico do Porto.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — É verdade!

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — O que é que vocês fazem neste cenário?

O orador continuou a exibiu o mesmo documento.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Nada!

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — Disseram a tudo o que é terrorista, a tudo o que é violador, a tudo o que é traficante neste mundo, que, durante três meses, é bar aberto em Lisboa! É bar aberto em Lisboa! Façam o favor,…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do CH.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Com alojamento à borla, podem vir todos!

Protestos do PS.

O Sr. **Presidente**: — A última intervenção é do Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias, para encerrar o debate, com a cedência de 20 segundos do Livre para o Partido Socialista.

Vozes do CH: — Ah!…

O Sr. **Presidente**: — Não sei se já está contabilizado.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Cedência do Jorge Pinto!…

Protestos do PS e do L.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados…
Portanto, o Sr. Deputado dispõe de 1 minuto e 32 segundos. Faça favor.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.as e Srs Deputados: Este debate de urgência está a ser encerrado. Foi encerrado de uma forma muito particular, o Sr. Deputado Hugo Soares diz que Mia Couto escreveu um artigo em 2022. Ó Sr. Deputado, se tivesse de esperar 9 horas no Aeroporto de Lisboa, Mia Couto teria tido a oportunidade de escrever um livro,…

Aplausos do PS e risos gerais, incluindo do Deputado do PSD Hugo Soares.

… porque as coisas pioraram de forma significativa.
Sr. Deputado, há duas questões que ficam em cima da mesa.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Dois almoços!

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — A primeira é que o Partido Socialista marcou este debate de urgência porque havia uma pergunta muito objetiva que, aliás, foi hoje feita pelo Sr. Deputado Nuno Fazenda ao Sr. Secretário de Estado — o plano de contingência. Foi perguntado aqui se havia ou não plano de contingência. Resposta do Governo: zero! Não havia plano de contingência.

Aplausos do PS.

Neste Natal, o Aeroporto de Lisboa, o Aeroporto Humberto Delgado, não teve plano de contingência, ao contrário daquilo que aconteceu nas Jornadas Mundiais da Juventude, em que um milhão e meio de pessoas chegou ao aeroporto em 20 dias e tudo correu bem — é só perguntar ao Sr. Deputado André Coelho Lima,…

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — É porque eram cristãos! Se fossem islâmicos, já não era assim!

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — … que acompanhava o sistema interno de segurança.

Aquilo que aconteceu, neste momento, é que este Governo, por incompetência, tal como foi incompetente no apagão, tal como foi incompetente no combate aos incêndios,…

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Ui!…

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — … mais uma vez, demonstrou uma absoluta incompetência, não sabe governar,…

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Ui!…

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — … e o Ministério da Administração Interna está ao Deus-dará, Sr. Secretário de Estado.

Aplausos do PS.

Perante as falhas de segurança que a Comissão Europeia identifica como potenciais, tenho pena que hoje, não apenas a Sr.ª Ministra, mas o Sr. Ministro Leitão Amaro tenha fugido ao debate e não tenha vindo…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares**: — O quê?!…

O Sr. **Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna**: — Não interessa!…

Aplausos do PS.

Protestos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Está encerrado este ponto da ordem do dia. Vamos passar para o ponto 3, que consiste na apreciação, na generalidade, dos Projetos de Lei n.os 294/VII/1.ª (PSD) — Regula o procedimento para o reconhecimento do estatuto de apátrida, em cumprimento do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 41/2023, de 10 de agosto, 331/XVII/1.ª (L) — Regula o procedimento para a determinação do estatuto de apátrida, 348/XVII/1.ª (BE) — Procede à regulamentação do estatuto do apátrida e 352/XVII/1.ª (PS) — Aprova o estatuto jurídico do apátrida.

Para apresentar a iniciativa do PSD, dou a palavra ao Sr. Deputado Nuno Gonçalves.

O Sr. **Nuno Jorge Gonçalves** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: O que hoje aqui debatemos não é um tema abstrato, nem uma questão distante do quotidiano do Estado.

Há um ponto de partida incontornável: existe apatridia quando uma pessoa não é reconhecida como nacional por nenhum Estado, e quando ninguém reconhece, instala-se um vazio. Esse vazio não é neutro, o vazio transforma-se em incerteza, em exclusão, em risco social e, demasiadas vezes, em exploração.

É por isso que esta iniciativa é necessária e é oportuna, com a clara intenção de alinhar o regime nacional com as obrigações internacionais. A mensagem política é simples: um direito sem procedimento é um direito frágil; e num Estado de direito, os direitos não podem depender do acaso, da interpretação variável ou da sorte de quem atende ao balcão.

Há uma ideia central que deve orientar esta discussão — sem procedimento, não há proteção efetiva, e sem proteção efetiva, há limbo jurídico. Ora, o limbo jurídico é o pior lugar para o indivíduo, porque o torna invisível, e é também o pior lugar para o Estado, porque o torna imprevisível, incoerente e vulnerável à arbitrariedade. É precisamente por isso que regular o procedimento serve dois objetivos, protege pessoas em situação de particular vulnerabilidade e fortalece a capacidade do Estado de decidir com rigor, com prazos, com fundamentação e com controlo.

O presente projeto de lei, ao instituir um procedimento com garantias de participação, informação, audição e recursos, cumpre o dever geral de assegurar os meios mais eficazes, respeitando os princípios constitucionais dos administrados,…

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Nuno Jorge Gonçalves** (PSD): — … como o direito de audição prévia, a participação nos procedimentos administrativos, consagrando os princípios da justiça, imparcialidade e da boa administração.

O texto em discussão atribui competências, clarifica funções e estabelece uma tramitação inteligível. Define uma entidade responsável pela instrução e tramitação do procedimento, e prevê que o mesmo possa iniciar-se por requerimento, escrito ou oral, e também oficiosamente, quando existam indícios de mérito substanciais de apatridia.

Isto traduz uma opção de Estado de não esperar que quem está numa situação-limite tenha capacidade técnica, recursos ou conhecimento para descobrir o caminho. É o Estado que se organiza para reconhecer o problema e para o tratar com método — introduz garantias de acesso e de compreensão; prevê que o requerente seja informado numa língua que compreenda e que beneficie de intérprete gratuito, garantindo, assim, o princípio da acessibilidade; garante o apoio jurídico e o apoio judiciário, porque sem compreensão do processo, o direito de defesa é teórico, e, em matéria tão sensível, não basta afirmar direitos, é indispensável garantir que a pessoa consegue exercê-los.

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD) — Muito bem!

O Sr. **Nuno Jorge Gonçalves** (PSD): — Este projeto de lei reconhece aos apátridas um conjunto de direitos, como o acesso à saúde, à educação, ao trabalho, ao apoio judiciário, materializando o princípio da dignidade humana e corporizando a extensão dos direitos dos apátridas, consagrado no artigo 15.º da Constituição.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Nuno Jorge Gonçalves** (PSD): — Do ponto de vista humano, a abertura do processo produz um efeito imediato, com emissão de autorização de residência provisória, com validade limitada e renovável e, por via dessa autorização — o decurso de quatro anos de residência legal —, o acesso à nacionalidade portuguesa.

Esta norma é aquilo que evita que a pessoa seja empurrada para a clandestinidade, para a informalidade ou para a marginalização, é aquilo que permite que exista administrativamente — e isto é essencial, porque ninguém deve ser condenado à invisibilidade enquanto o próprio Estado avalia a sua condição. A par da emissão do título de viagem específico, estas normas alinham-se com o artigo 28.º da convenção.

A iniciativa é também clara na relação entre o procedimento e o regime sancionatório. Enquanto o procedimento estiver em curso, são suspensos processos por entrada ou permanência ilegal, e arquivados se o estatuto for reconhecido.

Esta solução é humana e racional. Humana, porque distingue entre quem está numa irregularidade involuntária e quem age com dolo; racional, porque evita punir como infração aquilo que decorre, precisamente, da ausência de um vínculo de nacionalidade reconhecido por qualquer Estado, revelando coerência com o princípio geral de não prejudicar a proteção internacional a que a pessoa possa ter direito, assegurando que nenhuma das vias se inviabiliza mutuamente, evitando situações de desproteção.

Esta solução não opõe humanidade a rigor, pelo contrário, é o rigor que torna a humanidade sustentável. Um procedimento claro protege a pessoa vulnerável, mas protege também o Estado contra arbitrariedade, contra decisões inconsistentes e contra abusos.

A boa política pública não é a que escolhe entre compaixão e controlo, é a que constrói regras proporcionais, aplicáveis e verificáveis. É nesse sentido que se fixam prazos e obrigações de fundamentação, estabelecendo prazos de decisão, e a impugnação judicial com efeito suspensivo.

É difícil pedir mais em termos de garantias procedimentais: contraditório, fundamentação e controlo jurisdicional efetivo, garantindo uma tutela contra decisões administrativas potencialmente lesivas de direitos fundamentais. Isto disciplina a administração e reforça a confiança dos cidadãos nas instituições.

Há ainda a dimensão da integração e da coesão social. Ao reconhecer o direito ao trabalho e a programas de emprego e formação, o Estado está a escolher integração sobre marginalização. Está a reduzir o risco de exploração laboral, está a reduzir economia informal e está a promover autonomia. Em termos simples, quando o Estado permite integração legal, o Estado está a escolher ordem e coesão, em vez de empurrar pessoas para a margem, e essa escolha é do interesse de todos.

A iniciativa contempla, também, proteção reforçada aos grupos particularmente vulneráveis, incluindo menores, vítimas de violência e pessoas com limitações físicas ou psicológicas, correspondendo ao cumprimento do princípio da igualdade material e da proteção de vida a crianças e pessoas vulneráveis. A vulnerabilidade, nestes processos, não pode ser um rodapé, tem de ser um critério operativo.

Se alguém perguntar — como é normal que se pergunte — se este procedimento pode ser explorado para fraude, a resposta está no próprio desenho normativo.

Não se cria ingenuidade institucional, cria-se capacidade de decisão com instrumentos de verificação e reação, e isto é particularmente importante, porque a credibilidade de qualquer política pública depende de proteger quem precisa e garantir que as regras não são capturadas por quem pretende abusar.

O presente projeto de lei, ao prever a possibilidade de cancelamento em caso de fraude ou ocultação de factos relevantes, cumpre o enquadramento da exclusão e da fraude e preserva a integridade do sistema de proteção, garantindo que o estatuto não é instrumentalizado de forma abusiva.

Sr.as e Srs. Deputados, este é um diploma de execução, de credibilidade e de responsabilidade. A apatridia é uma das expressões mais duras da negação humana, porque a pessoa existe, mas não conta para nenhum sistema nacional.

Ao criarmos um procedimento claro, com garantias, com prazos, com rigor e com controlo, estamos a reafirmar um princípio simples, ninguém deve ficar entregue ao vazio jurídico por ausência de forma administrativa, e o Estado não se pode demitir da sua obrigação de decidir com justiça e com método. Não é a ausência de regras que protege, é a presença de regras justas, proporcionais e aplicáveis. É assim que se protege quem está em situação extrema e é assim que se protege, também, a credibilidade do Estado.

Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, termino com uma citação de Hannah Arendt, também ela apátrida: «Há uma condição essencial para a dignidade humana, o direito a ter direitos». E este projeto de lei consagra-os.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem dois pedidos de esclarecimento, aos quais irá responder em conjunto, claro. Claro por causa do tempo disponível.

Para formular o primeiro pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Muacho.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr. Deputado Nuno Gonçalves, deixe-me dizer-lhe que poderia subscrever praticamente todas as palavras que disse ali, da tribuna.

O Sr. Deputado disse-nos que não temos ainda um procedimento legal para reconhecer este estatuto da apatridia, o que é verdade, mas esqueceu-se de nos dizer porque é que não o temos ainda — porque, na verdade, na legislatura anterior, discutimos aqui, nesta Câmara, uma proposta do Livre, um projeto de lei do Livre sobre esta matéria, que não avançou porque o PSD não permitiu.

Por outro lado, Sr. Deputado, quando o PSD anunciou publicamente a intenção de trazer este tema ao Parlamento, foi dito — não foi o Sr. Deputado, foi o seu colega de partido, o Sr. Deputado António Rodrigues — que queriam o estatuto do apátrida despido de ideologia. Eu gostaria de lhe perguntar de que ideologia é que estamos a falar, porque tendo em conta que o projeto de lei que o PSD aqui apresenta foi largamente inspirado, e direi assim: foi largamente inspirado no projeto de lei do Livre,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ah! Eu não disse?! Só faltava o Jorge Pinto!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — … gostaria de lhe perguntar onde é que, no projeto de lei do Livre, havia ideologia para os senhores não quererem aprovar essa iniciativa. Porque me parece, no mínimo, de mau gosto copiar o trabalho do colega da carteira do lado e depois dizer que as respostas do colega do lado é que estavam erradas.

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Eu ou aqui o Nuno?! Somos os dois?!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Mas, por fim, Sr. Deputado, gostaria também de perceber onde é que fica a coerência do PSD nesta história toda, porque nós saudamos terem apresentado esta proposta. E vamos votar a favor, devo já adiantar. Mas a verdade é que com as alterações à Lei da Nacionalidade que o PSD apresentou e aprovou — e que só não foram avante porque o Tribunal Constitucional as travou —, aumentam em muito o risco dos casos das situações de apatridia, como, aliás, o parecer do ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) nos alertou, como é que o PSD vem, por um lado, aumentar muito o risco destas situações, mas, depois, apresentar um procedimento para as resolver?

Não lhe parece que há aqui uma incoerência de estarmos a aumentar uma situação de grande vulnerabilidade para depois a tentar resolver com um procedimento administrativo?

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Para o segundo pedido de esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Vanessa Barata, do Chega.

A Sr.ª **Vanessa Barata** (CH): — Cumprimento o Sr. Presidente e os Srs. Deputados. Sr. Presidente, o PSD diz-nos hoje que este projeto é necessário e oportuno, mas há várias coisas que aqui se escondem.

Apresentemos, então, verdadeiramente este vosso projeto aos portugueses. Primeiro, na questão da segurança, o vosso projeto é um cheque em branco, não há exigência de registo criminal e, ao facilitarem e aceitarem a ausência de documentos oficiais, estão a abrir as portas…

O Sr. **Nuno Jorge Gonçalves** (PSD): — Está a misturar tudo!

A Sr.ª **Vanessa Barata** (CH): — … a quem não sabemos quem é e ao que vem.

O Sr. **Pedro Pessanha** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Vanessa Barata** (CH): — Pergunto como é que o PSD aceita que alguém se torne português sem que se verifique escrupulosamente se estamos a importar criminosos ou se estamos a importar bandidos.

O Sr. **Bernardo Pessanha** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Vanessa Barata** (CH): — Depois, o incentivo à ilegalidade — sim, ilegalidade! — o vosso projeto tem em si, notem bem, um efeito de chamada, que tanto criticaram, relativamente à governação socialista.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Vanessa Barata** (CH): — Ao garantirem residência provisória automática a quem simplesmente se declara apátrida estão a fazer um convite ao descalabro. Basta alegar apatridia para um título de residência imediato. É bar aberto.

Aplausos do CH.

O PSD propõe, ainda, que alguém que cá esteja sem nacionalidade possa tornar-se português, automaticamente, em quatro anos.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Hã? Isto não é a Lei da Nacionalidade!

A Sr.ª **Vanessa Barata** (CH): — E eu, ao ler este projeto do PSD, parece que estou a ouvir a Deputada do Livre aqui, em frente à Assembleia da República, a gritar: «Documentos para todos, documentos para todos!»

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É verdade! Bem lembrado!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — É, é isso mesmo!

A Sr.ª **Vanessa Barata** (CH): — Quatro anos é menos tempo, é menos tempo do que o regime geral plasmado na nova Lei da Nacionalidade e é, Srs. Deputados, um convite ao aproveitamento deste regime.

O que vemos no vosso projeto de lei é uma capitulação total perante a agenda da esquerda.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Vanessa Barata** (CH): — O PSD escolheu o seu lado. Entre a segurança dos portugueses e o bar aberto revestido de humanismo de fachada do Bloco e do Livre, o PSD escolhe a esquerda.

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — A esquerda?!

A Sr.ª **Vanessa Barata** (CH): — Srs. Deputados, deixaram de ser um partido de controlo de fronteiras e passaram a ser o parceiro silencioso do socialismo trotskista.

Aplausos do CH.

Quando o PSD legisla como o PS e escreve projetos que podiam ser do Livre, está tudo dito.

Aplausos do CH.

Risos do Deputado do PS Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Jorge Gonçalves, no tempo disponível. Faça favor.

O Sr. **Nuno Jorge Gonçalves** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Muacho, quero lembrar-lhe que a iniciativa foi discutida aqui, em Plenário, depois foi para a especialidade e houve dissolução da Assembleia da República. Por isso é que não foi votada, devo recordá-lo.

Mas, principalmente, a grande diferença entre o PSD e o Livre nestas matérias é que nós sabemos o rumo que temos e o Livre corre sem rumo, e isso é esperar em movimento, que é o que vocês fazem, é esperar em movimento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Nuno Jorge Gonçalves** (PSD): — Sr.ª Deputada Vanessa Barata, eu acho que a Sr.ª Deputada está equivocada quando pede que um apátrida que não tem…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, terá de ser noutra ocasião, o esclarecimento.

Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Paulo Muacho para uma intervenção, anuncio à Câmara que está a assistir aos nossos trabalhos um grupo de 25 alunos e professores da Escola Secundária Quinta do Marquês, em Oeiras, que estão presentes na galeria.

Aplausos gerais.

Agora o Sr. Deputado Paulo Muacho tem a palavra para uma intervenção. Faça favor.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Não devias falar! O Jorge Pinto não deixa!

Protestos do Deputado do PS Eurico Brilhante Dias.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ó Eurico, eu não te dou o cartão! És apátrida?!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: O tema da apatridia foi trazido pela primeira vez a esta Câmara pelo Livre, em 2023, e nessa altura foi possível finalmente criar o estatuto do apátrida, que já está na lei. E por isso também saúdo, saúdo francamente, todos os partidos que apresentaram iniciativas, o que mostra também o amplo consenso que se consegue nesta Casa para a necessidade de darmos cumprimento àquilo que, na verdade, também é uma obrigação do Parlamento, que é regular a forma de atribuição e de reconhecimento desse estatuto.

Mas não é só disso que nós estamos aqui a falar hoje. O que nós discutimos hoje é o mais básico dos direitos, como lembrou Hannah Arendt, que já foi aqui hoje também citada — o direito a ter direitos.

Protestos do Deputado da IL Mário Amorim Lopes.

O direito a existir legalmente aos olhos do Estado, a ter um cartão, a ter um documento, um papel que identifique o nosso nome, a nossa cara. O direito a poder estudar, a poder trabalhar, a poder estar inscrito num centro de saúde, a poder ter uma carta de condução.

Tudo coisas básicas, que nós fazemos todos os dias e que todos queremos que os nossos filhos, que os nossos amigos, que os nossos concidadãos possam também fazer. Mas há pessoas a quem estas coisas mais básicas do dia a dia são negadas e essas pessoas são os apátridas.

Há muitos que até chegaram à fama: Maria Helena Vieira da Silva foi apátrida, Albert Einstein foi apátrida, Hannah Arendt, como já aqui também foi dito,…

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Comunistas!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — … Anne Frank, Nietzsche, todos eles foram apátridas.

Mas há também muitos com que nos cruzamos na rua…

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Os teus camaradas!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — … e nem sequer imaginamos que possam estar nesta situação.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — A Joacine também era apátrida!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Em todo o mundo, serão cerca de 4 milhões. No nosso País, talvez sejam algumas dezenas ou centenas, mas também não é de números que nós falamos hoje, falamos, sim, de pessoas, do trabalho e do serviço que este Parlamento pode dar à dignidade de todos os seres humanos, reconhecendo, finalmente, um caminho legal para a atribuição do estatuto de apátrida para garantirmos, sim, este mais básico de todos os direitos, o direito a ter direitos.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Quando lhe dá jeito, até fala de judeus!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Só disparates!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Já se viu quem é que foi ao bar aberto!

Risos do Deputado do L Paulo Muacho.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.ᵃˢ e Srs. Deputados: Garantir o reconhecimento de quem o mundo tornou invisível é um imperativo de dignidade. Ser apátrida, em Portugal, significa enfrentar um quotidiano sem identidade, onde o acesso à saúde, à educação e ao trabalho é um caminho constante de obstáculos, em que qualquer gesto simples se torna numa barreira intransponível.

A Lei n.º 41/2023 abriu uma porta para a justiça, mas a falta de regulamentação manteve-a fechada. Hoje, o Bloco de Esquerda apresenta uma solução clara para as pessoas que vivem, trabalham e constroem Portugal connosco, mas que permanecem presas num limbo jurídico, para as quais propomos um caminho de segurança, de pertença, de cidadania plena.

Este projeto institui um procedimento administrativo assente na colaboração institucional e na busca pela verdade material, um modelo rigoroso em que o Estado assume a sua responsabilidade ativa na proteção dos mais vulneráveis, garantindo que o ónus da prova não recaia apenas sobre quem nada tem.

Com este passo, Portugal cumpre os seus compromissos internacionais e afirma-se como Estado de direito, que se reconhece nos direitos fundamentais e não admite a exclusão. É tempo de assegurar que o exercício de direitos em solo nacional é uma realidade independente de documentos ou não, emitidos por Estados terceiros, que não reconhecem estas pessoas como suas. Ao respondermos ao drama dos apátridas, realizamo-nos como pátria, como república humanista e livre, empenhada em combater a desigualdade.

Que hoje, nesta Assembleia, se marque um avanço necessário, contrariando o espírito do tempo. Pela justiça, pela humanidade e pelo direito a ter direitos, que todas e todos reconheçamos o valor de apátridas como Einstein ou Hannah Arendt. Se os lêssemos mais, o País, o mundo, hoje estaria muito melhor.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção também, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Não se aguenta!…

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, Sr.ᵃˢ e Srs. Deputados: Gostaria de começar a minha intervenção saudando todos os grupos parlamentares que apresentaram iniciativas neste debate.

É raro sermos capazes de construir soluções de forma tão abrangente, que acho serem bem reveladoras do espírito que está subjacente à nossa Constituição, ao tão martirizado direito internacional, nas últimas semanas.

Se há um momento em que a República Portuguesa — quase toda, mas, pelo menos, uma grande percentagem da República Portuguesa —, consegue reconhecer o seu papel no acolhimento e no apoio daqueles que perderam ou que deixaram, ou que nunca tiveram, aliás, a capacidade de se afirmar cidadãos de um Estado, acho que estamos a fazer bem o nosso trabalho e é uma boa razão para esta ser uma boa tarde de trabalhos parlamentares. Portanto, a minha saudação a quem agendou e a quem também trouxe a iniciativa legislativa.

De facto, a cidadania é o primeiro dos direitos, é aquele que nos permite fazer parte de uma comunidade, formalmente, é uma das componentes do Estado.

O Estado é povo, é território, é poder político, mas a componente da cidadania faz a ligação entre uma determinada pessoa e uma determinada comunidade política. Ao ser-se privado de cidadania, ou porque se nasceu sem uma nacionalidade, ou por alguma razão de perseguição política, perseguição religiosa, seja porque se teve de fugir a um conflito, porque num confronto com uma autoridade nacional é-se privado da nacionalidade — todos os vários exemplos aqui citados, esta tarde, corresponderam a contextos de pessoas perseguidas, pessoas afastadas dos seus territórios pela guerra e, em alguns casos, também pessoas que já nascem em situação de apatridia, e que, obviamente, devem merecer o respaldo de todos os Estados que se reveem no sistema de valores das Nações Unidas e no sistema de valores dos direitos fundamentais.

E, de facto, logo depois da Segunda Guerra Mundial foi fundamental o impulso para o aparecimento de convenções internacionais, com vista a fazer desaparecer as situações de apatridia, e também regular a situação das pessoas que precisariam de um estatuto de apátrida no território onde se encontrassem.

Curiosamente, Portugal, muito tardiamente procedeu à adesão a estes dois instrumentos principais que tratam desta matéria, uma convenção de 1954 e outra de 1961. Portanto, só muito recentemente nos apercebemos da necessidade de ter instrumentos legislativos sobre esta matéria.

O ACNUR, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, tem enfatizado esta mesma necessidade em vários pontos do globo, de desenvolvimento de legislação nacional que proteja estas pessoas e que as coloque, por alguma forma, num caminho de aquisição de uma nacionalidade que verdadeiramente as proteja e garanta a realização plena dos seus direitos.

Como já foi referido em várias intervenções, tivemos oportunidade de aprovar o mínimo — até diria os mínimos — de uma lei que reconheça o estatuto, um conceito na lei nacional de apátrida, que já hoje se encontra em vários diplomas, a ideia de que tem de haver um estatuto próprio que proteja estas pessoas. No entanto, ficaram remetidos para uma regulamentação que até hoje não foi possível concretizar, que são três aspetos muito importantes: o procedimento da determinação da apatridia, algo que é bem revelador do rigor que se quer colocar nestas matérias, ao contrário de quem quer agitar fantasmas, provavelmente porque não leu ou porque, tendo lido, quer fingir que os diplomas são sobre outra coisa.

Isto é um procedimento bastante rigoroso. Ninguém automaticamente se torna cidadão de sítio algum por força desta lei, nem sequer é reconhecido automaticamente como apátrida: passa por um processo bastante exigente de contacto com as autoridades, sempre que possível; quando isso não é possível, é através de prova documental, de prova testemunhal, para se estabelecer qual foi o percurso que aquela pessoa teve de atravessar até chegar a um sítio em que se encontra sem documentos — não é que por não ter documentos esteja interessada em passar despercebida, é sim por ser uma pessoa que quer documentos, quer acesso a direitos, quer acesso à possibilidade de se identificar, e é disso privada por esta ausência.

De facto, em 2003, deixámos estes elementos por preencher, que são, como eu dizia, ter um procedimento claro, ter garantias para os requerentes e, depois, ter um estatuto próprio para estas pessoas entre nós.

Diria que os projetos são todos bastante parecidos, mas achámos importante que o estatuto do apátrida que vier a ser desenhado não deixe de afirmar algo que já consta da nossa Constituição, e é por isso que nos parece que há um conjunto especialmente importante de princípios que devem também constar do estatuto, ou seja, aqueles que dizem que há um princípio de equiparação entre os apátridas e os cidadãos nacionais ou os outros estrangeiros, no gozo de direitos e no exercício de deveres, também, perante a comunidade que os acolhe; um princípio de não-discriminação; e um princípio, também, de proteção tendencial pelas autoridades nacionais.

Mais do que apenas dar um documento de viagem, parece-nos que é importante reconhecer também que a própria proteção diplomática e consular de quem é reconhecido como apátrida no território nacional deve depois

ser acompanhada da proteção dessas pessoas quando utilizam esse título de viagem para se deslocarem ao estrangeiro, para, portanto, beneficiarem deste reconhecimento e desta proteção.

Há outros temas que seguramente este debate convoca, e um deles foi já aflorado em algumas das intervenções anteriores: o da nacionalidade. Como sabemos que o Parlamento, em breve, vai ter de voltar a analisar estas matérias, parece-nos que o mais adequado é que, se tivermos de fazer alguns acertos de compatibilização entre este diploma e a Lei da Nacionalidade, isso possa ser feito nessa sede. Isto porque nos parece também que deve haver um tratamento diferenciado da realidade das pessoas em situação de apatridia, porque, obviamente, não têm outra nacionalidade, não têm outro recurso, e porque temos obrigações internacionais de evitar não só a ocorrência como a persistência de situações de pessoas que não têm nenhuma nacionalidade e que, ao não terem nenhuma nacionalidade, não têm um quadro de direitos, não têm um quadro de deveres e não podem ser plenamente integradas nas comunidades nacionais onde se encontram.

Falta também, obviamente, muito trabalho parlamentar e poderemos ouvir aqueles que nos têm procurado com contributos, e temos recebido vários. Portanto, além desta dimensão da Lei da Nacionalidade, que é importante que esteja bem articulada com a lei dos estrangeiros, é também importante que esteja bem assegurada a compatibilização com o estatuto de refugiado, que não é necessariamente coincidente com o estatuto de apátrida, e, acima de tudo, que se atente à situação dos mais frágeis nestes contextos. E há dois grupos, em particular, que são especialmente fragilizados: os menores, aqueles que muitas vezes nascem em situação de apatridia, e é mais difícil até ver o reconhecimento dessa situação e essa proteção; e, depois, as mulheres.

As mulheres, mais do que qualquer outro grupo — e os relatórios do ACNUR evidenciam-no —, têm uma probabilidade superior aos homens de estar numa situação de apatridia, também porque normalmente as leis de nacionalidade são discriminatórias em torno do género, porque muitas vezes atribuem a nacionalidade por via da ascendência paterna e desconsideram o papel das mães. Há muitas situações de profunda desigualdade, motivada pelo sexo, no acesso à nacionalidade que também temos oportunidade de ajudar a colmatar.

Penso que esta poderá ser uma boa tarde no Parlamento, bem como na sexta-feira, quando votarmos estas iniciativas, dando um passo em frente nesta matéria.

Aplausos do PS e do L.

O Sr. **Presidente**: — Para intervir, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: O projeto de lei agora em discussão trata-se de um passo necessário para colmatar uma lacuna legal e assegurar que Portugal cumpre os seus compromissos internacionais em matéria de direitos humanos.

A condição de apátrida coloca pessoas numa situação de extrema vulnerabilidade, privadas de direitos básicos e de proteção jurídica efetiva. Por isso, é essencial que o procedimento agora proposto seja claro, célere, acessível e justo, garantindo segurança jurídica, tanto para o Estado como para os requerentes.

O JPP entende que esta matéria deve ser tratada com rigor técnico, mas também com sensibilidade humana, assegurando mecanismos de acompanhamento, prazos razoáveis e garantias de defesa, evitando assim entraves administrativos desnecessários, para que o reconhecimento do estatuto de apátrida seja um instrumento efetivo de dignidade, inclusão e, acima de tudo, de justiça e humanidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Santos, do PCP, para uma intervenção.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Começo por dizer que o PCP considera que deve, de facto, haver um estatuto do apátrida no nosso país, e, aliás, na legislação que já foi aprovada está prevista a criação desse estatuto. A verdade é que os prazos já foram altamente ultrapassados e ainda não houve essa regulamentação, que é importante que efetivamente haja.

Estamos a falar de pessoas que residem no nosso país, que fazem cá a sua vida, mas que não têm uma nacionalidade, e, portanto, é importante que haja um estatuto do apátrida para que, efetivamente, se consiga garantir a estas pessoas dignidade e um conjunto de direitos. Estamos a falar de pessoas, muitas vezes, em situação de vulnerabilidade e a quem — como já hoje foi aqui dito, em diversas intervenções — é negado um

conjunto de direitos básicos de educação, de saúde, coisas tão simples da nossa vida a que os apátridas não têm direito.

Portugal já ratificou a Convenção Relativa ao Estatuto dos Apátridas, das Nações Unidas, e, portanto, é uma responsabilidade também do Estado português e do Governo português avançar no sentido de garantir a estas pessoas os direitos conformes não só à nossa Constituição, mas também a estas convenções internacionais.

Portanto, da nossa parte, aquilo que queremos referir é, de facto, este acompanhamento. Estamos a falar do nosso país, não será um número muito elevado de cidadãos nesta situação e, portanto, faz sentido que se possa dar este passo, sobretudo para salvaguardar os direitos dos apátridas — e também deveres, claro! —, protegê-los, naturalmente, e garantir dignidade à sua vida.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rodrigo Saraiva, da Iniciativa Liberal, para uma intervenção.

O Sr. **Rodrigo Saraiva** (IL): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Devido ao fim abrupto da anterior legislatura, estamos aqui, uma vez mais, a recuperar um processo legislativo. Este não é um debate sobre migrações ou migrantes e, embora se possa relacionar, também não é um debate sobre refugiados. Hoje, o debate é sobre alguns dos mais vulneráveis seres humanos.

Os apátridas são pessoas que se encontram numa situação de grave privação de direitos, em que a ausência de uma nacionalidade impede o acesso a direitos fundamentais como educação, saúde, trabalho ou liberdade de circulação.

A apatridia é um problema que Portugal, em conformidade com os seus compromissos internacionais, deve abordar com clareza, responsabilidade e de acordo com os princípios previstos nas diversas convenções internacionais das quais somos subscritores. Foi neste contexto que, em 2023, nenhum partido nesta Casa — vou repetir: em 2023, nenhum partido nesta Casa! — votou contra a lei do estatuto do apátrida, e isso foi um grande momento.

A Iniciativa Liberal, em coerência com os valores de Portugal e dos portugueses, em coerência com a Constituição da República Portuguesa e por imperativo humanitário, votou convictamente a favor da criação do estatuto do apátrida, consagrado assim na Lei n.º 41/2023. Esta é uma lei que honra a história de Portugal e orgulha os valores enquanto Nação.

A existência e consagração legislativa do estatuto do apátrida foi meio passo num caminho essencial de garantia do reconhecimento da condição de apátrida e, em consequência, do acesso a direitos básicos e definição de um percurso claro para a obtenção de nacionalidade, portuguesa ou outra.

Contudo, o outro meio passo ficou pendente e suspenso, em consequência dos tempos políticos, e só agora a Assembleia da República parece então ter condições para executar a sua competência de regulamentação do estatuto do apátrida, dando assim continuidade ao caminho que todos validámos há duas legislaturas, sendo expectável que, em coerência, nenhum partido seja contrário a este passo.

Com isto, não queremos dizer que não existam projetos mais bem conseguidos do que outros — no ano passado eram dois, desta vez são quatro —, porque os há, e, pela relevância e importância do tema, deve esta Casa ser capaz de os trabalhar em sede de especialidade, para que, no fim, consigamos consensualizar um texto final.

Consideramos, como já dissemos no ano passado, essencial a realização de audições e consultas a diversas entidades, começando pela AIMA e até o próprio Executivo, que têm um papel determinante na aplicação deste regulamento. A inclusão destas perspetivas vai permitir uma abordagem mais abrangente e ajustada à realidade administrativa e operacional e às necessidades das pessoas apátridas.

Temos também algumas dúvidas, por exemplo, quanto à necessidade da criação de mais categorias de autorização de residência, neste caso, provisória.

Há várias questões para vermos em conjunto, e vamos resolver. Não obstante, a regulamentação do estatuto do apátrida deve ser vista como um passo concreto para a proteção destas pessoas bastante vulneráveis.

Ao garantirmos a regulamentação adequada, não só cumprimos com o nosso dever constitucional e jurídico, mas também fortalecemos o contributo de Portugal para o reforço dos direitos dos apátridas, promovendo a inclusão e o respeito pelos direitos humanos.

Os direitos humanos não admitem zonas cinzentas nem retórica vazia, e estou certo de que, em coerência, não vai haver votos contra.

Aplausos da IL, de Deputados do PS e do L.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, para uma intervenção.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: A resolução desta questão relativa à apatridia e ao estatuto dos apátridas é, obviamente, relevante e necessária.

Nós consideramos que existir alguém que não tem sequer direito a uma nacionalidade, com tudo o que isso implica depois nos seus direitos, liberdades e garantias, é algo que não faz qualquer sentido, e isso tem também um contraponto para os próprios Estados, na regulação e na segurança, em poderem, relativamente a cada um desses cidadãos, ser efetivos quanto ao cumprimento dos deveres a que devem estar sujeitos. Mas não podemos dizer algo diferente daquilo que dissemos quando discutimos os projetos anteriores: não nos parece que estas soluções sejam prudentes na concretização deste princípio.

Elas não são todas iguais, e parece-nos que o projeto do PSD traz a possibilidade de, em especialidade, se poderem resolver algumas dessas questões, que, manifestamente, nos parecem impossíveis de resolver noutros projetos.

A primeira questão é a do requerimento. Podemos discutir se é automático ou não é automático, mas que há efeitos automáticos ninguém pode negar. E há vários projetos que, logo a partir do requerimento, têm duas consequências automáticas: uma é a contagem de prazo para deferimento tácito, o que para nós é absolutamente inaceitável; outra é o impedimento do afastamento, o que para nós também é completamente inaceitável.

Se há uma razão para alguém ser afastado, não é por ter um requerimento de apatridia que pode ser impedido de ser afastado. Era o que faltava! Repito, era o que faltava! Isso não acontece com nenhum estrangeiro, não poderia acontecer com um estrangeiro que é apátrida.

A segunda questão é a da nacionalidade. Também não partilhamos a opinião que já aqui foi apresentada por vários grupos parlamentares de que um apátrida é mais elegível para a nacionalidade portuguesa e concorre para essa nacionalidade portuguesa num prazo mais curto por ter esse estatuto. Não, de maneira nenhuma. Não, de maneira nenhuma! Não nos parece que possa haver essa discriminação em relação à apatridia.

E, depois, a questão do registo criminal. O facto de alguém ser indocumentado não inibe a possibilidade de, concretamente pelas autoridades nacionais, já ter sido interpelado, já ter sido intercetado, já ter sido até alvo de alguma medida, seja por entidades nacionais ou até por entidades internacionais. É verdade que, não tendo documentos, é difícil ter um registo criminal, porque o registo criminal é emitido a favor de quem tem documentos, mas não é impossível consultar bases de dados internacionais…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — … e bases de dados nacionais e verificar, do ponto de vista da segurança interna e da segurança externa, a situação dessa pessoa, contornando essa questão do registo criminal, mas conseguindo o objetivo mais importante, que é assegurar a segurança do Estado português.

Portanto, é fundamental regular o estatuto do apátrida, mas tem de ser feito com equilíbrio e, sobretudo, com segurança.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Reis, do Chega, para uma intervenção.

O Sr. **Ricardo Lopes Reis** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu começaria por vos desejar um bom ano. No entanto, também desejo que as vossas promessas para este ano não sigam o caminho das promessas eleitorais no que diz respeito à imigração, no caso do Partido Social Democrata,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Ricardo Lopes Reis** (CH): — … porque um partido que vinha dizer que queria controlar a bandalheira que o Partido Socialista deixou na imigração vem agora criar um sistema de cavalo de Tróia contra a própria lei dos estrangeiros, que tanto disse querer defender.

É que eu cheguei mesmo à conclusão de que, neste ano, a grande mudança que o PSD teve foi a nova liderança ser do Deputado Rui Tavares, ou não fosse o próprio projeto exatamente igual ao do Livre, mudando ali um aninho ou qualquer coisa do género.

Aplausos do CH.

É verdade que as zonas cinzentas têm de ser aqui combatidas. Ninguém está a dizer que o estatuto dos apátridas não é uma coisa importante, o que estamos aqui a dizer é há mesmo uma área cinzenta nestes projetos.

Vamos analisá-los: uma pessoa chega a Portugal, destrói os seus documentos antes de entrar em território nacional e diz ser apátrida, diz não ter uma pátria. Não há modo, em muitos destes países, de se comprovar se há, sequer, um registo dessa mesma pessoa, e, segundo estes projetos, o que acontece é que, de forma oral, esse requerimento é feito e, de forma automática, a AIMA acaba por ceder título de residência, impedindo e bloqueando a possibilidade de essa pessoa ser recambiada, nesse caso, para o país de onde veio, como deveria ser, com caráter automático.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Ora essa!

O Sr. **Ricardo Reis** (CH): — Uma AIMA que está um caos!

O que é que acontece num caso como este? Acontece que essa pessoa fica cá anos, anos e anos. E, depois, ao fim de quatro anos, o que é que tem? Tem uma prenda: a nacionalidade portuguesa!

A isto ainda juntamos uma coisa gravíssima: não é feita a exigência de um registo criminal a estas pessoas. Ou seja, nós estamos a pôr a nossa segurança em causa devido à má redação de um projeto apresentado por três partidos — que podiam ser praticamente o mesmo, com algumas alterações cirúrgicas entre eles.

Importa dizer também, no caso do próprio registo criminal, que se há de facto um direito fundamental, algo que estivemos aqui a debater, há também o direito fundamental de proteção das fronteiras que o Estado português tem, e isso, sim, não pode ser esquecido, Sr. Deputado Pedro Delgado Alves. Isso é que não pode ser esquecido!

Aplausos do CH.

Para mim, fica também clara uma outra questão: o partido que disse que queria regular a bandalheira migratória do Partido Socialista, que disse que queria pôr um entrave ao caos nas entradas, é também o partido que abre a janela para que esse caos continue, através de uma zona cinzenta no projeto que apresenta.

Portanto, Sr. Deputado Nuno Gonçalves, só posso concluir uma coisa: é que o PSD é mesmo uma versão de feira do PS, versão de feira essa que vos torna literalmente os reis do mercado «paralelo»,…

Aplausos do CH.

… diria eu neste caso concreto. Como tal, não acompanharemos uma proposta que só vem aumentar e continuar aquilo que nós dizemos combater e que vocês só fingem combater.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, tive a indicação de que está a assistir aos nossos trabalhos uma representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, na galeria à minha direita.

Aplausos do PSD, do PS, da IL, do L, do PCP, do CDS-PP, do BE, do PAN e do JPP.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Muacho, do Livre, que dispõe de 1 minuto.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Agradeço a cedência de tempo do PCP, e junto-me à saudação à representante do ACNUR e ao Yasmin, que também está aqui e é uma pessoa que está precisamente nesta situação de apátrida, para a qual podemos hoje dar um passo decisivo.

Gostaria de fazer aqui referência a algumas intervenções, começando pela do Sr. Deputado Rodrigo Saraiva, que agradeço, porque recordou, muito bem e de uma forma muito pertinente, que, quando foi aprovada a Lei n.º 41/2023, nenhum partido nesta Casa votou contra — houve apenas a abstenção do Partido Chega — e que, portanto, há consenso nesta matéria.

Queria também fazer referência à intervenção do Sr. Deputado João Almeida, para lhe perguntar se se recorda das propostas que subscreveu à lei da nacionalidade, porque o prazo dos quatro anos para as pessoas na situação da apatridia adquirirem nacionalidade estava nessa lei que o CDS também subscreveu.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, não!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Enfim, o Sr. Deputado também talvez nos possa explicar como é que se aplica a medida de afastamento a uma pessoa que não tenha a nacionalidade de nenhum Estado. Não sei para onde é que o Sr. Deputado quererá enviar essa pessoa…

Relativamente ao Chega, a incoerência já começa a ser gritante, mas quero recordar que alguém que está numa situação de não ter nacionalidade tem uma grande dificuldade, desde logo, na aquisição de documentos, nomeadamente…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado, terminou o tempo, já não está a ser ouvido.

Vou agora dar a palavra ao Sr. Deputado António Rodrigues, que dispõe de 2 minutos para encerrar o debate.

Pausa.

Os momentos de maior silêncio são quando está algum Sr. Deputado em trânsito, até apetece pedir que esteja sempre alguém em trânsito!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Mas com documentos, Sr. Presidente, com documentos!

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Esta é uma matéria que reputamos de grande relevância política, porque, como dizia, e bem, o meu colega Nuno Gonçalves, na sua intervenção inicial, ninguém deve ficar entregue ao vazio. Julgo que esta é uma das questões fundamentais.

Quando alguém está numa situação de apatridia não tem documentos, não tem acesso a vida, não tem qualquer tipo de identificação, não tem direito à educação, não tem direito à saúde, não tem direito a estar em lado algum, porque não tem qualquer tipo de vínculo, não tem qualquer tipo de ligação. Diríamos que não tem quem o queira, e ninguém quer estar com ele.

Por isso, a nossa preocupação nesta matéria teve dois momentos. No primeiro momento, ao contrário do que diz o Livre, nós não copiámos o projeto desse partido relativamente a esta matéria. Nós preocupámo-nos desde o primeiro momento e afirmámo-lo, quer em 2024, quer em 2025, e reafirmámo-lo aquando da discussão da lei da nacionalidade; só não o aprovámos e não o prosseguimos, em 2024, por uma razão muito simples,

porque isto faz parte de uma lógica que estabelece todo um novo quadro legislativo de criação de vínculos das pessoas com as suas respetivas origens.

Aliás, foi o que fizemos com a lei de estrangeiros, foi o que fizemos com a lei da nacionalidade e será o que faremos com a lei do retorno. Em todas estas circunstâncias, há uma lógica, há um conjunto de princípios jurídicos, há regras que têm de ser assumidas.

Foi recordado aqui, ainda há pouco, pelo Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, que há matérias que constarão da lei da nacionalidade que vão ter de ser — ou que podem vir a ter de ser — ajustadas em função desta matéria, e portanto temos uma lógica global relativamente a isto.

Quanto às diligências que são necessárias, está previsto no nosso projeto que a AIMA faça as diligências que possam ser feitas para conseguir alcançar este objetivo.

Quanto àqueles que hoje tanto falaram em bar aberto, provem os vossos próprios *cocktails*, pode ser que se envenenem com essa matéria. Porque nós somos rigorosos desde o princípio: queremos regras claras em termos de direito, regras claras a pensar nas pessoas, regras claras no regime jurídico, porque queremos fazer com que todas estas pessoas se sintam bem em Portugal, de forma regular e legal, e sejam bem recebidas.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar ao quarto ponto da ordem do dia, que consta do debate conjunto, na generalidade, dos Projetos de Lei n.os 174/XVII/1.ª (CH) — Consagra o provedor da criança junto da Provedoria da Justiça e 336/XVII/1.ª (PAN) — Prevê a criação do provedor das crianças e das gerações futuras.

Para uma intervenção inicial, tem a palavra a Sr.ª Deputada Madalena Cordeiro.

A Sr.ª **Madalena Cordeiro** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há, nesta Casa, o hábito de quando o tema é sobre crianças serem ditas palavras bonitas e cheias de esperança, mas, infelizmente, essas palavras não substituem a realidade dura que as nossas crianças vivem.

Em Portugal, 300 000 crianças vivem abaixo do limiar de pobreza; uma em cada cinco famílias com crianças vive em risco de pobreza e em casas sobrelotadas, e tratando-se de famílias numerosas a proporção passa a ser de uma em cada três famílias; 82 % das crianças pobres não conseguem frequentar a creche; e as famílias em situação de pobreza têm seis vezes mais dificuldade em aceder a cuidados médicos, sendo nós o país da União Europeia onde há mais crianças sem acesso a cuidados dentários.

Como se tudo isto não fosse já suficientemente trágico, importa ainda relembrar que todos os dias, em Portugal, três crianças são vítimas de abuso sexual e três crianças são vítimas de violência doméstica. Repito: em Portugal, todos os dias, três crianças são vítimas de violência doméstica e outras três são vítimas de abuso sexual.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nesta intervenção, poderia escolher a via mais fácil e culpar o PS e o PSD pelos dados que acabei de apresentar. Poderia culpar o PS e o PSD pela má governação dos últimos 50 anos, período em que Portugal perdeu mais de 1 milhão de crianças, tornando-se assim o segundo país da União Europeia com menor proporção de crianças na sua população.

Este é o retrato de Portugal: não se investe em natalidade, não se apoiam as famílias portuguesas, deixam-se desamparadas as mulheres grávidas, que, muitas vezes contra a sua vontade e por falta de apoio, acabam por recorrer ao aborto, e deixamos as nossas crianças ao abandono e a viver em condições miseráveis.

Enquanto isto, uma em cada dez crianças em Portugal é estrangeira. Enquanto isto, os bebés do Natal de 2025 chamam-se Zohan e Trijal, porque — não tenham dúvidas — a falta de apoio às famílias e às crianças portuguesas tem promovido a substituição populacional.

Por tudo isto, eu poderia culpar PS e PSD, mas escolho não o fazer. Hoje, acho que todos nesta Casa, sem exceção, devemos envergonhar-nos da forma como o nosso país deixa ao abandono quem é mais vulnerável, quem mais precisa de nós: as crianças.

Aplausos do CH.

Srs. Deputados, uma criança que nasce pobre ou com qualquer outra dificuldade, muitas vezes vê esse estigma e essa limitação acompanhá-la ao longo da sua vida. Isto não é o destino, isto é a consequência de décadas de políticas públicas ineficazes que repetem os mesmos erros e fingem que as crianças são invisíveis.

É por isso que, hoje, o Chega propõe a criação do provedor da criança, uma figura autónoma, competente, verdadeiramente independente do poder político e dotada de meios reais para agir; um provedor que não seja apenas decorativo, como tantos mecanismos que esta Assembleia já criou, sem resultados práticos, mas que esteja ao lado das famílias, inclusive das mais pobres, quando confrontadas com a burocracia e o paternalismo institucional; um provedor que defenda as crianças contra todas as formas de abuso e combata qualquer tentativa de substituir a voz da família pela voz ideológica dos burocratas.

Srs. Deputados, defender as crianças não é um adorno político, é cumprir o nosso dever constitucional e moral de proteger os mais vulneráveis.

A criação do provedor da criança é uma medida prática e urgente para levar mais longe os mecanismos atuais, que provaram ser insuficientes. Um país que não protege as suas crianças é um país sem futuro.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real, para uma intervenção.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Agradecendo ao Chega a marcação deste tema, que não é de hoje, da preocupação com as crianças e jovens. O PAN já trouxe várias vezes a este Plenário uma proposta que visa a criação e a consagração de uma provedoria da criança, específica, junto da Provedoria de Justiça.

Existem mais de 13 000 crianças e jovens em Portugal a precisarem de medidas de proteção por estarem em perigo — isto desde 2024, portanto, falamos de dados bastante recentes —, sendo que a maioria destas situações são resultantes de negligência, com mais de 5000 casos, e também de violência doméstica, com quase 4000 casos. Houve ainda milhares de situações associadas a comportamentos de perigo, à violação dos direitos à educação, a maus-tratos físicos e psicológicos, e ainda centenas de casos de abusos sexuais, de situações de abandono e até de exploração.

Estes dados mostram-nos que o sistema está em esforço e que as crianças continuam expostas a riscos graves e estruturais, e, perante esta realidade, não é aceitável dizer que os direitos das crianças estão suficientemente protegidos. Não o dizemos só nós, di-lo também a Organização das Nações Unidas, nas suas observações finais de 2019, que recomendou expressamente a Portugal a criação de um provedor da criança; assim como o diz a Comissão Independente para o Estudo dos Abusos Sexuais de Menores na Igreja Católica, após ouvir vítimas e analisar as falhas profundas no sistema de proteção.

Neste Parlamento, foram já várias as iniciativas e os partidos que reconheceram a necessidade de uma entidade que zele de forma exclusiva pelos direitos das crianças. Recordo, aliás, que foi por conta da dissolução parlamentar que não se avançou, e importa dizer já que, ao contrário de entendimentos anteriores, nomeadamente do PSD, esta figura não é inconstitucional.

Nesse sentido, se os direitos dessas crianças estivessem já plenamente assegurados e se o modelo atual fosse suficiente, por que razão a ONU e a Comissão Independente insistiriam na criação desta figura?

O provedor das crianças e das gerações futuras não vem substituir ninguém. Pelo contrário, vem articular, acompanhar, fiscalizar e dar voz. Vem proteger as crianças, porque não deve ser uma opção política, mas, sim, um dever do Estado consagrado diariamente e com uma obrigação constitucional e um compromisso com o futuro.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Santos, do PCP.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: São hoje discutidas iniciativas que propõem a criação do provedor da criança como órgão que funcione em simultâneo com a Provedoria de Justiça ou, em alternativa à consagração deste órgão, no âmbito da própria Provedoria.

De acordo com a Constituição, o Estado tem a responsabilidade de proteger as crianças com vista ao seu desenvolvimento integral, especialmente contra todas as formas de abandono, de discriminação e de opressão.

Cabe, portanto, ao Estado garantir os direitos das crianças, para que cresçam saudáveis e felizes, para que tenham direito a uma alimentação adequada, à educação, à saúde, à proteção contra todas as formas de exploração, ao acompanhamento dos pais, a brincar, a ser criança.

A questão que as iniciativas em debate suscitam é se a criação da provedoria da criança como órgão autónomo é a solução para a proteção e promoção dos direitos das crianças, e é aqui que residem as nossas reservas.

Hoje, a Provedoria de Justiça já tem competências para intervir nas matérias sobre direitos das crianças. Aliás, há semanas foi discutido o relatório da Provedoria de Justiça e um dos temas abordados prendia-se exatamente com a pobreza das crianças, a morosidade na atribuição do abono de família e os respetivos impactos na atribuição de mais apoios sociais, nomeadamente ao nível da ação social escolar.

Se a Provedoria de Justiça já tem funções atribuídas constitucionalmente para a defesa dos direitos das crianças, faz sentido criar uma provedoria da criança? Faz sentido haver uma duplicação de funções? Cremos que não. Pode até ser contraproducente e criar ruído com a sobreposição de competências.

Por outro lado, não podemos ignorar a existência das CPCJ (comissões de proteção de crianças e jovens). Como é que se compatibilizaria a intervenção desta provedoria da criança com as CPCJ, sendo que a Provedoria não tem competência executiva no sentido da resolução imediata e efetiva dos problemas dos quais toma conhecimento?

É verdade que as CPCJ estão confrontadas com a insuficiência de técnicos e de recursos, mas não nos parece que a criação de uma nova entidade seja a opção mais adequada. O que se impõe é dotar as CPCJ dos meios e recursos de que necessitam para o exercício das suas funções, para uma maior eficácia e até celeridade na sua intervenção, porque o desígnio é a proteção das crianças.

Isso exige uma política que garante uma vida digna às crianças e às suas famílias, porque não se resolve o problema da pobreza infantil sem resolver o problema da família. Tal exige também uma política de valorização do trabalho, dos trabalhadores, de valorização efetiva dos salários, uma política que garanta o direito à educação, à saúde e à proteção social, uma política que garanta o acesso gratuito à creche e ao pré-escolar, a uma habitação condigna. Enfim, uma política que defende e promova os direitos das crianças.

Aplausos do PCP.

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Marcos Perestrello.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: A proteção das crianças e a defesa dos seus direitos devem estar acima das agendas partidárias. É uma responsabilidade que vai exigir seriedade, bom senso e soluções que funcionem na prática.

Os projetos de lei agora em discussão vêm responder a uma necessidade clara: dar às nossas crianças uma voz institucional forte, independente e próxima da realidade. Trata-se de um passo importante para reforçar os mecanismos de proteção da infância em Portugal.

O JPP apoia iniciativas que, efetivamente, fortaleçam a proteção das crianças e reconhecemos o valor destes projetos, desde que a futura figura do provedor tenha autonomia, meios adequados e capacidade de intervenção, articulando-os com as entidades já existentes e respondendo às realidades específicas também das regiões autónomas.

Mais do que criar cargos, queremos garantir soluções concretas, rápidas e eficazes para quem mais precisa. Estes projetos são um contributo que vai muito nesse sentido, e o JPP olha para eles com um olhar construtivo e positivo, daí que iremos apoiar estas iniciativas.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Patrícia Faro, do PS.

A Sr.ª **Patrícia Faro** (PS): — Sr. Presidente, cumprimento as Sr.as e os Srs. Deputados.

Para o Partido Socialista não existem dúvidas do caminho que fizemos, não existem dúvidas das políticas adotadas pelos Governos socialistas no que se refere aos direitos e proteção das crianças e jovens.

Sempre investimos e respondemos de forma clara às exigências emergentes, às necessidades persistentes e na preparação do futuro de todas as crianças, jovens e as suas famílias. É que garantir os direitos também é minimizar desigualdades, reduzir ciclos de pobreza na primeira infância, apostar num Estado social forte contra o flagelo da pobreza, mormente da pobreza infantil.

Esta foi, e é, uma genuína preocupação que, com trabalho e ação, se traduziu em medidas concretas, como a gratuitidade das creches, com o reforço do programa PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais) e das verbas do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), a criação da prestação da garantia para a infância, os núcleos locais para a infância, o reforço do abono de família com o complemento extraordinário para crianças e jovens que recebem abono de família, o aumento para 50 % da majoração da monoparentalidade do abono de família e, no âmbito da parentalidade, a Agenda do Trabalho Digno promove a conciliação e a partilha.

Hoje, não estando no Governo, não temos dúvidas do caminho que queremos continuar a fazer: pugnar pela implementação de políticas públicas que procurem garantir a igualdade de direitos e a igualdade de oportunidades.

A Sr.ª **Madalena Cordeiro** (CH): — Onde é que estão as vossas propostas?

A Sr.ª **Patrícia Faro** (PS): — Sr.as e Srs. Deputados, hoje analisamos duas iniciativas e, tal como no passado, referimos que o que está em causa não é o porquê da criação de um provedor da criança.

Percebemos bem que as crianças são os cidadãos mais vulneráveis e que mais necessitam de proteção por parte da sociedade, sendo que a pobreza infantil e a discrepância de oportunidades no acesso à saúde e à educação são flagelos que reclamam intervenção, tendo em conta os seus reflexos e impactos no desenvolvimento desta faixa etária.

Também sabemos que, em 2019, o Comité dos Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas, recomendou a Portugal, como já foi aqui referido, que criasse um mecanismo específico dentro da Provedoria de Justiça para coordenar e monitorizar a aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança.

Por isso, Caras Deputadas e Caros Deputados, a questão é: como vamos operacionalizar este mecanismo? É que nele estão implícitas questões de grande complexidade.

Vejamos, em junho de 2023, tivemos a oportunidade de discutir vários projetos neste âmbito. Alguns dos projetos defendiam o mecanismo autónomo do provedor e da provedoria; outros defendiam a autonomia do provedor, mas não da provedoria; e ainda outros defendiam que esse mecanismo ficasse na dependência da provedoria, como aqui nos traz o projeto de lei do Chega, que propõe instituir a figura do provedor da criança enquanto entidade independente, autónoma, em articulação com a Provedoria de Justiça e com outras estruturas com atuação específica na área do direito de família e menores.

Na altura, como hoje, divergimos de algumas propostas na forma e não no propósito. Como devemos criar um mecanismo dentro do atual quadro constitucional? Como criar um mecanismo que fique balizado e permita responder a este acompanhamento que Portugal efetivamente já faz, mas que, do ponto de vista internacional, ainda não é reconhecido?

As funções de defesa dos direitos das crianças já estão, em grande parte, atribuídas ao Provedor de Justiça e a outras instituições que atuam na área da infância e juventude. A Provedoria é a instituição de direitos humanos das Nações Unidas com função de monitorizar a convenção, conforme refere o Estatuto do Provedor de Justiça, que foi alterado ainda há uns anos.

A Provedoria já tem o núcleo da criança, do cidadão idoso e da pessoa com deficiência. Este núcleo tem funções de sensibilização e promoção dos direitos humanos, de todos eles, visto que o Provedor de Justiça desempenha missões específicas enquanto instituição nacional de direitos humanos, como referi.

O Chega propõe a criação do provedor da criança junto da Provedoria de Justiça, com funções idênticas ao Provedor de Justiça em matéria de família e menores, e propõe uma alteração à lei orgânica, com a integração do provedor da criança na estrutura orgânica.

Em conclusão, o Partido Socialista está disponível para participar nesta discussão, continuar a reforçar os direitos das crianças, mas dentro do atual quadro legal e institucional do Provedor de Justiça.

Continuar a zelar para que a criança cresça em segurança não é uma opção, mas é uma obrigação.

Aplausos do PS.

A Sr.ª **Madalena Cordeiro** (CH): — Seguem as indicações da União Europeia, mas esta não!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Núncio, do CDS.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Proteger os direitos das crianças é cuidar do futuro de Portugal.

Se é verdade que, no passado, já muito foi feito em matéria de promoção dos direitos das crianças, também é certo que atualmente continuam a existir ameaças que exigem a continuação de medidas firmes para promover e defender os direitos das crianças.

Para o CDS, há três prioridades fundamentais na promoção dos direitos das crianças.

A primeira prioridade é a proteção a nascer e a crescer em família. A família é o primeiro e melhor espaço para o nascimento e para o crescimento das crianças, porque é nas famílias que as crianças encontram o seu espaço seguro, o afeto, o carinho e a confiança para nascer, para crescer e para florescer. Como todos sabemos, a família antecede em muito o Estado e é muito mais importante que este. Para o CDS, não basta que o Estado não queira substituir a família nas suas funções básicas; para o CDS, é fundamental que o Estado proteja, valorize e defenda a família, nomeadamente no nascimento e na parte educativa e formativa dos seus filhos.

A segunda prioridade é a proteção de crescer em segurança. As escolas têm de ser um espaço absolutamente seguro, protegidas de violência e de crime. É por isso que não podemos deixar que haja mais de 12 000 ocorrências disciplinares graves e de delinquência juvenil por ano em contexto escolar. A insegurança e a delinquência juvenil são absolutamente contraditórias com o ambiente de tranquilidade que é necessário para o ensino e para a educação.

Isto leva-me à terceira prioridade, o direito de crescer livre de drogas. De acordo com o Programa Escola Segura, só entre 2021 e 2023, os factos violentos envolvidos e relacionados com tráfico de droga aumentaram 10 %. Nós sabemos também que, infelizmente, cerca de 20 % dos jovens entre os 13 e os 20 anos já consumiram alguma vez uma droga ilícita. Por isso, a delinquência e o tráfico de drogas têm de ser combatidos com toda a intransigência. Garantir a segurança e a tranquilidade no nascimento e no desenvolvimento das crianças é um imperativo moral, histórico e civilizacional a que ninguém pode ficar indiferente.

Um Estado que não protege as suas famílias e as suas crianças é um Estado que não cuida de si mesmo. Como disse um dia Ronald Reagan, «como vai a família, assim vai o país».

Protestos do Deputado do CH Pedro dos Santos Frazão.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Isabel Mendes Lopes, do Livre.

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: As crianças são da nossa responsabilidade coletiva. Cada criança, independentemente do seu nome ou da sua origem, é da responsabilidade de todos nós, bem como o seu bem-estar, o seu desenvolvimento, o seu direito a uma infância plena, feliz, digna.

Mas os números mostram que estamos longe de cumprir essa responsabilidade: uma em cada três vítimas de violência doméstica, em Portugal, tinha menos de 16 anos; mais de 1,3 milhões de pessoas relata ter sofrido algum tipo de abuso durante a sua infância; 300 000 crianças vivem em situação de pobreza.

A situação de cada uma destas crianças é uma falha coletiva. Precisamos de ações urgentes e concertadas na proteção da infância em todas as políticas públicas, da licença parental às condições da escola, do combate ao *bullying* ao código laboral. Ou seja, temos de estar articulados, entidades e organismos têm de se articular e adaptar para dar resposta a cada criança, e isso é uma nossa responsabilidade coletiva.

Agora, Sr.as e Srs. Deputados, gostava de frisar a lata, a grande lata de quem aqui marca debate e apresenta documentos para se nomear defensor das crianças, mas que, depois, todos os dias, ataca crianças e ataca os seus direitos, não se inibindo de provocar sofrimento e dor em crianças, lendo nomes de crianças no Parlamento…

Protestos do CH.

… para lhes dizer «vocês não pertencem aqui», espalhando cartazes por todo o País em que as crianças percebem «vocês não pertencem aqui, vocês são diferentes dos vossos colegas», dizendo a várias crianças «a vossa família não é normal».

Protestos do CH.

Ou seja, ódio, ódio, ódio e mais ódio, focado especialmente nas crianças daqui do nosso País.

Aplausos do L.

Acho muito bem que se crie uma provedoria das crianças, mas com recursos suficientes para dar resposta a todas as queixas que vai receber em relação à maneira como o Chega trata as crianças em Portugal.

Aplausos do L.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Tenham vergonha na cara! Chamem o Jorge Pinto!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Só eu tenho mais filhos que toda a vossa bancada!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Srs. Deputados! Srs. Deputados! Os Srs. Deputados ainda vão falar outra vez, portanto, vão ter oportunidade de se manifestar.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Só eu tenho mais filhos que toda a bancada do Livre!

Risos do CH.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Deputado, não percebi. Importa-se de repetir? Não percebi o que o Sr. Deputado disse.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Sr. Presidente, não percebeu, mas tenho todo o gosto em repetir, até para que fique em ata. É que a Sr.ª Deputada do Livre esquece-se de que só eu, sozinho, tenho mais filhos do que toda a sua bancada.

Aplausos do CH.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Tem mais filhos que a bancada toda do Livre!

O Sr. **Presidente**: — Ó Sr. Deputado…

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Sr. Presidente em exercício, agradeço-lhe mesmo, extremadamente, por me ter dado a oportunidade…

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Deputado…

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — … de poder repetir isto ao microfone.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Deputado, faça o favor de se sentar. Desligue lá o microfone e sente-se.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Deputado, em primeiro lugar, devia ter explicado a que título estava a intervir. Em segundo lugar, deixe-me que lhe diga: não tinha percebido e, quando percebi, arrependi-me de ter percebido.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Quem pergunta o que quer, ouve o que não quer! É assim a vida!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Rui Rocha, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Sr. Presidente: É extraordinário como os temas mais fundamentais — estamos a falar de crianças — acabam sempre convertidos, nesta Assembleia, numa disputa entre fações que querem fazer a manifestação das suas virtudes e não defender aquilo que supostamente está aqui em discussão, que são os direitos das crianças.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — É, de facto, lamentável que assim seja. Tem acontecido sistematicamente e presumo que continuará a acontecer. Connosco não será assim, não contam connosco para esse debate.

O Sr. **Rodrigo Saraiva** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Os direitos das crianças são, obviamente, algo que presumo que todos desejamos garantir, desenvolver e fundamentar num país como Portugal, que queremos moderno e com futuro.

Temos, desde logo, uma questão económica. Já foi dito aqui que continuamos a ter, 50 anos depois do 25 de Abril, centenas de milhares de crianças que vivem em pobreza. Essa é uma interpelação que devia ser feita a todos, mas mais àqueles que têm tido, ao longo do tempo, responsabilidade governativa. Se queremos um exemplo evidente daquilo que tem acontecido em Portugal nas últimas décadas, aí temos esse número, que é lamentável e é a evidência do falhanço de muitas das políticas e das abordagens que temos tido.

Portanto, é óbvio que é preciso criar crescimento económico para criar condições para que as centenas de milhares de crianças — e, já agora, as respetivas famílias — que vivem em situação de pobreza possam ter acesso a um futuro diferente daquele que lhes tem sido garantido.

Há também outra dimensão, a da violência, que deve interpelar-nos. Tristemente, nas últimas semanas, nos últimos tempos, tivemos mais notícias sobre abusos hediondos cometidos sobre crianças. Portanto, temos de nos interrogar, como legisladores, sobre se o quadro de prevenção e de punição de comportamentos absolutamente hediondos que temos neste momento está ou não adequado ao desvalor social que seguramente estes comportamentos devem merecer.

Depois temos, obviamente, numa perspetiva institucional, questões como as da provedoria, e aí creio que há uma interrogação a fazer: para o objetivo, que deve ser comum, de garantir cada vez mais condições de vida às crianças portugueses, criar uma nova estrutura paralela à atual Provedoria garante ou não uma melhoria da prevenção e da proteção das nossas crianças?

Aí é que as dúvidas se colocam, porque as propostas que vemos, no fundo, criam uma provedoria paralela, quando as capacidades de intervenção e as competências são exatamente as mesmas.

E já agora acompanho esta questão com uma outra, que é a seguinte: neste momento, não temos sequer um provedor de justiça nomeado; há seis meses que não temos provedor de justiça. Portanto, está na altura

não só de discutir se é necessária ou não uma nova provedoria para as crianças, mas de assegurar que há um novo provedor para garantir os direitos que já estão consagrados.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Paula Cardoso, do PSD.

A Sr.ª **Paula Cardoso** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Voltamos hoje a um tema que já foi discutido neste Parlamento por diversas vezes, e há sempre uma insistência em voltar a este assunto. Nunca é demais, quando se trata de crianças, defender os seus direitos, de acautelar a sua proteção e que são bem tratadas. Nada contra, percebo perfeitamente a bondade e as intenções de voltar a trazer esta matéria ao Parlamento. Até porque falar de crianças dá sempre alguma visibilidade política aos proponentes, que não deviam ser movidos por este objetivo, mas sim pelo de proteger e de cuidar dos direitos das crianças.

Isso não parece ser o essencial, porque, para os autores dos projetos, pouco importa que já em anteriores legislaturas tenha havido propostas idênticas, com idêntico objeto de discussão, e que estas tenham sido objeto de inúmeras análises, reflexões e até pareceres. E pouco importa que reiteradamente os vários pareceres, em vários momentos, nomeadamente o do Conselho Superior da Magistratura, apontem claramente para a impossibilidade constitucional da criação desta figura que hoje aqui nos propõem.

Protestos da Deputada do CH Madalena Cordeiro.

Sr.as e Srs. Deputados, se existe um Provedor de Justiça com um estatuto que lhe atribui funções de instituição nacional independente, de monitorização da aplicação de tratados e de convenções internacionais em matéria de direitos humanos, se o provedor de justiça já tem preocupações no âmbito dos direitos das crianças, para quê criar organismos, como defendem outros? Para quê criar outras entidades, se temos uma entidade com competência para exercer estas funções em Portugal?

Protestos da Deputada do CH Madalena Cordeiro.

Sr.as e Srs. Deputados, o Provedor de Justiça tem um estatuto constitucional e legal caracterizado por um mandato amplo na defesa e promoção dos direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos dos cidadãos.

Além disso, o Provedor de Justiça é, desde 1999, a instituição nacional de direitos humanos acreditada com estatuto A pela Aliança Global de Instituições Nacionais de Direitos Humanos, em plena conformidade com os princípios jurídicos das Nações Unidas. Nessa qualidade, o Provedor de Justiça participa regularmente nos processos de avaliação periódica do Estado português quanto à implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança, realizados pelo Comité dos Direitos da Criança.

A tudo isto acresce que o Estatuto do Provedor de Justiça já contempla a possibilidade de delegação num dos provedores adjuntos das atribuições relativas aos direitos da criança, para que este as exerça de forma especializada.

Em todo o caso, qualquer nova alteração a este Estatuto, a ser feita, teria sempre de ser conciliada com as soluções já especificamente consagradas, o que implicaria uma alteração a essa disposição legal no contexto de uma revisão global e coerente do Estatuto do Provedor de Justiça, bem como uma alteração constitucional.

Ora, esta proposta para criar um provedor da criança não teve em consideração nem acolheu os inúmeros reparos que iniciativas exatamente iguais a estas suscitaram desde 1993 até hoje e não teve o cuidado de acautelar a sua conformidade constitucional. Assim, entende-se que, neste momento, uma alteração legislativa neste domínio esbarrará em problemas de constitucionalidade.

Também é uma alteração institucionalmente inoportuna, uma vez que está em curso a implementação da Estratégia Única dos Direitos das Crianças e Jovens, assente no compromisso de colocar a promoção e a proteção dos direitos das crianças e jovens no centro das políticas públicas, tendo como prioridade o seu bem-estar, o seu desenvolvimento integral e a sua segurança. Deste modo, coloca-se o investimento no futuro das

crianças e jovens no topo da agenda política e salienta-se a necessidade de adotar uma visão holística e multissetorial em todas as matérias nas áreas da infância e da juventude.

A criação de um provedor da criança neste momento, além de esbarrar na sua manifesta inconstitucionalidade, provocará disrupções inúteis e nocivas no quadro da reorganização interna em curso.

Além disso, a criação de uma instituição a mais, destinada a ser em Portugal um provedor setorial incumbido autonomamente de proteger e promover os direitos das crianças, corre ainda o risco de ser fonte de confusão na perceção que os cidadãos, sobretudo os mais vulneráveis, têm da entidade a quem se devem dirigir para a defesa dos seus direitos.

Mas que fique claro que todas as preocupações expostas na fundamentação destas propostas são também preocupações do PSD. Lembro que houve uma recomendação da Comissão Independente para o Estudo dos Abusos Sexuais das Crianças na Igreja Católica para a criação de um provedor da criança. Porém, mesmo essa Comissão é clara quando acrescenta, ressalvando, «se constitucionalmente possível».

Esta é, na verdade, a questão: a criação de provedores setoriais colide com o artigo 23.º da nossa Constituição, sendo, por isso, inconstitucional. Existe, inclusive, um acórdão do Tribunal Constitucional neste sentido.

Sr.as e Srs. Deputados, descendo à análise em pormenor da iniciativa, desde logo, e passo a citar o Conselho Superior da Magistratura, suscita-nos muitas dúvidas a alínea *a*) do n.º 6 do artigo 20.º, que atribui competência à provedoria da criança para «investigar violações dos direitos da criança e levar a cabo inquéritos públicos».

Esta previsão legal suscita questões de vária ordem, que enunciamos, sem ser exaustivamente. Qual a natureza desta investigação? Como salvaguardar a articulação dessa investigação com aquela que é da titularidade legal das autoridades judiciárias e dos órgãos de polícia criminal? Como compatibilizar o caráter público dos inquéritos com a necessária ponderação do direito à privacidade e à dignidade, que são direitos fundamentais?

Tudo isto, incluindo estas questões que foram levantadas pelo Conselho Superior da Magistratura, nos leva a concluir que, por um lado, há pouco cuidado no próprio texto das propostas, porque é manifestamente obscuro e não cumpre as mais elementares regras legislativas, e, por outro lado, há uma incompatibilização com as regras da constitucionalidade e até com outros diplomas legais.

Quero terminar deixando o testemunho de que os direitos das crianças são prioridades deste Governo e de que estamos cientes que os direitos das crianças são um conjunto de garantias fundamentais das quais este Governo nunca irá desistir.

E não é só o País…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Sandra Ribeiro, do Chega.

Embora não tenha tempo para responder, de qualquer maneira vamos deixar a Sr.ª Deputada Paula Cardoso sentar-se.

Pausa.

Sr.ª Deputada Sandra Ribeiro, tem a palavra.

A Sr.ª **Sandra Ribeiro** (CH): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Paula Cardoso, este debate é simples e dispensam-se malabarismos burocráticos.

Quem diz que não é preciso um provedor da criança está a dizer que o sistema atual, que falha e falha todos os dias, deve continuar exatamente como está. As crianças não têm autonomia para sozinhas se defenderem ou se protegerem e quando o Estado falha, e falha muitas vezes, não há ninguém que responda por elas.

Dizem-nos que já existe Provedor de Justiça, e ele é o Provedor de todos os cidadãos, mas, quando tudo é prioridade, as crianças nunca são.

Notícias envolvendo crianças são a prova de que não existe uma cultura suficiente de provedoria dos direitos da criança. É por isso que os abusos passam, que os processos se arrastam, que as CPCJ colapsam e que o Estado vai empurrando responsabilidades de um lado para o outro.

Dizem-nos que isto é duplicação, mas duplicação é continuar a fingir que o sistema protege quando não protege.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Sandra Ribeiro** (CH): — O provedor da criança não duplica, o provedor da criança fiscaliza, denuncia e obriga o Estado a responder. O provedor da criança deverá assumir o papel de observador da efetivação dos direitos da criança, sendo proativo na sua defesa.

Dizem-nos que custa dinheiro, mas mais caro custa o abandono, mais caro custa a violência ignorada, mais caro custa transformar vítimas em estatísticas.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Sandra Ribeiro** (CH): — E depois dizem-nos que isto interfere na família. Não, o que interfere na família é o Estado falhar quando uma criança é maltratada, esquecida ou institucionalizada durante anos sem reposta.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Sandra Ribeiro** (CH): — Srs. Deputados, Portugal está atrasado; a Europa já fez este caminho e as Nações Unidas já o recomendaram. Nesta Casa insiste-se em proteger estruturas em vez de proteger crianças. Quem vota contra o provedor da criança assume uma escolha política clara: defender o sistema em vez de defender as crianças.

O Chega escolhe estar ao lado de quem não tem voz, porque um Estado forte começa por proteger os mais fracos. Por isso, pergunto: estão do lado do sistema ou do lado das crianças?

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — A Mesa não regista mais inscrições, pelo que passamos ao encerramento do debate. Para o efeito, tem a palavra a Sr.ª Deputada Idalina Durães, do Chega.

A Sr.ª **Idalina Durães** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Hoje, não estamos a discutir teorias, estamos a falar de crianças e jovens reais, com nomes, rostos e histórias, muitas delas marcadas pelo abandono, pela negligência e pelo silêncio do Estado.

O Chega apresenta este projeto porque se recusa a normalizar um sistema que falha repetidamente na proteção dos mais vulneráveis. Um sistema onde todos reconhecem os problemas, mas onde quase ninguém assume responsabilidades.

Sr.as e Srs. Deputados, estamos perante um projeto de extrema importância para o superior interesse das crianças e jovens, um projeto proactivo na defesa dos direitos fundamentais das crianças e jovens, tendo em conta todos os perigos desta sociedade moderna.

Assim sendo, os grupos parlamentares que se preparam para chumbar este projeto vão chumbar aquilo que tenta mudar algo. Não chumbam por ser um projeto inútil ou por ser perigoso, mas chumbam porque é incómodo, porque obriga a mexer em estruturas, a expor falhas e a assumir consequências. Quem chumba está a escolher a inércia, o conforto político em vez da coragem.

Posto isto, concluo dizendo que quem vota contra este projeto está a votar pela manutenção do estado atual. Está a dizer que os mecanismos existentes são suficientes, quando, na realidade, todos sabemos que não são. Está a dizer que as crianças e jovens podem continuar à espera, mas as crianças e jovens não podem esperar por consensos eternos. Elas precisam de ação, precisam de responsabilidade e precisam de coragem política.

Pelo exposto, o Chega estará sempre do lado das crianças, mesmo quando isso incomoda, mesmo quando obriga a romper com a inércia instalada.

Proteger as crianças não é uma opção política, mas sim um dever.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Passamos ao ponto 5 da ordem do dia, que consiste na Apreciação Parlamentar n.º 2/XVII/1.ª (PS) — Decreto-Lei n.º 93/2025, de 14 de agosto "Estabelece o regime jurídico da mobilidade elétrica, aplicável à organização, acesso e exercício das atividades relativas à mobilidade elétrica".

Para apresentar a iniciativa, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Vaz, do PS.

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.as e Srs. Deputados: Em 2010, com a aprovação do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, Portugal fez uma escolha política clara e assumida — liderar a introdução e a massificação da mobilidade elétrica.

Essa decisão não foi improvisada, mas foi estratégica e bem-sucedida.

O regime então criado estabeleceu objetivos ambientais, energéticos, económicos e sociais, colocando Portugal na linha da frente da transição energética.

Criou-se um modelo de mobilidade elétrica sustentável, interoperável e centrado no utilizador. Uma rede nacional integrada, de acesso universal, com liberdade de escolha e transparência de preços.

Foi esse modelo que permitiu criar um ecossistema sólido: mais de 130 operadores, 60 fabricantes de carregadores, investimento nacional e estrangeiro, inovação tecnológica e criação de emprego.

Quinze anos depois, os resultados são inequívocos: Portugal tem hoje mais de 6000 postos de carregamento, mais de 11 000 pontos de acesso público e um dos maiores níveis de penetração de veículos elétricos da Europa.

Este percurso não aconteceu por acaso. Foi construído com estabilidade regulatória, com interoperabilidade obrigatória e com governação centralizada eficiente.

É precisamente isso que o Decreto-Lei n.º 93/2025, de 14 de agosto, põe em causa. O Governo justifica este diploma com a execução do regulamento AFIR (Alternative Fuels Infrastructure Regulation), mas essa justificação não colhe. O AFIR é um regulamento europeu diretamente aplicável, já em vigor em Portugal, e não exigia a destruição do modelo existente.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Muito bem!

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — O regime anterior não violava o AFIR — precisava de evolução, não de rutura.

O novo regime elimina pilares essenciais do sucesso da mobilidade elétrica em Portugal. Elimina a figura do comercializador de eletricidade para a mobilidade elétrica, enfraquece a interoperabilidade obrigatória e extingue a gestão centralizada da rede, substituindo um sistema transparente por um modelo fragmentado e mais opaco.

As consequências são claras: mais complexidade para o utilizador, mais contratos, mais aplicações, menos previsibilidade de custos e, muito provavelmente, mais custos finais para o utilizador.

Este modelo penaliza cidadãos, mas penaliza sobretudo as empresas e as frotas empresariais, num momento em que a União Europeia exige uma aceleração clara da descarbonização do transporte corporativo.

Acresce que o Decreto-Lei n.º 93/2025 impõe encargos financeiros elevados a operadores que investiram de boa-fé, com base nas regras anteriores. Muitos deles são PME (pequenas e médias empresas), muitos deles não terão capacidade para suportar esta mudança abrupta.

A isto soma-se um prazo de transição irrealista, uma regulamentação essencial que não existe e a desconsideração da maioria dos contributos recebidos na consulta pública.

Sr.as e Srs. Deputados, a mobilidade elétrica em Portugal não precisa de ser reinventada, precisa é de ser melhorada. Não se destrói um modelo que funciona, mas corrige-se, aperfeiçoa-se, evolui-se. O caminho escolhido pelo atual Governo representa um risco sério de retrocesso num dos poucos setores em que Portugal é, inequivocamente, uma referência internacional.

Aplausos do PS.

É por isso que esta apreciação parlamentar é um ato de responsabilidade política e é por isso que esta apreciação parlamentar é não apenas legítima, mas necessária.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — O Sr. Deputado tem dois pedidos de esclarecimento, aos quais, deduzo, responderá em conjunto.

Para um primeiro pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Melo, do Chega.

O Sr. **Raul Melo** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, esta apreciação parlamentar não deve ser um ajuste de contas com o passado, mas também não pode ignorar responsabilidades políticas acumuladas.

O regime da mobilidade elétrica nasceu num contexto inicial muito diferente, com um mercado embrionário e de forte intervenção pública. Este ponto de partida foi compreensível, o problema foi o que aconteceu depois.

Durante anos o setor cresceu, os utilizadores multiplicaram-se, surgiram novos operadores e novas soluções tecnológicas, mas o regime jurídico manteve-se praticamente inalterado, preso a uma lógica excessivamente centralizada e desajustada da realidade.

É precisamente essa inércia que explica a necessidade da reforma que hoje aqui discutimos.

Por isso, a pergunta que coloco diretamente ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista é uma pergunta simples e objetiva. Este pedido de apreciação parlamentar visa o aperfeiçoamento responsável do diploma, reconhecendo que o modelo anterior não acompanhou a evolução do mercado?

Ou, afinal, apresenta uma resistência política a uma reforma que desmonta um sistema que foi, durante anos, uma das vossas bandeiras e que claramente morreu de maduro?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Raul Melo** (CH): — Acresce uma segunda questão essencial e que coloco também às restantes bancadas. Estão disponíveis para garantir que este novo regime não fica apenas no plano formal, mas que assegure regras que funcionam na prática com interoperabilidade real, concorrência efetiva e liberdade de escolha para os utilizadores?

No que respeita ao regime transitório, consideram aceitável que decisões com impacto profundo dependam apenas do decurso automático de prazos ou concordam que devem assentar numa avaliação séria da maturidade do mercado, com transparência e previsibilidade?

Sr.as e Srs. Deputados, o que está em causa não é travar a mobilidade elétrica, mas corrigir um atraso acumulado e preparar o sistema para o futuro. O Chega está disponível para esse trabalho na especialidade. A questão agora é saber se as restantes bancadas nos acompanham.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para formular um pedido de esclarecimento, tem agora a palavra o Sr. Deputado Bruno Faria, do PSD.

O Sr. **Bruno Faria** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Sr.as e Srs. Deputados, realmente começamos 2026 e, uma vez mais, o Partido Socialista traz algo agarrado ao passado.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Isso!

O Sr. **Bruno Faria** (PSD): — O PS traz hoje esta apreciação parlamentar, não para melhorar o regime de mobilidade elétrica, mas para defender um modelo do passado, um modelo de 2010, um modelo que foi uma rede-piloto e que hoje já não responde nem às expectativas dos utilizadores,…

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Claro!

O Sr. **Bruno Faria** (PSD): — … nem às exigências do quadro europeu.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Bruno Faria** (PSD): — O PS insiste que este modelo era um sucesso, era uma referência internacional, mas a verdade é simples — mais nenhum país adotou este modelo e a sua própria evolução europeia aponta noutro sentido, com mais simplicidade, mais concorrência, mais transparência e uma maior centralidade no utilizador.

Aliás, o próprio regulamento europeu consagra estes princípios: acesso sem contrato prévio, transparência de preços e facilidade de pagamento, e é isto que este novo regime vai potenciar.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — É verdade! Estão desatualizados!

O Sr. **Bruno Faria** (PSD): — O modelo antigo fazia exatamente o contrário: obrigava a contratos, criava múltiplos intermediários, tornava os preços opacos e transformava o simples ato de carregar o carro num exercício burocrático.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Claro!

O Sr. **Bruno Faria** (PSD): — E cada intermediário acrescentava uma coisa muito simples, Sr. Deputado: mais uma tarifa, mais um custo escondido na fatura.

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Lá está, como o PS gosta!

O Sr. **Bruno Faria** (PSD): — O utilizador não pagava só a energia, pagava era este modelo.

O novo regime não elimina direitos, mas elimina barreiras, pois permite carregar sem contrato, pagar com cartão bancário ou *QR Code*, ver o preço antes de carregar e escolher livremente o operador. Isto não fragmenta o mercado, simplesmente torna-o, finalmente, normalizado e acessível.

Por isso, a pergunta é simples, Sr. Deputado: porque é que o Partido Socialista quer manter um modelo que já não existe em mais lado nenhum, que os próprios utilizadores criticam e que já não corresponde à orientação europeia,…

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Não ouvem as pessoas!…

O Sr. **Bruno Faria** (PSD): — … em vez de aceitar uma evolução que coloca o cidadão no centro?

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para responder aos pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Vaz.

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Raul Melo, aquilo que o Partido Socialista pretende com esta apreciação parlamentar — que foi distribuída a todas as Sr.as e Srs. Deputados e a todos os grupos parlamentares — não é regressar ao passado, até porque as exigências europeias que temos determinam uma evolução que é uma evolução positiva no que diz respeito à experiência dos utilizadores. Mas essa experiência e o regulamento que existe não conflitua com o modelo de funcionamento passado.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — E depois admiram-se que não funciona!

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Aliás, Sr. Deputado, aquilo que o Partido Socialista defende — à semelhança da Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos, à semelhança das organizações ambientais, à semelhança

dos operadores — é que subsistam os dois regimes: o novo regime, apresentado pelo Governo, e o regime que estava em vigor e que todos os utilizadores e *stakeholders* defendem, mas que o Governo desconsiderou, na apreciação pública do diploma que pôs em consulta pública e que depois aprovou em agosto, sem dizer nada a ninguém.

Protestos do Deputado do PSD Gonçalo Lage.

Nem apresentou os resultados de uma consulta pública, cujo relatório é de data posterior à entrada em vigor da lei.

Sr. Deputado Bruno Faria, relativamente ao modelo passado, gostaria de dizer que aquilo que está a dizer — da transparência, de não precisar de contratos — já existe. O Sr. Deputado sabe que já existe, mas está apenas a dizer o que lhe transmitiram para dizer.

Protestos do PSD.

O que nós defendemos, aquilo que todo o setor defende e que os utilizadores defendem, é que subsistam os dois modelos. E a economia, o mercado, determinará qual será o modelo preferencial dos utilizadores.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Isso não funciona!

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — É única e exclusivamente isso: não cortar as pernas a ninguém e garantir que os dois modelos subsistem, de acordo com o que determina o regulamento AFIR. Já agora, alinhar o calendário com a revisão que já está a ser feita, nomeadamente com o pacote automóvel que está a ser desenhado na União Europeia e que o Governo também desconsiderou.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alfredo Maia, do PCP.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 93/2025 é mais um elemento de destabilização do sistema energético nacional e um entrave ao alargamento racional da rede de carregamento elétrico, aliás, largamente subsidiada na última década por dinheiros públicos.

Apesar de constituir um sistema paralelo à rede de distribuição e de promover uma pulverização de comercializadores e de operadores, tinha pelo menos o mérito de manter a gestão da rede na esfera pública.

Mas o modelo previsto liberaliza sem freio a rede de postos de carregamento existentes. Para permitir o pleno usufruto da rede de mobilidade elétrica, obriga à multiplicação de contratos entre utilizadores e operadores, cria figuras novas, intermediárias, cuja única função é agregar o que já estava agregado, retirando o seu lucro, claro.

Como em todos os processos de liberalização, as maravilhas anunciadas transformaram-se rapidamente num pesadelo: pior serviço, mais caro, mecanismos de formação de preços ainda mais opacos e lucros milionários para meia dúzia de operadores.

Protestos de Deputados do PSD e do CDS-PP.

Não tardarão os seus defensores a concluir que o monopólio cobra preço de monopólio e que o novo sistema estimula descaradamente a concentração da rede nos maiores operadores e comercializadores, com novas tarifas e mecanismos de fidelização, e abandono dos postos nos locais de menor procura.

Sobre este regime, Srs. Deputados, deixamos várias questões.

No final de 2025, havia cerca de 7000 postos de carregamento. Quantos serão os postos expectáveis em 2030, em 2040 e em 2050?

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Os necessários!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Quantos são os desejáveis, se definidos de uma forma planeada? Haverá eletricidade verde para todas as necessidades? Quanto vai custar toda esta infraestrutura complementar? Quais vão ser as margens dos operadores privados, das marcas e outros? Quais deveriam ser os preços, tarifas de referência, nesta operação de mudança de combustíveis para a eletricidade?

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Os preços não têm nada a ver!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Será um preço de oportunidade, isto é, apenas um pouco abaixo do que os proprietários pagam hoje pela unidade de energia equivalente nos veículos a combustível?

O PCP defende uma outra política para o sistema de mobilidade elétrica, em benefício das necessidades dos utilizadores. O PCP continuará a lutar pela aposta firme nos transportes públicos, com o aumento da oferta e de investimento em infraestruturas, em material circulante e na contratação dos milhares de trabalhadores em falta.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miguel Teixeira, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: É sempre saudável nestes debates começarmos por ser claros, e eu começarei por ser claro. O decreto-lei que temos, de agosto, que estabelece o novo regime da mobilidade elétrica, é objetivamente superior ao antigo regime da mobilidade elétrica, pois o novo regime da mobilidade elétrica destina-se a um mercado que já não é incipiente.

Enquanto o objetivo do antigo regime era a promoção de um mercado que ainda não existia, o novo dirige-se a um mercado que é cada vez mais popular, pois vemos cada vez mais carros elétricos nas estradas. Atualiza o regime de acordo com as necessidades alegadas pelos atuais utilizadores de veículos elétricos e faz tudo isso de modo alinhado com posições emitidas pela Autoridade da Concorrência, pelos utilizadores e, se calhar, não menos importante, de acordo com o projeto de lei apresentado pela Iniciativa Liberal, que apenas algumas semanas antes tinha sido chumbado pelo PSD. Mas que não fiquem o PSD ou o Governo incomodados, a Iniciativa Liberal aceita o elogio do Governo.

No entanto, apesar de a inspiração ser certa e de muitas das medidas serem certas, muito do regime ficou ainda por fazer. Muita da sua regulamentação mais importante não está ainda feita e isso cria, obviamente, incerteza sobre os efeitos práticos deste regime.

Protestos do Deputado do PS Luís Moreira Testa.

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Há 14 diplomas!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Mas é curioso, porque quem também alega que não sabemos ainda os efeitos do novo regime é o Partido Socialista. E, mesmo alegando que não sabe os efeitos do atual regime, o Partido Socialista já sabe que quer voltar para o antigo. Ou melhor, para ser justo, quer que coexista o antigo regime com o novo regime. Existem os dois regimes, o mercado que escolha qual é o melhor para a mobilidade elétrica.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Exatamente!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Sr. Deputado, isto não faz sentido nenhum, não se legisla assim. Não se cria dois regimes e o mercado que escolha o regime que prefere.

Protestos de Deputados do PS.

Ora bem, Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, não precisamos de mais instabilidade regulatória. Precisamos, sim, de mais estabilidade regulatória.

Como é que temos mais estabilidade regulatória? É o Governo que tem de fazer o seu trabalho. Não podemos ficar meses a fio, não podemos ficar meio ano, um ano, sem que a regulamentação deste regime fique por concluir.

Por isso, obviamente que a Iniciativa Liberal irá apresentar — e já apresentou, aliás — as suas propostas no âmbito desta apreciação parlamentar, propostas assentes em dois princípios muito simples: a obrigatoriedade de existência de pagamentos *ad hoc*, que é uma peça essencial do novo regime da mobilidade elétrica; e transparência e previsibilidade na formação do preço destes serviços. Assegurados estes princípios e feita toda a regulamentação, temos a convicção de que podemos ter um bom regime da mobilidade elétrica.

Para isso, o Governo não pode meter a primeira mudança e marcha-atrás ao mesmo tempo, como o Partido Socialista pede. Mas também não pode andar só em primeira, até porque os carros elétricos não têm mudanças. Tem é de pôr o pé no acelerador e resolver definitivamente este problema a muitos dos utilizadores do carro elétrico.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Núncio, do CDS-PP.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Hoje voltamos a discutir a mobilidade elétrica, a pedido do PS.

Mais uma vez, o PS procura reverter a mudança que a AD veio trazer.

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Não! Não é reverter!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — O problema é que o PS ainda não percebeu que já não é Governo, porque foi copiosamente derrotado nas últimas eleições legislativas.

Sr. Deputado do Partido Socialista, o modelo de mobilidade elétrica criado pelo PS baseava-se num controlo centralizado, num peso burocrático e regulatório excessivo. Baseava-se e tinha como verdadeiro foco a autoridade pública sobre o setor, em prejuízo e em detrimento dos utilizadores.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Não é assim!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — O modelo da AD faz precisamente o contrário: liberaliza, simplifica, liberta este setor da carga burocrática e regulatória que o PS deixou e dá prioridade aos utilizadores.

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Não é verdade!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Este novo modelo seguiu, aliás, uma recomendação que foi votada neste Parlamento, proposta pelo CDS, no sentido de remover as barreiras do mercado que tinham sido identificadas pela Autoridade da Concorrência.

Identifico algumas dessas barreiras que agora estamos a remover: desde logo, a assimetria regional na cobertura da rede, com detrimento para o interior;…

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Como!?

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — … a complexidade do modelo organizativo deixado pelos socialistas; e barreiras legais à entrada de novos agentes no setor.

O que a AD trouxe foi precisamente um modelo que liberaliza o mercado, mas que o faz com peso e medida, o que procura equilibrar os benefícios de um mercado mais liberalizado, sem barreiras, mas com preocupações com o interior — interior esse que, digamos, o PS deixou ao abandono nesta, como em outras matérias.

Com esta apreciação parlamentar, o PS quer é que o País faça marcha-atrás. Mas o que o País quer é avançar para a frente em termos de mobilidade elétrica. Não contarão com o CDS para travar reformas que modernizem e que sejam importantes para o futuro do País.

Em matéria de mobilidade elétrica, deixe-me dizer, Sr. Deputado, que o CDS é favorável à eliminação da burocracia, e da burocracia deixada pelos governos do Partido Socialista. É favorável a tirar o Estado do caminho e a dar prioridade aos utilizadores e às empresas do setor. Por isso, naturalmente e obviamente, votaremos contra este regresso ao passado que o PS propõe hoje neste debate.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardo Pessanha, do Chega.

O Sr. **Bernardo Pessanha** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 93/2025, sobre o regime jurídico da mobilidade elétrica, procura corrigir um modelo excessivamente centralizado, rígido e, sobretudo, incapaz de dar resposta aos utilizadores.

O crescimento do número de veículos elétricos, da rede de carregamento e dos operadores assim o ditavam. O modelo anterior já não servia e esta reforma era necessária. Não servia os utilizadores, a concorrência nem a eficiência do sistema. A somar a este cenário, a adaptação ao enquadramento europeu era igualmente inevitável.

Porém, e dito isto, convém que sejamos claros: uma transição destas não se faz apenas com boas intenções nem com *slogans*. Não basta eletrificar, é preciso reformar. Reformar para que a rede funcione, para que haja verdadeira interoperabilidade e para que o utilizador não fique refém de sistemas fechados ou de barreiras artificiais ao acesso. Acompanhamos, por isso, na generalidade, o sentido desta alteração legislativa.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Olá…!

O Sr. **Bernardo Pessanha** (CH): — Reconhecemos o esforço de simplificação do modelo, o reforço do pagamento *ad hoc*, a tentativa de promover maior concorrência e de reduzir a excessiva dependência de uma estrutura centralizada que marcou o regime anterior.

Mas também dizemos com frontalidade que um bom diploma não se mede apenas pelo que promete no papel; mede-se antes pela forma como funciona na prática. É por isso que esta apreciação parlamentar é importante, porque há aspetos que levantam dúvidas legítimas, sinalizadas por quem está no terreno, por utilizadores e por entidades do setor que conhecem o sistema no dia a dia.

Desde logo no regime transitório, onde a rigidez de uma data fixa pode criar constrangimentos se não for acompanhada de uma avaliação séria do desenvolvimento do mercado. Depois, na interoperabilidade, onde não basta proclamar princípios se não se garantirem obrigações claras que impeçam práticas restritivas e que assegurem liberdade de escolha real para o utilizador.

Não vimos aqui para bloquear reformas nem para defender modelos falhados do passado. Vimos para melhorar o que é necessário melhorar e para garantir que esta transição é feita com previsibilidade; para garantir concorrência efetiva, com foco no interesse de quem utiliza a rede e não apenas de quem a gere.

É por isso que acompanhamos este diploma na generalidade, mas assumimos desde já que a discussão na especialidade será decisiva. Será aí que se verá quem quer um sistema que funcione de facto e quem prefere manter zonas cinzentas onde prosperam ineficiências e interesses instalados.

Da parte do Chega, a posição é clara: reformar, mas reformar bem, com coragem política, com sentido prático e com respeito pelos utilizadores portugueses.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real, do PAN.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Relativamente à apreciação parlamentar que o PS nos traz, parece-nos bastante importante termos presente que Portugal tem atualmente um regime diferente de outros países, nomeadamente no que diz respeito aos direitos do consumidor. É importante que, seja através das alterações propostas pelo Governo seja através desta apreciação parlamentar, esta prerrogativa se mantenha. Porque, na verdade, o facto de não ser obrigatória a contratualização com nenhum operador dá uma flexibilidade de acesso, nomeadamente, ao consumidor, que pode, em qualquer posto de carregamento, ter acesso para carregar os veículos. Isso permite, efetivamente, a transição energética. O impacto da mobilidade é fundamental, do ponto de vista do combate às alterações climáticas, para podermos efetivamente ter essa liberdade.

Agora, não obstante a necessidade de melhorarmos o regime aqui em vigor, parece-nos que há três questões essenciais: a de a alteração ser feita com o objetivo de simplificar, a de não ser posta a universalidade em causa e, por fim, a de qualquer mudança brusca na legislação garantir que os utilizadores não são prejudicados e que há uma boa adaptação à legislação europeia.

Parece-nos que há, de facto, aqui um caminho de melhoria a fazer, e compreendemos o vazio legal que o PS assinalou, mas parece-nos que a questão da universalidade deve estar, mais do que sempre, acautelada.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Mendes Lopes, do Livre.

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente: De facto, é importante atualizar o regime jurídico da mobilidade elétrica em Portugal e, nisso, o Decreto-Lei n.º 93/2025, que hoje apreciamos, é uma peça relevante.

Mas é preciso garantir que o regime é justo, universal e verdadeiramente funcional, não só para todas as pessoas, mas em todo o território. E é aqui que se levantam algumas preocupações.

Para o Livre, continua a haver riscos óbvios de desigualdade territorial na cobertura da infraestrutura de carregamento, especialmente em zonas rurais e de baixa densidade populacional, onde a lógica de mercado não garante por si só investimento suficiente nem continuidade de serviços.

Ao mesmo tempo, a coexistência de múltiplos modelos e sistemas de pagamento entre operadores, sem uma interoperabilidade plena e fácil de usar, pode implicar a contratação de vários serviços com diferentes fornecedores e transformar a mobilidade elétrica numa experiência pouco amigável ou mesmo implicar aumentos nos preços praticados.

A obrigação de permitir o carregamento *ad hoc* é positiva, mas não chega se o sistema continuar fragmentado e opaco no dia a dia.

Acresce ainda que o diploma aponta para a eliminação da gestão centralizada da rede de mobilidade elétrica, atualmente assegurada pela Mobi.E, uma entidade que tem desempenhado um papel determinante na interoperabilidade e na existência de uma rede minimamente contínua em todo o País. Retirar este pilar sem uma alternativa robusta e devidamente avaliada é um risco que o Livre considera demasiado alto.

A coesão territorial e o acesso universal não podem ser deixados à mercê exclusiva da lógica concorrencial, ou acabaremos a reforçar desigualdades e a promover o abandono de territórios inteiros, dando mau nome à transição energética.

Por estas razões, e no contexto desta apreciação parlamentar, que agradecemos ao Partido Socialista, o Livre apresentará propostas de alteração para melhorar o diploma, nomeadamente para consagrar a interoperabilidade técnica e comercial como efetivamente obrigatória e para assegurar também um período de transição realista, não apressado, com avaliações semestrais e ajustamento em função da capacidade efetiva dos operadores e da evolução tecnológica.

A mobilidade elétrica tem de ser um serviço público, acessível, simples e universal em todo o País, e agora teremos a oportunidade, em sede de especialidade e em conjunto, também com todos os atores do sistema de mobilidade elétrica, de melhorarmos este diploma, o Decreto-Lei n.º 93/2025.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: A mobilidade elétrica não é apenas uma questão ambiental, mas também uma questão económica e social. Incentivar a eletrificação dos transportes contribui, seguramente, para a redução das emissões de gases poluentes, fomenta a inovação tecnológica, cria novos postos de trabalho e aproxima-nos das metas europeias de neutralidade carbónica.

Entendemos que este regime jurídico, ao clarificar as regras da organização e acesso ao exercício de atividades no setor da mobilidade elétrica, poderá criar segurança jurídica para as empresas e cidadãos, garantindo um desenvolvimento equilibrado e eficiente no setor.

Por essas razões, entendemos também que esta iniciativa parlamentar do Partido Socialista poderá contribuir para dar um passo decisivo para a transição energética e para a modernização da nossa mobilidade, promovendo soluções mais sustentáveis e amigas do ambiente.

Por essas razões, reforço o compromisso do JPP com um país mais sustentável, moderno e inovador, pelo que, em sede de especialidade, poderemos dar um contributo para melhorar o diploma ora em discussão.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem agora a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Secretária de Estado da Mobilidade.

A Sr.ª **Secretária de Estado da Mobilidade** (Cristina Pinto Dias): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, permitam-me desejar-vos um bom ano de 2026.

Começo por agradecer a oportunidade de estar hoje nesta Assembleia para debater o novo regime da mobilidade elétrica, aprovado, como aqui já foi referido, e bem, pelo Decreto-Lei n.º 93/2025, de 14 de agosto.

Discutir o novo regime de mobilidade elétrica não é sinónimo de esquecer os méritos do passado, não é esquecer todo o caminho de sucesso que Portugal percorreu, até enquanto país pioneiro, ou todos os que contribuíram para o seu sucesso.

Discutir este novo regime é compreender que o modelo que data de 2010 tem, naturalmente, passados mais de 15 anos, de ser revisto. E não fosse *per se* compreensível a necessidade de atualização do regime causada pela passagem do tempo, as próprias normas europeias, através do Regulamento AFIR, assim o obrigavam.

Por isso, discutir a mobilidade elétrica hoje, aqui, nesta Assembleia, é também escolher se queremos ou não alinhar-nos com as melhores práticas europeias.

Quero dizer-vos que, para a criação deste novo regime, o modelo de mobilidade elétrica, ouvimos os utilizadores, ouvimos os operadores,…

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — O que é que eles disseram?!

A Sr.ª **Secretária de Estado da Mobilidade**: — … ouvimos os reguladores, ouvimos a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, pelo que não podemos deixar de destacar as críticas generalizadas que nos foram apontadas ao modelo então em vigor.

Por parte dos utilizadores, referem as dificuldades do sistema em vigor, pela falta de transparência. Dão como exemplo a dificuldade de se proceder a um carregamento e a falta de transparência no momento do pagamento, quanto e como, e as parcelas a que se refere esse mesmo pagamento.

Por parte dos operadores, criticam a complexidade do sistema, a pesada tramitação administrativa ou mesmo a regulação excessiva, que podia pôr em causa a própria concorrência.

É a própria Autoridade da Concorrência que sugere que se caminhe para uma maior facilidade de pagamento e para a comparabilidade de preços, para uma simplificação do sistema, recomendando que exista a integração das duas principais figuras do modelo de 2010, os OPC (operadores de pontos de carregamento) e os CEME (comercializadores de eletricidade para a mobilidade elétrica), num modelo mais simples, e também que fosse possível a contratação de energia a qualquer agente económico.

Por tudo isto, não podemos deixar de estranhar que um dos argumentos para o requerimento desta apreciação parlamentar seja precisamente a existência de risco ou a possibilidade de pôr em risco a concorrência. Como, Srs. Deputados, se pode defender mais concorrência, sem previsibilidade de preço? Como se pode defender mais concorrência, se não é possível comparar valores? Como se pode defender mais concorrência, se a contratação de energia não é livre?

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Cada um cobra o que quer!

A Sr.ª **Secretária de Estado da Mobilidade**: — A todas estas perguntas, o novo regime, o regime feito por este Governo, dá resposta, e dá resposta com soluções que promovem a concorrência e prestam um serviço de maior qualidade e facilidade aos utilizadores finais.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Vamos ver! Vamos ver!

A Sr.ª **Secretária de Estado da Mobilidade**: — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, o novo regime de mobilidade elétrica elimina a gestão centralizada da mobilidade elétrica, feita até agora pela Mobi.E, permitindo a existência de várias plataformas de itinerância; introduz o carregamento *ad hoc*, isto é, obrigando-o a uma universalidade de acesso, sem necessidade de contratos; introduz o pagamento *ad hoc*, com meios de pagamento simples e universais, comum aos nossos cidadãos; garante transparência de preços, com acesso na hora ao real custo do carregamento que estão a efetuar;…

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — O problema não é esse!!

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Não é disso que estamos a falar!

A Sr.ª **Secretária de Estado da Mobilidade**: — … promove o autoconsumo e o carregamento bidirecional, e por isso dizemos que é inovador;…

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Não percebe nada! O problema não é esse!

A Sr.ª **Secretária de Estado da Mobilidade**: — … cria a Entidade Agregadora de Dados para a Mobilidade Elétrica, para garantir que os dados são disponibilizados de forma transparente e aberta, e não de forma centralizada e em monopólio; e estabelece um período transitório, até 31 de dezembro de 2026, para dar tempo ao mercado de fazer uma transição planeada e sem disrupções.

Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, é preciso recordar que, em janeiro de 2025, há um ano, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, requerente desta apreciação parlamentar, apresentou o Projeto de Resolução n.º 576/XVI/1.ª, em que recomendava ao Governo o seguinte: simplificação do modelo organizativo da mobilidade elétrica;…

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — E então? Certo! Claro!

A Sr.ª **Secretária de Estado da Mobilidade**: — … promoção da concorrência; criação de um modelo transparente de preços; introdução de novos meios de pagamento e liberdade de escolha do comercializador.

É exatamente isto que o novo regime preconiza,…

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Não, não é! Não há liberdade de escolha!

A Sr.ª **Secretária de Estado da Mobilidade**: — … ou seja, dá uma resposta inequívoca, em particular, a estas recomendações do Partido Socialista.

Quanto ao receio de um eventual aumento de custos, também argumento-base para esta apreciação parlamentar, o mesmo é claramente contrariado pelo regulador AMT (Autoridade da Mobilidade e dos Transportes). Mais concorrência significa, tendencialmente, preços mais competitivos e mais opções para os utilizadores.

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Não há mais concorrência!

A Sr.ª **Secretária de Estado da Mobilidade**: — De notar ainda que foram abolidas taxas que ascendiam a cerca de 7 % do custo total de carregamento pago pelas pessoas.

Vou terminar esta intervenção dizendo o seguinte: em seis meses, o número de carregadores rápidos e ultrarrápidos no nosso País cresceu 22 % — repito, 22 %.

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — De quem são? De quem são? De quantas empresas?!

A Sr.ª **Secretária de Estado da Mobilidade**: — O mercado respondeu ao novo regime com a instalação de novos postos, que foi acelerada, e com mais escolha dada aos utilizadores.

Com este regime, queremos novos postos e…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Covelinhas Lopes, do PSD.

O Sr. **Francisco Covelinhas Lopes** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ª Secretária de Estado, Sr.as e Srs. Deputados: A mobilidade elétrica deixou de ser uma opção de nicho para se tornar um eixo estruturante da política energética, climática e de mobilidade em Portugal.

O Decreto-Lei n.º 93/2025 propõe uma evolução, a partir do modelo atual, centralizado, assente na gestão da rede pela Mobie.E e na figura do famoso CEME, o comercializador de eletricidade para a mobilidade elétrica.

Pretendeu-se evoluir para um modelo aberto, concorrencial e interoperável,…

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Não é interoperável! É fechado!

O Sr. **Francisco Covelinhas Lopes** (PSD): — … em plena articulação com o regulamento europeu e com as metas nacionais do Plano Nacional de Energia e Clima para 2030, com maior usabilidade, acessibilidade e, acima de tudo, transparência para o consumidor final.

Estamos comprometidos com objetivos exigentes de redução de emissões, que só serão credíveis se houver uma expansão da infraestrutura de carregamento. Não basta incentivar a compra de veículos elétricos.

Esta alteração acontece após audição a mais de 400 entidades, com pareceres favoráveis, aliás, das maiores associações de consumidores e utilizadores, e é um facto. E a participação relevante na consulta pública, que o Partido Socialista diz não existir, está porém publicada, para todos poderem ver.

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — E o que é que eles dizem?!

O Sr. **Francisco Covelinhas Lopes** (PSD): — O modelo atualmente em vigor, desenhado há 15 anos, serviu o seu propósito. Revela hoje, naturalmente, limitações claras: excesso de centralização, dependência de contratos com CEME para o uso regular da rede e enormíssimas barreiras à entrada de novos operadores e outras soluções inovadoras.

O novo regime jurídico da mobilidade elétrica vem responder diretamente a estes desafios. Senão, vejamos.

Em primeiro lugar, liberta o mercado. Elimina a figura do CEME, reforça a autonomia dos operadores de pontos de carregamento e simplifica o licenciamento, reduzindo a burocracia e encurtando os prazos de entrada em funcionamento de novos postos. Esta simplificação é crítica num contexto em que a procura por carregamento público tem aumentado, e vai continuar a aumentar exponencialmente, acompanhando o crescimento do parque de veículos de emissões nulas.

Em segundo lugar, o novo modelo coloca o utilizador no centro — é este o nosso papel nesta Casa —, generaliza o carregamento *ad hoc*, com pagamento direto no posto por cartão bancário…

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Mas isso é obrigatório!

O Sr. **Francisco Covelinhas Lopes** (PSD): — … ou código QR (*Quick Response*), abolindo uma barreira intransponível, que é a necessidade de contratos prévios para quem queira ter uma operação pontual ou ocasional. Ao mesmo tempo, diga-se, permite o desenvolvimento de serviços de mobilidade em concorrência, com diferentes prestadores a oferecerem soluções integradas de, cito, «itinerância eletrónica»,…

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Isso é o quê? É interoperabilidade?!

O Sr. **Francisco Covelinhas Lopes** (PSD): — … dando ao utilizador a liberdade de escolher a combinação entre conveniência, preço e serviços adicionais que melhor servem as suas necessidades.

Este modelo aporta melhorarias claras para o ecossistema da mobilidade elétrica, mantendo a possibilidade de se ser utilizador com total independência ou optar por fórmulas que garantem benefícios e interoperabilidade. Quase seria razão para dizer, ao contrário do habitual, que, neste caso, o melhor de dois mundos até pode ser possível.

Em terceiro lugar, este regime reforça a interoperabilidade e os dados, espinha dorsal de um sistema moderno de mobilidade elétrica, garantindo transparência, comparabilidade de preços e informação de qualidade para o planeamento da rede e proteção dos utilizadores.

Importa sublinhar que esta alteração não é apenas uma reforma setorial, nem é apenas a transposição de uma norma comunitária; é condição para o aumento relevante da capacidade de carregamento em Portugal. Sem uma expansão rápida e eficiente, o País arrisca-se a falhar objetivos climáticos e a criar frustração junto dos cidadãos que apostam na mobilidade elétrica.

Abrir o mercado, reduzir barreiras administrativas, reforçar concorrência e transparência, e até segurança, são condições para que a oferta de pontos de carregamento acompanhe — e, idealmente, antecipe — o aumento da procura, garantindo confiança aos utilizadores e previsibilidade aos investidores.

Sr.as e Srs. Deputados, a escolha que se coloca não é entre manter um modelo conhecido e avançar para um modelo incerto. A evolução não é só obrigatória, é natural: maior disponibilidade de acesso, maior transparência, melhores preços, mais segurança, maior facilidade de utilização e maior independência do consumidor.

Deve, por isso, ser apoiada esta legislação e a opção que o Governo tomou, e bem, que sustenta esta alteração de paradigma, de que o País necessita para que a mobilidade elétrica seja, de facto, uma alavanca decisiva para as metas climáticas e o reforço da competitividade da economia portuguesa.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para encerrar o debate, tem a palavra o Sr. Deputado Frederico Francisco, do PS.

O Sr. **Frederico Francisco** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Confesso que não esperava que este debate se tornasse tão aceso e tão crispado. Quem tenha ouvido este debate desde o início fica com a sensação de que aquilo que o PS está aqui a defender, com esta apreciação parlamentar, é a revogação do novo modelo que foi aprovado pelo Governo, mas não é nada disso que estamos a defender.

Não somos contrários à evolução, não somos contrários ao novo modelo que está a ser proposto.

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Claro!

O Sr. **Frederico Francisco** (PS): — Simplesmente, o que estamos a defender é que o anterior modelo seja mantido, porque tem algumas vantagens relevantes, que é importante manter. E, durante todo este debate, ninguém explicou qual é o impedimento ou, até, qual é a desvantagem de se manterem os dois modelos em funcionamento. É que o anterior modelo, ou aquilo que tem sido designado o anterior modelo — o modelo de gestão centralizada da rede elétrica — tem duas virtualidades importantes, que vou destacar.

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — E a concorrência?!

O Sr. **Frederico Francisco** (PS): — Eu já lá vou à concorrência.

O Sr. Deputado Paulo Núncio dizia que se trata de um modelo diferente de todos os outros na Europa, mas nós, em Portugal, de vez em quando, fazemos as coisas melhor do que no resto da Europa. E argumento com facilidade que o modelo que criámos em Portugal da rede de carregadores elétricos é melhor do que aquele que existia noutros países da Europa, e testemunho disso foi a penetração de veículos elétricos que houve em Portugal. Apesar de ser um País, no contexto europeu, que tem um poder de compra relativamente baixo, a penetração de veículos elétricos foi muito mais rápida em Portugal do que noutros países da Europa.

Mas, como dizia, destaco duas vantagens importantes do modelo anterior. Em primeiro lugar, o modelo de gestão centralizada da rede permite, de uma forma muito mais fácil e evidente, a concorrência no fornecimento da energia, porque no modelo de gestão centralizada, eu, consumidor, sou eu, enquanto proprietário de um carro, que vou carregar o meu carro, que escolho quem é que me fornece a energia. No novo modelo liberalizado, é o dono do posto de carregamento que vai escolher quem é que me fornece a energia.

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Exatamente!

O Sr. **Frederico Francisco** (PS): — Portanto, qual deles é que está a promover melhor a concorrência? É o modelo anterior.

Aplausos do PS.

Esse é um ponto importante. Portanto, nem sempre a solução para promover a concorrência é a desregulamentação total.

Em segundo lugar, há uma questão de cobertura territorial. Só um modelo de gestão descentralizada é que foi capaz de garantir que em Seia, em Marvão, em Mirandela, em todos os municípios do País existisse um posto de carregamento. Qual é o operador de postos de carregamento num regime liberalizado que vai investir num posto de carregamento numa localidade de 1000 habitantes, onde há três ou quatro carros elétricos?

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Nenhum!

O Sr. **Frederico Francisco** (PS): — Não vai!

É evidente que em Lisboa haverá muita procura para mais postos de carregamento, mas queremos assegurar que, em todo o País, existam postos de carregamento.

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Eles têm zero!

O Sr. **Frederico Francisco** (PS): — Portanto, temos a expectativa de que seja possível trabalhar em sede de especialidade e, reitero, não somos contra a evolução, queremos é manter os dois modelos a funcionar.

Aplausos do PS.

Entretanto, reassumiu a presidência o Presidente, José Pedro Aguiar-Branco.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Secretária de Estado para…

Vozes do PS: — Não, não! O PS é que encerrou o debate!

O Sr. **Presidente**: — Muito bem. Então, está encerrado o debate, é isso?

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares** (Carlos Abreu Amorim): — Não, não!

O Sr. **Presidente**: — Está encerrado o debate. É assim? Muito bem.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, tem a palavra.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, é que neste debate, na apreciação parlamentar, é dada a oportunidade de inscrição para o encerramento ao partido que suscitou o pedido de apreciação parlamentar e é dada ao Governo, também, a possibilidade de 2 minutos para o encerramento, e não se estabelece nenhuma ordem. Diz inclusivamente o guião que intervém primeiro o PS e depois o Governo. Portanto, era nesse sentido que gostava de não prescindir dos 2 minutos de encerramento para o Governo.

O Sr. **Presidente**: — Mas, Sr. Ministro, dei a palavra à Sr.ª Secretária de Estado, presumo, precisamente para fazer o encerramento, dando-lhe os 2 minutos. Foi precisamente para isso.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares**: — Muito obrigado, Sr. Presidente, percebi mal.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Pedro Delgado Alves está a pedir a palavra. Faça favor.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, a questão, no fundo, não é a dúvida sobre se a Sr.ª Secretária de Estado tem os 2 minutos para encerramento que constam da grelha. A dúvida é se é da praxe que seja o «agendante», ou seja, o partido que promoveu o debate, que tem direito a fazer o seu encerramento.

Portanto, inevitavelmente, o Partido Socialista já usou da palavra, mas a praxe seria que quem agendou, encerra. Em todos os debates assim é. Os 2 minutos são reservados para quem o agendou.

Nestes casos, o Governo tem sempre a possibilidade de participar no encerramento, porque é o autor, se quisermos, do decreto-lei que está a ser apreciado, mas a regra, a praxe da Casa, é a de que o autor do agendamento deve encerrar o debate.

O Sr. **Presidente**: — De qualquer maneira, já usou da palavra, não é assim? Pronto, então é uma questão de princípio que estava a referir.

Assim sendo, tem a palavra a Sr.ª Secretária de Estado, para o encerramento do debate.

A Sr.ª **Secretária de Estado da Mobilidade**: — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Após este debate rico, gostava de sublinhar quatro ou cinco ideias-base.

Por muito que resistamos à mudança, ela está a acontecer, está em curso. A simplificação do modelo é uma realidade, a transparência dos preços também, tal como a liberdade de escolha e a maior concorrência. Isto é inevitável. É um modelo para transformar. Está a acontecer: o autoconsumo, o carregamento bidirecional, inovação. Os resultados são visíveis: 22 % de aumento de postos de carregamento rápidos e ultrarrápidos.

Temos uma prioridade claríssima com o interior do País. Queremos postos de carregamento de norte a sul do País, de Trás-os-Montes ao Algarve, das Beiras ao Alentejo, do interior ao litoral. Está a acontecer,…

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Claro!

A Sr.ª **Secretária de Estado da Mobilidade**: — … é uma reforma que é necessária, é uma reforma que é equilibrada, porque foi discutida e participada, e é uma reforma a que é urgente darmos continuidade.

Sr.as e Srs. Deputados, Sr. Presidente, contra factos não há argumentos. É um modelo alinhado com as recomendações que recebemos quer das associações de consumidores — que, no final do dia, é para isso que aqui estamos, para trabalhar para as pessoas e para os cidadãos —, quer com os nossos reguladores, que são quem chancela todas as medidas de política pública que impactam os consumidores — estou a falar da ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), da AMT e do Regulamento AFIR —, para estarmos alinhados com os nossos congéneres europeus.

Tudo isto, este regulamento, esta proposta de lei, estão em vigor, dão resposta, e, por isso, não podíamos deixar de estar confiantes de que este é o caminho e é por aqui que vamos.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Esta apreciação parlamentar, bem como as propostas de alteração que deram entrada na Mesa durante o debate, baixam à 14.ª Comissão.

Vamos passar ao sexto ponto da ordem do dia, com a discussão dos Projetos de Resolução n.os 329/XVII/1.ª (IL) — Recomenda ao Governo a abertura de uma representação em Taiwan, 330/XVII/1.ª (IL) — Recomenda ao Governo a correção das anomalias no tratamento administrativo e institucional de Taiwan, 440/XVII/1.ª (PAN) — Pela abertura de um escritório de representação de Portugal em Taiwan, 441/XVII/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo medidas de correção relativas ao relacionamento entre Portugal e Taiwan, 454/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo que exerça um papel diplomático e de mediação determinante no sentido do desanuviamento de tensões entre a República Popular da China e a República da China (Taiwan) e 464/XVII/1.ª (BE) — Por uma relação com o território de Taiwan que seja promotora da paz e do desenvolvimento, no respeito pelas relações diplomáticas da República Portuguesa com a República Popular da China.

Para a primeira intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rocha, da Iniciativa Liberal.

Pausa.

Peço aos Srs. Deputados que estão em mobilidade não elétrica, mas manual, o favor de darem condições para se ouvir o Sr. Deputado.

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Iniciativa Liberal traz, hoje, a este Parlamento, propostas que visam desenvolver a relação com Taiwan.

Os dois projetos de resolução da Iniciativa Liberal que hoje discutimos não são sobre provocação diplomática nem sobre gestos simbólicos. São sobre coerência, interesse nacional e respeito pelos direitos das pessoas.

Portugal mantém com Taiwan uma relação que todos conhecem como real, relevante e útil. Taiwan é uma democracia consolidada, um parceiro económico estratégico, um ator central nas cadeias globais de valor e um país com o qual a União Europeia aprofunda relações de forma clara e assumida. O que não é coerente é fingir que essa relação não existe, sempre que isso nos é politicamente conveniente.

O que a Iniciativa Liberal propõe é simples. Em primeiro lugar, que Portugal deixe de ser uma exceção negativa na Europa e passe a ter uma representação funcional em Taiwan, como já acontece com a esmagadora maioria dos nossos parceiros europeus. Em segundo lugar, que deixemos de tratar cidadãos portugueses e taiwaneses como um problema administrativo embaraçoso, obrigando-os a recorrer a Macau, um território sob jurisdição de um regime que nega a própria identidade de Taiwan.

Não estamos a falar de abstrações geopolíticas. Estamos a falar de casamentos que não são reconhecidos, de crianças que não conseguem ser registadas, de cidadãos tratados como chineses, contra a sua vontade, de pessoas forçadas a deslocar-se a um território hostil para tratar de atos básicos da sua vida civil. Isto não é prudência diplomática, é desleixo institucional.

Hoje, estamos, portanto, perante a oportunidade de regular e desenvolver essas relações. Não se pede ao Governo que reconheça Taiwan como Estado. Não se pede uma alteração da política externa portuguesa. Pede-se apenas que Portugal se comporte como um país europeu normal, que protege os seus cidadãos, defende os seus interesses e não abdica da sua autonomia de decisão por excesso de cautela.

Votar contra estes projetos não é neutralidade, é uma escolha. E é uma escolha que não serve nem Portugal, nem os portugueses, nem a credibilidade da nossa política externa.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: O PAN não só saúda o agendamento desta iniciativa, por parte da Iniciativa Liberal, como também traz ao Parlamento duas propostas que procuram de alguma forma que Taiwan seja tratado com a dignidade que entendemos que, de facto, merece, com o seu direito à autodeterminação e com visão estratégica.

Sabemos que vivemos num mundo em rápida transformação, com um contexto geopolítico complexo, também de alguma forma inseguro do ponto de vista global, assim como naquilo que diz respeito à visão económica e de abastecimento. Mas tendo em conta o impacto que tem nas democracias internas e também nas autonomias e economias internas, parece-nos que olharmos para Taiwan exige, hoje, que não só se olhe com olhos de ver, como também se perceba que estamos a falar de uma democracia vibrante, de um polo mundial de inovação tecnológica, de transição energética, de investigação científica e, claro está, de direitos humanos que não devem ser descurados. É um parceiro económico relevante, que não deve ser Portugal a desprezar nem ignorar.

Por outro lado, o resultado deste desprezo é visível. Falamos de empresas portuguesas sem apoio, estudantes e investigadores sem enquadramento, um défice comercial que cresce todos os anos e cidadãos presos numa teia burocrática absurda, dependentes de Macau, com riscos reais para a sua segurança. Falamos, por exemplo, de casamentos que não são reconhecidos, de crianças que ficam sem registo, de cidadãos de Taiwan tratados administrativamente como se tivessem outra nacionalidade. Isto não é neutralidade diplomática, é negligência institucional e é fechar os olhos àquilo que criticamos em matéria de direitos humanos noutros lugares do globo.

O que o PAN propõe é razoável e alinha-se com aquilo que a União Europeia também tem feito: avaliar a abertura de um escritório de representação de Portugal em Taipé, à semelhança do que já fizeram Alemanha, França, Espanha e os Países Baixos. Enquanto esta estrutura não existir, entendemos que o Governo deve corrigir injustiças concretas, com uma missão diplomática segura, por exemplo, em Tóquio, onde se possam realizar os atos consulares.

Sr.as e Srs. Deputados, esta iniciativa não é contra ninguém, é a favor dos direitos humanos e dos interesses estratégicos de Portugal. A história já nos demonstrou tantas vezes que só existe um lado certo da história e, por isso mesmo, não se deve virar as costas a um país, a uma democracia, mas antes construir pontes com elas.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado João Ribeiro, do Chega.

O Sr. **João Ribeiro** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, como é a minha primeira intervenção neste Ano Novo, um bom Ano Novo a todos.

O mundo vive uma era de multiplicação de incertezas. As garantias que sustentaram a segurança global dissolvem-se, substituídas por tensões permanentes e pelo reatamento de conflitos antigos, da Ucrânia ao Médio Oriente, do Cáucaso a África, do subcontinente indiano ao Sudoeste Asiático. Nada permite duvidar que entrámos numa fase de grandes perigos.

De todos esses focos de instabilidade, nenhum representa risco maior para o interesse geral da humanidade do que o cenário de conflito armado que oponha a China a Taiwan. A situação regional evoluiu de modo preocupante. A pressão militar exercida por Pequim sobre a Formosa, agora por via de um cerco naval e aéreo permanente, é uma escalada qualitativa e sem precedentes na hostilidade entre Pequim e Taipé.

Não é de surpreender o alarme, portanto, em vários países da região. Ouvimo-lo recentemente nas declarações da Primeira-Ministra do Japão, a Sr.ª Takaichi, que classificou a segurança de Taipé como representando o interesse vital do Japão.

Perante este quadro, a pergunta que se coloca a esta Câmara é a seguinte: o que pode e deve fazer Portugal? Portugal não é nem foi jamais um ator qualquer nesta região do mundo. Com mais de 500 anos de presença no Extremo Oriente, fomos a primeira potência europeia a estabelecer relações com a China, mas também com outros centros de poder regionais, como o Japão e o Vietname. Mantivemos sempre com a China uma relação única e respeitosa. Macau é apenas o símbolo mais conhecido dessa herança. Portugal, cujo

legado na Formosa — começa logo no nome —, teve relações diplomáticas oficiais com Taipé até à década de 70, e continua a ter com ela contactos marcados pelo respeito e pela confiança mútuas.

No Extremo Oriente, Portugal não é um estranho, é um ator com meio milénio de presença permanente. Somos vistos, merecidamente, como um interlocutor conhecedor, equilibrado e fiável. Nada disto é irrelevante. São o capital político e o prestígio diplomático que constituem uma condição *sine qua non* de uma ação externa eficaz.

É precisamente por isso, Srs. Deputados, que o Chega apresenta este projeto de resolução, para o qual pedimos a vossa aprovação, não para aventuras, não no sentido de alinhamentos cegos, não pedindo gestos simbólicos vazios, mas sim em defesa de uma política que coloque o nosso estatuto de potência histórica ao serviço da paz e que promova o diálogo Pequim-Taipé, de forma discreta, responsável e coordenada com os aliados e parceiros.

Portugal pode e deve ter um papel a desempenhar na mediação, na abertura do diálogo, na reconstrução da confiança que contribua para a normalização política e militar.

Portugal soube sempre ser ponte entre mundos e interesses e ambições geopolíticas. É essa a nossa história, é essa a nossa tradição, é essa a nossa vocação. Usemo-la no interesse da estabilidade internacional de Pequim e Taipé, de Portugal, do Ocidente e da humanidade inteira.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo, do Bloco de Esquerda, para uma intervenção.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: O Bloco de Esquerda traz hoje a esta Câmara uma iniciativa que se pauta pela defesa da paz, da cooperação e do direito internacional, mas não o fazemos no vácuo. Fazemo-lo quando a política externa portuguesa parece ter perdido o norte da Carta das Nações Unidas. Enquanto propomos nesta Câmara o equilíbrio de algo na relação entre a República Popular da China e o território de Taiwan, vemos o Ministro Paulo Rangel alinhar com visões irresponsáveis e desestabilizadoras da ordem jurídica e da segurança internacional.

Portugal não só tem, objetivamente, a ganhar com o respeito integral pelo direito internacional, como tem a obrigação constitucional de o fazer. O Governo faz mal em classificar como benigna uma intervenção militar externa na Venezuela, que viola, grosseiramente, a soberania e o direito internacional e que tem como objetivo declarado transformar um país num protetorado petrolífero. Não há intervenções benignas que passem por cima do direito internacional na Venezuela, na Ucrânia ou nas ameaças de anexação da Gronelândia.

Portugal não pode aceitar que se imponha a «lei do mais forte» em detrimento da lei internacional, que se imponha a desordem, em vez de uma arquitetura de segurança internacional alicerçada na Carta das Nações Unidas.

As relações com o território de Taiwan devem ser, por isso, estabelecidas no quadro do diálogo internacional, baseado na legalidade democrática, nos compromissos diplomáticos do Estado português, nas deliberações da Assembleia-Geral das Nações Unidas, garantindo a proteção dos direitos dos cidadãos e das cidadãs do território de Taiwan que vivem em Portugal, num quadro promotor da paz, do diálogo, contrário a qualquer lógica de confrontação militarista dos blocos imperiais ou de aventuras provocatórias.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Catarina Louro, do PS.

A Sr.ª **Catarina Louro** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: O debate que hoje aqui travamos insere-se, de facto, num contexto internacional particularmente exigente, marcado por um elevado grau de tensão, incerteza e instabilidade, com os impactos diretos que conhecemos na segurança coletiva, na economia global e na vida concreta de todas as pessoas e, neste momento, em todos os continentes.

Assistimos a uma erosão preocupante do quadro da cooperação e do enfraquecimento dos mecanismos de confiança que demoraram décadas a construir.

Este enquadramento é necessário e é relevante como ponto de partida neste debate. Pois, por reconhecermos a gravidade do momento internacional entendemos que este debate, de uma forma muito

particular, deve ser conduzido com sentido de responsabilidade, prudência estratégica e respeito pelo direito internacional.

Qualquer iniciativa, política ou diplomática, relacionada especificamente com o território de Taiwan assume inevitavelmente uma dimensão simbólica e estratégica, ainda mais neste momento, e, por mais que se tente disfarçar, estas iniciativas têm um peso e, muitas vezes, um custo, um custo que neste momento não conseguimos medir. Mesmo as medidas apresentadas como estritamente económicas, ou culturais, podem ser interpretadas como um sinal à luz de disputas geopolíticas mais amplas em curso, podendo ser percecionadas como sinais de alinhamento, reposicionamento ou tomada de partido por parte do nosso País.

É por essa razão que não nos podemos deixar levar pela simplificação da realidade que a Iniciativa Liberal e também o PAN produzem com as suas iniciativas, para nós algo insensíveis à luz da diplomacia do Estado português e das dinâmicas das relações bilaterais que, solidamente, temos construído ao longo do mundo e, em particular, neste caso, com a República Popular da China.

Aliás, falar de Taiwan é, inevitavelmente, falar da China, do sistema internacional e da necessidade de preservar equilíbrios delicados que têm permitido, ao longo de décadas, evitar a escalada de um conflito de proporções imprevisíveis.

Por isso, para o Partido Socialista, falar de Taiwan não pode ser feito de uma forma desligada do quadro mais amplo das relações internacionais, e não se pode fazer também desligada dos compromissos assumidos por Portugal, tanto no plano bilateral, como europeu e multilateral.

Portanto, Sr.as e Srs. Deputados, Portugal tem tido uma política externa muito clara, muito coerente e amplamente reconhecida, uma política externa que assenta no respeito pela Carta das Nações Unidas, pela centralidade do multilateralismo, na resolução pacífica de conflitos e na rejeição total de lógicas de confronto ou até de provocação.

Estes princípios não são circunstanciais, são históricos e são estruturantes da nossa atuação externa.

A política de «Uma só China», seguida por Portugal desde o estabelecimento de relações diplomáticas com a República Popular da China, em consonância — sublinho, em consonância — com as Nações Unidas, faz parte de um quadro de previsibilidade e coerência que dá credibilidade à ação externa do Estado português. Essa previsibilidade é um ativo diplomático que não deve ser posto em causa de uma forma leviana, ou até irresponsável, num contexto internacional tão volátil.

Alterações abruptas, gestos simbólicos ou sinais políticos ambíguos, podem ser interpretados como tomadas de posição num quadro de rivalidade estratégica entre grandes potências, e é precisamente isso que Portugal quer evitar.

Devemos também dizer que a presença portuguesa em Taiwan é limitada, é certo; no plano internacional, o estatuto de Taiwan não beneficia — pelo menos por enquanto — de reconhecimento diplomático generalizado e o relacionamento internacional com o território desenvolve-se, assim, através de alguns formatos específicos, não diplomáticos, adotados por grandes parceiros internacionais e pela própria União Europeia, que tem representação em Taipé.

Não estamos, naturalmente, a desvalorizar nada nem ninguém, estamos apenas a querer demonstrar a complexidade e a sensibilidade do tema.

Ora, a instalação, a abertura ou até a transferência de representações diplomáticas, sejam elas embaixadas, consulados ou qualquer outro tipo de agência ou organização governamental, fora do território nacional, deve obedecer a critérios específicos e não se deve reger por decisões do Parlamento que se baseiam nas melhores simpatias de um partido ou outro relativamente a este ou àquele território.

Queremos deixar claro que isto não significa ignorar a relevância económica, tecnológica e científica do território de Taiwan. Significa, sim, reconhecer que estas matérias exigem uma avaliação técnica, diplomática, estratégica, cuidadosa e conduzida pelos canais próprios do Estado. Impõe-se, então, uma abordagem que privilegie o diálogo, a diplomacia e a cooperação.

Portanto, neste tempo de incerteza global, a prudência não é fraqueza; é, sim, responsabilidade.

Aplausos do PS.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Dou a palavra ao Sr. Deputado José Cesário, do PSD, também para uma intervenção.

O Sr. **José Cesário** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Este debate que hoje fazemos na sequência da apresentação destas duas iniciativas políticas, da Iniciativa Liberal, assim como das propostas que surgiram por arrastamento, é um debate com uma complexidade e importância muito especiais, tendo em conta quer os interesses estratégicos do nosso País, quer o impacto em largos milhares de portugueses que residem fora de Portugal, neste caso concreto e, nomeadamente, no Extremo Oriente. Por isso, faz todo o sentido ter em consideração alguns factos.

Primeiro facto: quando algures em finais do século XVI, os portugueses chegaram à ilha Formosa e a batizaram dessa forma, tendo em conta a sua enorme beleza natural, já os chineses por lá andavam há muitos anos, tendo ali instalado uma significativa comunidade. Depois disso, a ilha foi sucessivamente dominada por vários povos europeus e orientais, mas voltando sempre a ser, sucessivamente, reintegrada na Grande China.

Segundo facto: quando Chiang Kai-sheck, em 1949, ali se instalou, acompanhado por perto de 2 milhões de seguidores, já esta ilha fazia parte também da Grande China, depois da sua libertação do domínio japonês, no final da II Guerra Mundial.

Terceiro facto: muito mais tarde, já em 1971, na sequência da saída de Taiwan das Nações Unidas, a generalidade dos países do mundo adotou a política de «Uma só China», encerrando as suas embaixadas em Taipé e, no caso de vários países ocidentais, reabrindo as respetivas missões diplomáticas em Pequim.

Quarto facto: quando, em 8 de fevereiro de 1979, Portugal restabeleceu as relações diplomáticas com a República Popular da China, fê-lo exatamente na linha do reconhecimento político de «Uma só China», sendo nesta lógica que sempre se desenvolveram as relações com a República Popular da China e com Taiwan.

Por isso, Sr.as e Srs. Deputados, é tendo, em primeiro lugar, em consideração estes factos que fazemos hoje a apreciação destes dois diplomas da Iniciativa Liberal, acompanhados dos restantes, sendo evidente para nós que a análise destas propostas terá sempre em consideração os superiores interesses estratégicos de Portugal, o seu enquadramento histórico e a importância e o bem-estar das comunidades portuguesas.

Nesta linha de raciocínio, se analisarmos atentamente as propostas apresentadas, há uma questão transversal a todas elas: há uma evidente intenção de pura e simplesmente ignorar a República Popular da China das soluções diplomáticas e administrativas que se procuram definir. Trata-se, assim, de uma postura que pode ser considerada hostil relativamente a um país com o qual temos relações diplomáticas e económicas muito profundas, que é considerado por nós como um país amigo e parceiro, com o qual também partilhamos uma fortíssima herança humana e cultural em Macau e em Hong Kong.

Neste momento, não podemos também esquecer o sucesso da recente deslocação do Primeiro-Ministro, Luís Montenegro, a Pequim, durante a qual foi reafirmada a relação de excelência que possuímos com a China, com enorme expressão nos últimos anos e, decerto, com grande impacto no futuro dos nossos dois países e dos nossos povos.

Por outro lado, devemos ter bem presente que temos em Macau e em Hong Kong cerca de 130 000 cidadãos nacionais, que constituem a maior comunidade portuguesa na Ásia, com uma expressão cultural única naquele contexto regional. Os seus interesses e a sua segurança devem ser por nós salvaguardados a todo o custo, tendo sido isso mesmo que, ainda há menos de um mês, nos foi pedido pelos seus representantes, no decurso da deslocação a Macau e a Hong Kong de uma delegação da nossa Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas.

O modo como se ignora a República Popular da China no contexto destas iniciativas não ajuda nada a garantir a estabilidade e a tranquilidade destes cidadãos nas Regiões Administrativas Especiais de Macau e Hong Kong.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, para nós não está em causa o diálogo e a relação com Taipé, que deverá sempre prosseguir. O que consideramos incontornável é a preservação de uma postura leal e franca relativamente à República Popular da China, na linha política de «Uma só China», por nós prosseguida desde 1979.

Mas que fique também muito claro que sabemos muito bem que o número de portugueses que hoje já residem em Taiwan obriga o Governo a encontrar soluções administrativas, em diálogo com Pequim e Taipé, que ajudem a resolver algumas dificuldades que condicionam o seu dia a dia. E nós também temos

conhecimento de que essa é uma intenção do Governo, assim como de nós próprios, que já começámos a trabalhar nesse sentido.

Por tudo isto, é evidente que não podemos votar favoravelmente estas duas iniciativas da IL sobre Taiwan, assim como as restantes que, entretanto, surgiram.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Rui Rocha, da Iniciativa Liberal.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Sr. Presidente, ouvi com atenção as palavras do Sr. Deputado do PSD e devo dizer que, em alguns momentos, me ocorreu o seguinte pensamento: uma posição assim, nem do PCP eu esperava.

O segundo pensamento que me veio à ideia, depois de ouvir esta intervenção, foi que ainda há pouco tempo nós tivemos notícia da deslocação de uma delegação do PSD à China, a convite do Partido Comunista Chinês. Portanto, eu liguei os dois pontos e parece-me que temos aí uma pista para entendermos um discurso desta natureza.

Mas aquilo que lhe queria perguntar, além de fazer este tipo de observação,…

Protestos do PSD.

… é o seguinte: o Sr. Deputado conhece a existência de representação da União Europeia em Taiwan, falou disso; em que medida é que essa representação que a União Europeia decidiu fazer — obviamente no interesse da União Europeia e dos Estados que representa, porque essa representação representa Estados concretos — não teve nenhuma consequência para esses Estados que não seja o reforço dos laços, nomeadamente económicos?

Depois, o Sr. Deputado também falou das intenções do Governo de facilitar, de alguma maneira, a vida dos portugueses que residem em Taiwan. Isso são promessas absolutamente vãs. O que há a fazer para facilitar a vida destes portugueses, que não são menos que outros que existem por todo o mundo, é não lhes complicar a vida com pressupostos burocráticos e administrativos que são absolutamente inaceitáveis, porque, mais uma vez, outros países europeus fizeram exatamente a mesma coisa.

Portanto, que raio de submissão é essa — perdoe-me a expressão — que leva a que estejamos a ouvir um discurso desta maneira…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Cesário, que dispõe de 20 segundos para responder, mais a tolerância dada.

O Sr. **José Cesário** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Rui Rocha, uma posição assim da IL não a reconheceria, nem imaginava que fosse possível, porque é idêntica à do Bloco de Esquerda. Esta é que é a realidade!

Risos do Deputado da IL Rui Rocha.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Não, não é!

O Sr. **José Cesário** (PSD): — O Sr. Deputado vem aqui dizer que quer proteger os seus cidadãos, os cidadãos portugueses, e depois toma uma posição claramente contrária àquilo que são os interesses dos portugueses que estão em Macau e Hong Kong? A sua posição é irresponsável!

Aplausos do PSD.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — A sua é que é, de submissão a uma potência!

O Sr. **José Cesário** (PSD): — Irresponsável é o mínimo, porque, verdadeiramente, é uma posição claramente diletante…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Já não o estamos a ouvir Sr. Deputado, já não o estamos a ouvir. A última expressão foi «diletante», o resto já não ouvimos.

Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, é um facto evidente, notório: Portugal tem relações com a China há muitos séculos, relações essas que vêm do tempo dos impérios, que ultrapassaram períodos de paz, períodos de guerra, fases mais favoráveis e menos favoráveis nessa relação. Mas também é verdade que Portugal chegou há muitos séculos também a uma ilha à qual deu o nome de Formosa e manteve relações com a sua comunidade, desde então.

Acho que nós não ganhamos nada em fazer este debate numa lógica confrontacional. Acho que há duas atitudes que não devemos ter, enquanto parlamentares portugueses: nós não devemos ser confrontacionais com países com quem temos relações e com quem queremos manter relações, principalmente quando há comunidades portuguesas relevantes. Nós podemos, eventualmente, ser confrontacionais com regimes. Portanto, não podemos nunca confundir as duas coisas.

Por outro lado, não podemos ser também subservientes, portanto, nós temos de ter a capacidade de, na condução da nossa política externa, defendermos os interesses de Portugal e, sobretudo, os interesses dos portugueses de forma equilibrada.

E o que é que será isso, neste caso? Taiwan é considerado, por vários *rankings* internacionais, a maior democracia daquela região do mundo. Nós podemos querer ignorar isso e achar que não é importante, que para a questão dos direitos humanos não é importante nós considerarmos aquela que é a maior democracia da região, perfeitamente estabilizada.

Taiwan é uma das maiores economias do mundo. Em todas as cadeias de fornecimento, está em mais de 90 % da produção mundial de semicondutores. Em todas as cadeias de fornecimento. Em relação aos nano condutores, 98 % são produzidos em Taiwan.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — É verdade!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — A investigação científica, em Taiwan, tem um nível de desenvolvimento que está à frente de muitos dos países com as maiores economias a nível mundial.

Devemos ignorar tudo isso? Acho que não. E há outra coisa que não devemos ignorar: eu não gosto de quantificar, acho que se houver um português é o suficiente para nós nos mobilizarmos todos para o proteger e defender, mas há mais de 300 portugueses em Taiwan. Há mais de 300 portugueses que não conseguem tratar da sua documentação, que não conseguem transpor casamentos, que não conseguem registar filhos e que, obviamente, merecem esta nossa atenção.

Do nosso ponto de vista, há que dar passos no sentido de manter um relacionamento normal e estável com a China, mas não ignorar a existência de Taiwan e ter uma relação com Taiwan.

É importante dizer que vários dos países que têm escritórios de diferentes configurações abertos em Taipé continuam, do ponto de vista da definição da política externa, a defender a lógica de «Uma só China».

O Sr. **Rodrigo Saraiva** (IL): — Exato!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, não nos vendam a ideia de que é incompatível ter essa posição, que, aliás, é a posição da União Europeia, e ter um escritório aberto e ter relações. Porquê? Porque há interesses, desde logo, o interesse das pessoas, que devem ser protegidos.

É por isso que, do nosso ponto de vista, o aprofundamento deste debate que estas iniciativas permitiram é relevante, ainda que a concretização de cada uma delas possa não ser a que entendemos ser mais oportuna no momento. Mas certamente que o debate foi muito útil.

Aplausos do CDS-PP e dos Deputados da IL Jorge Miguel Teixeira e Rui Rocha.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Taiwan é um parceiro económico e político relevante e é essencial que seja tratado com clareza, cuidado e muita atenção pelos nossos canais institucionais.

Na verdade, as lacunas atuais prejudicam a credibilidade e a consciência da nossa atuação internacional neste contexto.

Urge, pois, rever os procedimentos existentes e garantir que a política portuguesa seja transparente, justa e alinhada com os princípios do direito internacional.

Por outro lado, entendemos que abrir uma representação é criar oportunidades para as empresas portuguesas, atrair investimento e afirmar Portugal como um ator ativo e programático na diplomacia económica global, porque, acima de tudo, acreditamos que Portugal deve assumir uma posição proativa e concertada, aproximando-se de países que partilham os valores da democracia, liberdade e inovação.

Por isso, iremos dar o nosso voto favorável a estas iniciativas, porque acreditamos, seguramente, que a política externa de Portugal e, efetivamente, em Taiwan, poderá valorizar o nosso lado…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já terminou o seu tempo.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Patrícia Gonçalves, do Livre, para uma intervenção. Faça favor.

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Muito boa tarde a todos e muito bom ano.

O projeto de resolução apresentado aqui, pela IL, propõe a abertura em Taiwan de uma representação da AICEP (Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal) ou do Instituto Camões, com o objetivo de reforçar a presença económica, científica e cultural de Portugal na região do Indo-Pacífico.

O Livre é claramente favorável à autodeterminação dos povos e à promoção de boas relações entre povos. Isso inclui, naturalmente, relações construtivas tanto com Taiwan como com a China. Reconhecemos o valor da democracia taiwanesa, a sua vitalidade científica e tecnológica, bem como a importância do diálogo e da cooperação internacional.

Mas a política externa não se faz apenas de princípios abstratos, faz-se também de contexto, de equilíbrio e de sentido de responsabilidade histórica. Vivemos um período de profunda instabilidade geopolítica, marcado pelo enfraquecimento da ordem internacional baseada em regras, pelo regresso de lógicas de força e pelo aumento de tensões entre grandes potências. Neste cenário, qualquer iniciativa institucional ganha uma nova dimensão política que não pode ser ignorada e que deve ser cuidadosamente ponderada.

No caso de Taiwan, importa reconhecer a complexidade do seu estatuto no sistema internacional. É que Taiwan não é amplamente reconhecido como Estado soberano e não declarou formalmente a sua independência, precisamente para evitar uma escalada militar; há divisões internas, influências externas e um equilíbrio extremamente frágil que exige prudência e responsabilidade por parte da comunidade internacional.

Para o Livre, a política externa portuguesa deve contribuir para a redução de riscos, para o reforço do multilateralismo e para a construção da paz, mantendo canais de diálogo abertos com todas as partes. É neste

sentido que consideramos essencial que qualquer reforço da presença portuguesa na região seja pensado de forma equilibrada, abrangente e coerente.

E é aqui que sentimos falta de uma dimensão importante neste debate: Macau. Macau é um território com uma ligação histórica, cultural e linguística profunda a Portugal. Em 2049, termina o período definido no Acordo de Transferência de Soberania e, até lá, há responsabilidades claras no acompanhamento do respeito pela língua portuguesa, pelo Estatuto da Comunidade Portuguesa e Macaense, pela cooperação académica e científica e pela proteção dos direitos, liberdades e garantias.

Por isso, mais do que iniciativas isoladas, lançamos o desafio a que esta Assembleia possa, por exemplo, ponderar a criação de uma comissão eventual de acompanhamento dos assuntos de Macau, que permita um trabalho sério, continuado e informado sobre estas matérias no quadro do diálogo com a China e do respeito pelos compromissos internacionais assumidos.

Defender a autodeterminação dos povos, os direitos humanos e a cooperação entre as sociedades exige equilíbrio, coerência e visão de longo prazo. É esse o contributo que o Livre quer trazer para este debate: uma política externa que constrói pontes, evita escaladas desnecessárias e honra as responsabilidades históricas de Portugal.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alfredo Maia. Tem mais 1 segundo, que foi transferido pelo Bloco de Esquerda para o PCP.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos termos do direito internacional, Taiwan é parte inalienável da República Popular da China, como é reconhecido pela esmagadora maioria dos países, incluindo os Estados Unidos da América, reconhecido na Resolução 2758 da Assembleia Geral da ONU, de 1971, que estabelece o princípio «Uma só China».

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Sabes o que é que isso significa?!…

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Esse princípio foi a base para o estabelecimento das relações diplomáticas em 1979 e para a negociação da transição de Macau para a soberania chinesa.

Em declaração conjunta, em 2018, Portugal e a China reiteraram o respeito pela soberania e pela integridade territorial de ambos os países, o entendimento e o apoio mútuo nas questões relativas aos interesses vitais e às grandes preocupações dos dois países.

Portugal reafirmou a continuada adesão a esse princípio e o apoio à posição chinesa na questão de Taiwan. As iniciativas em discussão põem em causa os pilares da parceria estratégica global entre os dois países, o quadro de soberania da China e o desenvolvimento das relações de respeito mútuo e de reciprocidade e minam os verdadeiros interesses do nosso País, orientados para a diversidade de relações económicas, o desenvolvimento das relações mutuamente vantajosas em múltiplos domínios e a preservação e defesa da segurança internacional e da paz mundial.

Tais iniciativas inserem-se na campanha em curso de ingerência e pressões contra a República Popular da China pelos Estados Unidos, que se traduz no aumento exponencial das tensões e ameaças nas regiões do Estreito de Taiwan, no Mar do Sul da China e fronteiras marítimas da China. Fazem também parte da estratégia de contenção e antagonização da China, que nada tem a ver com preocupações e interesses invocados, mas sim com a preocupação dos Estados Unidos em defender e perpetuar uma hegemonia mundial em quebra e o objetivo de procurar, a todo o custo, travar e subverter o processo de desenvolvimento socialista da China.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Ah!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Ah!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Mais uma vez, colocam-se numa posição de total subordinação à estratégia de confrontação dos Estados Unidos.

A militarização da região e o aumento da pressão militar desenrolam-se em múltiplas frentes e formatos, numa escalada de confrontação contra a China.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Ó pá! Depois deste discurso, não estava à espera!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Não por acaso, os Estados Unidos preparam-se para vender o maior pacote de armas de sempre a Taiwan, no valor de 11 mil milhões de dólares.

Este quadro, Srs. Deputados, comporta um enorme risco para a estabilidade e a paz na região. Por isso, o PCP votará contra estas iniciativas.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem um pedido de esclarecimento, do Sr. Deputado Manuel Magno, do Chega. Tem depois 3 segundos, mais 15, para a respetiva resposta.

Sr. Deputado Manuel Magno, faça favor.

O Sr. **Manuel Magno** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, o Projeto de Resolução n.º 329/XVII/1.ª (IL) levanta-nos questões que não podem ser ignoradas por quem veja a política como a arte do possível e o interesse superior da nação como a sua única bússola.

Importa perguntar, especialmente, se a solução que nos apresenta a IL não desvalorizaria o papel do nosso consulado de Macau.

Macau tem uma história singular de ligação a Portugal, território que foi nosso durante quase cinco séculos, e é, desde que Portugal chegou ao Extremo Oriente, em 1513, também o centro da nossa ligação à própria Formosa. Não seria um erro desperdiçar esse enorme capital simbólico?

Afinal, a própria Taiwan, enquanto república da China, não reclama soberania apenas sobre a Formosa, mas sobre todo o território chinês, incluindo Macau.

A atual estrutura está em harmonia tanto com a visão de Pequim como com a de Taipé. Para quê desfazer o que está bem?

Srs. Deputados, em temas sensíveis, o pragmatismo é o melhor conselheiro. Entre as simpatias privadas e o interesse de Portugal, os Deputados desta Casa têm o dever de escolher o interesse de Portugal.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Alfredo Maia, dispõe de mais 9 segundos, do Livre, que foram transferidos, se desejar.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de fazer uma interpelação à Mesa, porque eu julgo que, pelo conteúdo da pergunta, ela me parece mais dirigida à Iniciativa Liberal do que à minha pessoa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, a Mesa não faz a gestão, a censura nem o apoio em relação às intervenções de cada Sr. Deputado.

Por isso, o Sr. Deputado na resposta poderá, ou não, conforme desejar, fazer precisamente isso que acabou de fazer, não pela interpelação à Mesa. Dispõe de 12 segundos, mais 15, para o efeito.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, peço desculpa pela impertinência da interpelação, mas justamente pareceu-me que a pergunta do Sr. Deputado Manuel Magno era mais dirigida à Iniciativa Liberal do que ao PCP, uma vez que a posição do PCP…

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Mas foi dirigida a si!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — … é suficientemente clara.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Do Comité Central!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Primeiro, respeito pelo direito internacional, respeito inequívoco pelos compromissos de Portugal, no âmbito das Nações Unidas e no quadro das relações bilaterais com a China.

O Sr. **Presidente**: — Para encerrar o debate, dou a palavra ao Sr. Deputado Rui Rocha. Tem 2 minutos para o efeito.

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, quero saudar um representante de Taiwan em Portugal, o Sr. David Lai, que está nas galerias presente, o que demonstra uma evidência que se pretendeu obviar nesta sessão — é que Taiwan existe e não vale a pena fechar os olhos à realidade.

Depois, queria aproveitar também esta intervenção para esclarecer alguns pontos.

As decisões tomam-se e têm de ser decisões com impacto, que produzam efeitos na realidade.

Eu ouvi o Livre defender, por exemplo, mais uma comissão. Bem, menos mal, não foi uma assembleia cidadã, para ficar tudo na mesma, mais uma vez.

Risos do Deputado da IL Rodrigo Saraiva.

Ora bem, nós ouvimos, de facto, ao longo deste debate, vários argumentos sobre prudência, equilíbrio e realismo diplomático, mas convém dizê-lo com clareza: prudência não é imobilismo, equilíbrio não é incoerência e realismo não é abdicação.

Portugal já aceita, na prática, aquilo que alguns hoje parecem recusar em teoria. Temos a representação de Taiwan em Lisboa, a funcionar muito bem, mesmo com todos os entraves que lhe colocamos. Temos relações comerciais, académicas e culturais com Taiwan. Beneficiamos dessas relações. O que não temos é a coragem política de ajustar o nosso enquadramento institucional à realidade que todos conhecem.

E, portanto, Srs. Deputados, é uma questão prática e pragmática. Das posições que aqui foram tomadas, resultam duas coisas. Aquilo que a Europa faz, que diferentes países europeus fazem, que é ter uma representação — e que não tem nada, já agora esclareça-se, a ver com questões sobre a autodeterminação de Taiwan, que não está aqui em causa, nem nunca esteve neste debate —, aquilo que a Europa faz e que países europeus fazem, Portugal revela-se, por um motivo muito estranho, impedido de fazer.

Aquilo que outros países europeus fazem, que é dar condições administrativas e burocráticas aos seus cidadãos…

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Cidadãos, mas…!

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — … para terem uma vida — não se pede nada extraordinário, normal —, para poderem ter registo das suas atividades, não terem de fazer deslocações absurdas para tratar dos seus temas diários, pois isto é impossível, de acordo com a visão deste Parlamento.

É lamentável que assim seja. Nós cá continuaremos, para defender o pragmatismo de ter uma relação com uma entidade, Taiwan, que é muito relevante no domínio internacional.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Está encerrado este ponto da ordem de trabalhos.

Vamos entrar no ponto 7, que consiste na discussão, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 282/XVII/1.ª (L) — Alargamento do direito ao esquecimento a pessoas que contratem crédito para fins comerciais e profissionais, do Projeto de Resolução n.º 356/XVII/1.ª (L) — Recomenda ao Governo que regulamente a Lei do Direito ao Esquecimento e os seus pressupostos, do Projeto de Lei n.º 337/XVII/1.ª (PAN) — Alarga o direito ao esquecimento aos créditos para fins comerciais e profissionais, alterando a Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, e o Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de abril, do Projeto de Lei n.º 351/XVII/1.ª (PS) — Reforça e alarga o direito ao esquecimento e as proteções ao consumidor em matéria de contratação de seguros relacionados com créditos, do Projeto de Resolução n.º 442/XVII/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo que regulamente o direito ao esquecimento consagrado na Lei n.º 75/2021, de 18 de novembro, do Projeto de Resolução n.º 460/XVII/1.ª

(CH) — Recomenda ao Governo a operacionalização uniforme do «direito ao esquecimento», nos termos consagrados na Lei n.º 75/2021, de 18 de novembro, e do Projeto de Resolução n.º 465/XVII/1.ª (BE) — Pela regulamentação do Direito ao Esquecimento consagrado na Lei n.º 75/2021, de 18 de novembro.

Pedia a que que quem tivesse de substituir os respetivos lugares o fizesse com rapidez, para podermos dar início ao ponto 7.

Para uma primeira intervenção, tem a palavra a Sr. Deputada Patrícia Gonçalves, do Livre.

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Sr. Presidente, Sr.as Deputadas, Srs. Deputados: Em 2021, a Assembleia da República aprovou a Lei n.º 75/2021, consagrando em Portugal o direito ao esquecimento de pessoas que superaram ou mitigaram doenças graves, como o cancro, o HIV (Vírus da Imunodeficiência Humana), a diabetes ou as hepatites, no acesso ao crédito e aos seguros de vida associados.

Quatro anos depois, este direito continua por cumprir. Sem acordo nacional nem regulamentação efetiva, muitos sobreviventes de doenças graves continuam a encontrar obstáculos ao acesso ao crédito e aos seguros de vida.

E não faltaram tentativas para ultrapassar este impasse: uma queixa apresentada à Provedoria da Justiça por associações de consumidores e de doentes, a fixação de um prazo para a regulamentação na Lei do Orçamento do Estado para 2024 e a autorregulação do setor, através do trabalho desenvolvido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, que veio aprovar uma norma regulamentar própria.

Ainda assim, os sucessivos Governos falharam em concretizar, de forma plena, aquilo que tantas pessoas consideram um avanço civilizacional e no qual Portugal, a par de outros países europeus, foi pioneiro: garantir que uma doença superada deixa de pesar negativamente na vida das pessoas.

Hoje, o que existe é um quadro incompleto, feito de medidas avulsas e compromissos sucessivamente adiados.

Entretanto, em 2025, o Governo voltou a comprometer-se com a regulamentação da lei e lançou uma consulta pública, mas chegámos a 2026 ainda sem um diploma que concretize um direito aprovado por esta Assembleia já em 2021.

Iniciámos 2026 ainda sem decreto-lei de regulamentação e os sobreviventes de doenças continuam sem ver o seu direito contemplado. É tempo de passarmos das intenções à concretização e é por isso que o Livre traz hoje este tema a debate.

Queremos que a regulamentação da Lei n.º 75/2021 avance, finalmente, com um calendário definido, com regras claras, definições técnicas baseadas em evidência científica, mecanismos de fiscalização e mediação eficazes e deveres de informação transparentes para os consumidores.

Sr.as e Srs. Deputados, a Lei n.º 75/2021 foi um passo importante, mas ficou aquém da realidade que enfrentamos. Foi pensada sobretudo para o crédito à habitação, deixando de fora quem recorre a crédito para fins profissionais e comerciais.

Trabalhadores independentes, pequenos empresários ou profissionais liberais que superaram doenças graves continuam a ser penalizados, quando procuram financiamento para a sua atividade.

Do ponto de vista económico, isto não faz nenhum sentido e a banca continua, e bem, a avaliar rendimento, viabilidade do projeto, garantias e histórico de crédito.

O «direito ao esquecimento» não ilumina a avaliação do risco, apenas impede que se trate como risco aquilo que já não é.

A iniciativa que o Livre hoje apresenta visa justamente corrigir esta limitação e alargar explicitamente o direito ao esquecimento para as pessoas que contratem crédito por fins comerciais e profissionais, assegurando condições de financiamento justas para quem superou uma situação de risco agravado de saúde.

Este alargamento aproxima-nos das melhores práticas europeias, que reconhecem o direito ao esquecimento como um instrumento de igualdade e inclusão e não apenas como uma medida ligada ao crédito à habitação.

O que está em causa é garantir que ninguém fique impedido de viver uma vida plena apenas porque, no passado, sobreviveu a uma doença grave.

Aplausos do L e do Deputado do PS João Torres.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Deputada tem um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Rui Rocha, do PSD. Faça favor.

O Sr. **Rui Rocha Pereira** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o PSD reconhece a importância social, jurídica e humana do direito ao esquecimento a pessoas que tenham superado ou mitigado situações de risco agravado, saúde ou deficiência, consagrado na Lei n.º 75/2021, e considera a necessidade de se assegurar a sua efetiva concretização prática, prevenindo situações de discriminação no acesso ao crédito à habitação própria e permanente e crédito ao consumo e aos contratos de seguro associados aos referidos créditos.

À data, votámos favoravelmente, mas, aquando do debate na generalidade em Plenário, não deixámos de alertar para algumas fragilidades no projeto de lei do Partido Socialista, com destaque para o acordo a estabelecer entre o Estado e o setor financeiro.

Esta lei carecia de posterior regulamentação e é isso que o atual Governo está a concluir, com o máximo rigor, ponderação e responsabilidade institucional, atendendo à natureza particularmente sensível da matéria, que envolve direitos fundamentais, proteção de dados de saúde, equilíbrio do sistema financeiro e segurador e a confiança dos cidadãos.

Para esta proposta do Livre, recebemos contributos de algumas entidades, que alertam para algumas fragilidades desta proposta, nomeadamente o facto de ainda não estar devidamente regulamentado e estabilizado o anterior diploma, e que colocam também em dúvida se este alargamento se encontra em consonância com as recomendações europeias nesta matéria.

Por isso, questiono a Sr.ª Deputada Patrícia Gonçalves se o Livre já fez esta análise e se pode garantir que a proposta apresentada cumpre as recomendações europeias nesta matéria e questiono também se foi efetuada alguma avaliação do seu impacto para se determinar a sua viabilidade, por forma a termos um quadro legal, com proteção dos direitos dos titulares do direito ao esquecimento, com a necessária segurança jurídica, no âmbito da regulamentação que o Governo está a concluir.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada Patrícia Gonçalves, dispõe de 23 segundos, mais 15, para responder.

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Sr. Deputado, a nossa proposta está alinhada com as normas europeias, a proposta de alargamento, e o que esperamos é que consigamos regulamentar rapidamente a Lei n.º 75/2021, para depois também podermos implementar essa proposta de alargamento e trabalharmos nela. Mas está alinhada, sim.

Aplausos do L e do Deputado do PS João Torres.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Há leis e caminhos que se fazem que ficam no papel e há leis que existem e mudam a vida das pessoas.

E as alterações que ocorreram há quatro anos atrás são isso mesmo, mas é preciso melhorar o caminho e aquilo que está em falta, nomeadamente no que diz respeito ao direito ao esquecimento em matéria de regulamentação, porque o que foi aprovado, em 2021, visava mudar a vida das pessoas, nomeadamente dos doentes oncológicos ou até mesmo de quem tivesse diabetes ou doenças crónicas, por forma a que essas pessoas não tivessem de ser punidas para sempre pelo seu passado clínico, até porque ninguém tem culpa de ficar doente.

Nesse sentido, quase quatro anos depois, continuamos a ver que continua a ser negado o direito ao esquecimento, seja pelos bancos que recusam o crédito, seja pelas seguradoras que agravam os prémios, seja até por um governo que não regulamentou a lei. E não estamos a falar apenas de atrasos técnicos, estamos, sim, a falar de um atraso político de sucessivos governos, tudo isto com consequências humanas.

Por isso, o PAN pretende que as pessoas possam, de facto, ver este direito ao esquecimento consagrado. Há pessoas curadas que continuam a ser tratadas como doentes, há famílias impedidas de comprar casa, pois

são penalizadas pelo seu passado clínico, e estes não são casos isolados; são discriminações sistemáticas pela ausência de regulamentação.

Assim, não aceitamos que um direito que foi conquistado seja uma promessa vazia por ausência da regulamentação e, por isso, queremos garantir que haja uma clarificação das obrigações de informação dos direitos dos consumidores, por forma a que os mesmos possam renegociar os créditos e os seguros já em vigor.

Queremos, também, que o direito ao esquecimento seja alargado aos créditos para fins comerciais e profissionais, porque o que está em causa não são meros detalhes jurídicos; é saber, precisamente, se, em Portugal, ultrapassar uma doença pode significar recomeçar a vida ou ter de carregar algo como se fosse, de forma perpétua, um estigma, não só do ponto de vista económico como social, a par daquilo que já é a luta diária do ponto de vista da saúde.

Assim, e porque não é um privilégio, aquilo que, neste momento, se pretende com esta iniciativa é que se torne consequente com a regulamentação, o que é da mais elementar a justiça no que diz respeito à saúde pessoal e familiar de todo o agregado.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Mendonça Mendes, do Partido Socialista.

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: O direito ao esquecimento foi um avanço para o nosso País. Para quem superou a doença, porque concluiu tratamentos ou porque os tratamentos mitigaram completamente o risco, não ser definido por essa doença e poder aceder a seguros e a créditos, como qualquer um, em igualdade de circunstâncias, para comprar casa, para comprar carro, para fazer as suas vidas em liberdade, isso foi um avanço.

O processo legislativo foi consensual e assegurou que o direito ao esquecimento entrava logo em vigor sem esperar por regulamentação.

No Orçamento do Estado para 2024 foi possível fazer um cavaleiro do bem para melhorar a lei, dando competência aos reguladores para agir e colocando o prazo de 30 de junho de 2024 para o Governo fechar um acordo nacional com as seguradoras ou regular a matéria por decreto-lei.

Os reguladores fizeram a sua parte e já há norma regulamentar, mas não há acordo nem decreto-lei, e passou o primeiro prazo; o Governo disse que o faria até setembro de 2024, mas não o fez; o Governo disse que o faria até dezembro de 2024, mas não o fez; o Governo disse, em janeiro de 2025, que o faria até dezembro de 2025, mas também não o fez, ou seja, o Governo falhou nos três prazos impostos por si próprio.

Já chega de empurrar com a barriga. Está na hora de fazer!

Assim, o PS propõe, neste debate, mais do que uma recomendação ao Governo, um novo prazo legal para o Governo concluir o seu trabalho até 30 de março de 2026.

O PS tem ouvido o setor, nomeadamente a ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões), a Associação Portuguesa de Seguradores e diversas associações representativas de doentes e de sobreviventes. Por isso, podemos aprimorar ainda mais a lei, conferindo segurança a este processo, através da definição de um acordo ou de um decreto-lei que contenha a totalidade das patologias abrangidas pelo direito ao esquecimento, bem como defina os termos em que se considera que um protocolo terapêutico está terminado ou é continuado e eficaz ao ponto de mitigar uma doença.

Sr.as e Srs. Deputados, atualmente, o direito ao esquecimento já é aplicável ao crédito à habitação e ao crédito ao consumo. Sabemos que a sua aplicação direta aos seguros de saúde é complexa, mas encontra-se também por regulamentar outro importante avanço da lei do direito ao esquecimento, que é a prestação de cuidados de saúde relacionadas por parte do segurador cessante, nos termos do artigo 217.º do Regime Jurídico do Contrato de Seguro.

Hoje, nestes projetos, debatemos um outro passo em frente, o do alargamento do direito ao esquecimento aos créditos comerciais ou profissionais, casos que partilham o mesmo perfil de risco e de prestação com os seguros de vida e incapacidade aplicáveis ao crédito à habitação ou ao crédito ao consumo e que, portanto, já estão incluídos no atual direito ao esquecimento.

Mas não podemos ficar por aqui, pois existem várias dezenas de seguros que são obrigatórios por lei, que não são regulamentados e que, consequentemente, não estão, em muitos casos, a ser praticados, deixando profissionais e consumidores sem proteção.

A ASF já tem responsabilidades de supervisão, mas não tem, até ao momento, a competência para resolver as lacunas que estão nestes seguros e é, do nosso ponto de vista, hora de ter essa competência, sobretudo se estes seguros vão passar a beneficiar do direito ao esquecimento. É, pois, hora de ter essa competência.

Este avanço pode, assim, chegar a mais pessoas, mas, para isso, não pode ficar a acumular pó no *Diário da República*; é um direito que merece ser usado e efetivado pelos cidadãos. Por isso, o PS propõe a realização de campanhas de informação, envolvendo estabelecimentos de saúde e organizações de base comunitária.

Mas, Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, também não podemos ficar por aqui. Se o direito ao esquecimento se aplica a pessoas que já superaram situações de deficiência ou de incapacidade, temos de encontrar soluções razoáveis para assegurar que quem ainda não cumpre as condições para o direto ao esquecimento não fique excluído do crédito à habitação.

O PS recupera, por isso, a proposta que consta do relatório do grupo de trabalho de 2006, que envolveu todo o setor e que propunha que os seguros de vida pudessem ser substituídos por outras garantias.

Fruto do diálogo que temos tido com a Associação Portuguesa de Seguradores, com a ASF e com as associações representativas de consumidores, propomos ainda que os seguros apenas possam exigir cobertura de risco de morte e que, no caso de pessoas casadas em que um dos cônjuges seja portador de deficiência, o seguro seja assumido apenas pelo cônjuge que não é portador de deficiência. Estando muitos destes seguros associados ao risco de morte, é ainda adotada a comunicação oficiosa aos seguradores pelo Instituto dos Registos e do Notariado dos certificados de óbito dos seus segurados, designadamente através de um protocolo de interconexão de dados.

Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, o que propomos aqui é mais um passo em frente para os consumidores financeiros, é um passo em frente no acesso aos serviços financeiros pelas pessoas com deficiência e é um passo em frente no direito ao esquecimento.

Esta matéria não pode constituir um instrumento de arma de arremesso político entre partidos políticos. Trata-se da vida de pessoas que lutaram muito contra a doença e que merecem que as suas vidas não sejam definidas por isso. Trata-se da liberdade e da igualdade de oportunidades, de justiça e de decência humana.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Daniel Teixeira, do Chega.

O Sr. **Daniel Teixeira** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: 975 000 utentes não tiveram uma primeira consulta, 7500 utentes não tiveram uma cirurgia oncológica, mas, em 2025, entre tantos, alguns conseguiram, de facto, vencer as suas batalhas com nobreza e com coragem. São pessoas que pagaram um alto preço, que ninguém escolhe pagar, e a quem nós, hoje, escolhemos saudar. Entretanto, é preciso dizer que o Estado português continua a passar a seguinte mensagem: venceste a doença, mas, infelizmente, não vences a indiferença.

E, hoje, discutimos precisamente isso, discutimos um problema que importa resolver com clareza, porque, no fundo, o Estado português promove uma dupla penalização: penaliza quem adoeceu, com um Serviço Nacional de Saúde que não responde; e penaliza também aquele que ousa, aquele que quer e tenta reconstruir a sua vida com gana e com trabalho.

Mas vamos a factos. A Lei n.º 75/2021, que aqui já foi falada, consagrou, de facto, o direito ao esquecimento e tentou também garantir o acesso a crédito e seguros para quem superou doenças graves. A intenção foi justa, mas a execução, como em tantas outras ocasiões, foi profundamente inadequada. Na prática, esta lei acabou por esquecer trabalhadores independentes, empresários, profissionais liberais, precisamente aqueles que precisam de crédito para trabalhar, para investir, para criar emprego e para gerar riqueza, a mesma riqueza que a esquerda tanto odeia, a mesma riqueza que sustenta um país, a mesma riqueza que nos permite estar aqui hoje a servir o País que amamos, a servir Portugal. Ou seja, passamos a seguinte mensagem a estas pessoas: luta, porque até podes querer viver, mas asfixia-te se quiseres trabalhar e empreender.

Srs. Deputados, isto não é proteção social, isto é, pura e simples, discriminação legalizada, porque, no fundo, é o que tem acontecido, e um exemplo disso mesmo foi o facto de, em setembro de 2024, um conjunto de associações ter apresentado uma queixa formal à Provedoria de Justiça a denunciar o que esta lei estava a causar.

Ora, o que é que fez o poder político? O PS falhou, como falha sempre, e a AD fez aquilo que, aparentemente, faz melhor, que é perpetuar esse mesmo erro e, como exemplo disso, em agosto de 2025, o Governo da AD lançou uma consulta pública, como fez em tantos outros casos, para regulamentar esta matéria, e essa regulamentação deveria estar pronta até ao final de 2025.

Mas, Srs. Deputados, muito bem-vindos a 2026! O erro continua! E não estamos perante um mero atraso administrativo, não estamos perante uma mera falha; estamos, sim, perante um verdadeiro desleixo político.

Por isso, Sr. Presidente, a missão desta Assembleia é simples, é garantir que quem venceu a doença não seja condenado à exclusão ou à humilhação financeira; é garantir que todos os que querem trabalhar, investir, sustentar as suas famílias e contribuir para o País não sejam tratados como cidadãos de segunda.

A missão, no fundo, é garantir que o direito ao esquecimento não seja apenas um privilégio de alguns, mas seja um direito pleno, um direito para quem empreende, cria e trabalha.

Srs. Deputados, deixo, por isso, a seguinte consideração: um Estado que diz proteger, mas impede reconstruir, não protege, mas condena e isso, Sr. Presidente, é totalmente inaceitável.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apresentamos hoje um projeto de resolução que visa garantir a efetiva aplicação da Lei n.º 75/2021, que consagra o direito ao esquecimento no acesso ao crédito e aos seguros para pessoas que superaram ou que mitigaram situações de risco agravado de saúde ou de deficiência.

Queremos, por esta ocasião, cumprimentar o Livre por este agendamento e também todos os partidos que identificam a necessidade, mais do que urgente, de garantir que o direito ao esquecimento se torne efetivo.

Esta lei representou um avanço importante no combate à discriminação, mas não a terminou. Quem venceu uma doença grave ou vive com uma condição controlada, continua a ser penalizado indefinidamente no seu projeto de vida e isso é, manifestamente, inaceitável.

Passados vários anos, desde a entrada em vigor de uma lei que prometeu revoluções justas para milhares de pessoas, continua a faltar a regulamentação, o que tem permitido interpretações abusivas, desiguais e práticas comerciais arbitrárias.

É, pois, de elementar justiça para quem teve o azar, mas também a força de vencer doenças tão complicadas, que tenha a certeza de que tem segurança jurídica, de que a Assembleia da República não se atrasa e de que, de uma vez por todas, garante que saia do papel um direito que deve ser efetivado na vida.

Por isso, deixamos um apelo para que, na próxima sexta-feira, se aprovem todas as iniciativas que garantem que se reconhece na lei o direito a recomeçar uma vida e que não há um cadastro permanente, arbitrário, que dificulte a vida a quem já teve a dificuldade de vencer uma doença grave.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Núncio, do CDS-PP.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: A proposta que o Livre traz hoje a debate vem na sequência da lei que foi aprovada em 2021 e que o CDS viabilizou.

Esta lei de 2021 garantiu a proteção daqueles que superaram ou mitigaram riscos agravados relacionados com a saúde ou com deficiências no acesso ao crédito e nos prémios de seguro, no que diz respeito especificamente aos contratos de crédito à habitação e aos contratos de crédito ao consumo.

Hoje, o Livre, pelo que percebo, pretende alargar a proteção destas pessoas também aos créditos profissionais e aos créditos com fins comerciais.

O CDS tem uma enorme sensibilidade social nesta matéria, aliás, já confirmada na discussão que tivemos em 2021 e no voto que, na altura, fizemos sobre esta matéria.

Mas, no nosso ponto de vista, é preciso haver aqui alguma cautela na proposta que o Livre agora apresenta. É preciso garantir que não estamos a colocar nas instituições financeiras um papel social que, na perspetiva do CDS, só compete ao Estado, no âmbito da sua política social.

Saudamos, no entanto, o Livre por reconhecer os méritos do atual Governo PSD/CDS no avanço da regulamentação da lei, que, tendo sido aprovada em 2021, não mereceu mais qualquer tipo de diligência ou consideração por parte do Governo Socialista nos dois anos seguintes.

No entanto, pelas razões que já foram apresentadas, entendemos que devem ser reunidas as condições mínimas para garantir um equilíbrio entre, por um lado, uma preocupação social, por outro lado, as obrigações e deveres do Estado em termos de política social, e, em terceiro lugar, a estabilidade do sistema financeiro.

Finalmente, termino dizendo que, de acordo com a informação que já foi tornada pública, o Governo está, neste momento, a ultimar a regulamentação da lei de 2021, que responderá positivamente a muitas das questões suscitadas neste debate.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alfredo Maia, do PCP, para uma intervenção.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Na discussão sobre o direito ao esquecimento, aqui mesmo, em 2021, o PCP considerou meritório o objetivo de garantir condições de igualdade, sem discriminações nem penalizações, nos contratos de seguro e de crédito à habitação por cidadãos que, tendo superado uma doença grave, continuam marcados junto das instituições e prejudicados no acesso ao crédito.

Os alertas feitos, então, pelo PCP confirmaram-se em todas as dimensões, e os objetivos meritórios não são ainda uma realidade. Como o PCP vincou, a Assembleia tem competência e legitimidade para definir as condições de proteção e garantia de igualdade desses cidadãos, e deveria tê-lo feito logo em 2021, estabelecendo normas e regras a aplicar pelas instituições.

Em vez disso, a lei aprovada aditou o artigo 15.º-A ao regime jurídico do contrato de seguro para a celebração de um, assim chamado, «acordo nacional de acesso ao crédito de seguros» entre as associações representativas dos consumidores e as instituições de crédito mútuas, de previdência, seguros e resseguros. Portanto, ignorou as competências desta Casa e os entraves sempre colocados por estas instituições à aplicação da lei e à desproporção de forças entre as partes.

Essa opção do PS, proponente da iniciativa que deu origem à lei aprovada apenas com a abstenção da IL, remeteu a sua regulamentação para um decreto-lei posterior. Hoje, quatro anos de vigência e quatro Governos volvidos, e apesar de a lei ter sido alterada pela Lei do Orçamento do Estado para 2024 para facilitar a regulamentação necessária, o prazo para o tal acordo nacional já foi largamente ultrapassado, pelo que se exige a intervenção do Governo.

É meritório o direito ao esquecimento e é necessário prosseguir o trabalho em defesa da igualdade face aos restantes cidadãos que ultrapassaram uma doença ou que estão em processo terapêutico no cumprimento universal do direito à habitação, cuja resposta não passa nem pode estar exclusivamente nas mãos da banca e do recurso ao endividamento perpétuo.

A forma de assegurar o direito de todos à habitação é a desmercantilização do acesso à habitação através de soluções públicas e cooperativas. O PCP votará favoravelmente as iniciativas em apreço, mas alerta que o Projeto de Lei n.º 282/XVII/1.ª insiste nos pressupostos que levaram a que pouco ou nada tenha avançado, embora alargando o leque de créditos abrangidos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra para intervir o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Estes projetos, sem exceção, vêm reforçar o princípio fundamental da proteção da reputação e da privacidade de todos os cidadãos, reconhecendo que o histórico de crédito não deve ser um obstáculo permanente à atividade económica ou ao desenvolvimento profissional.

A vida financeira de uma pessoa pode ter altos e baixos e a possibilidade de recomeço é essencial para incentivar o empreendedorismo e a confiança no sistema financeiro. Ao garantir este direito, damos aos cidadãos

a oportunidade de recuperar o seu histórico de forma justa, sem que erros ou situações pontuais os acompanhem de forma definitiva, promovendo assim uma sociedade mais equilibrada e justa.

Acredito, pois, que estes projetos não são apenas uma questão de proteção individual, mas também um incentivo à economia saudável ao dar a todos os cidadãos a chance de reconstruir o seu percurso económico e profissional com dignidade e responsabilidade.

Por estas razões, Sr. Presidente, apoiarei, convicto, todas estas iniciativas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miguel Teixeira, da Iniciativa Liberal, para intervir.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Penso que, no contexto deste debate, é importante lembrar que muitas das condições que estão a ser discutidas, muitas das doenças e muitas das situações que as pessoas atravessam, não são hoje aquilo que eram há 5, 10 ou 15 anos porque, de facto, vivemos num período de enorme progresso na tecnologia e no conhecimento médico que permite, hoje, que muitas destas pessoas consigam prosseguir com as suas vidas como se nada tivesse acontecido.

No entanto, vamos todos tomando nota de que, para muitos, a experiência que têm nas suas vidas, mesmo depois de terem ultrapassado condições graves, é de que ainda são tratados como se representassem um enorme risco. É por isso que a Iniciativa Liberal reconhece hoje, como já reconheceu em debates passados, o direito ao esquecimento.

Porém, é importante aqui ter uma posição de equilíbrio e razoabilidade. Nesta área, um direito mal calibrado pode acabar por prejudicar todos, porque há dois resultados possíveis se formos descuidados quando estamos a interferir neste tipo de situações. Primeiro, pode haver um aumento do preço dos prémios e juros para todos os que procuram este serviço, todos os que não estejam nesta condição, e, depois, pode haver um aumento do próprio risco dos créditos e do cumprimento, porque se incorrermos na redução da qualidade da avaliação de risco poderemos provocar uma assunção maior do risco na maioria dos casos.

Agora, mais importante do aumento da extensão deste direito é que se concretize já aquilo que já está consagrado na lei. Infelizmente, confrontamo-nos com uma situação em que, por responsabilidade de sucessivos Governos, existe já uma lei que consagra o direito ao esquecimento, mas que, infelizmente, não está ainda a ser concretizada em Portugal.

Independentemente disso, a Iniciativa Liberal não irá inviabilizar qualquer destes projetos, pois considera que o objetivo de estender estes benefícios a créditos para fins comerciais e profissionais é legítimo e merece uma discussão aprofundada na especialidade. Por isso, saudamos este agendamento e iremos discutir de forma produtiva, na especialidade, todos estes projetos.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ana Oliveira, do PSD, para uma intervenção.

A Sr.ª **Ana Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Começo por referir que a preocupação que está na base deste debate é legítima, e o PSD acompanhou e acompanha todas estas questões de uma forma atenta e responsável, porque o que está aqui em causa é o princípio da igualdade, a que todas as pessoas devem ter acesso, e, principalmente, defender e proteger quem mais precisa.

O chamado «direito ao esquecimento», consagrado na Lei n.º 75/2021, representa um avanço importante no combate à discriminação de pessoas que superaram situações de risco agravado de saúde ou deficiência, nomeadamente no acesso ao crédito e aos contratos de seguro.

Reconhecemos plenamente a importância social, jurídica e humana deste direito e partilhamos a preocupação, aqui expressa, quanto à necessidade de assegurar a sua efetiva concretização prática, prevenindo qualquer forma de discriminação no acesso ao crédito e aos seguros. Esse foi, aliás, um entendimento largamente partilhado por este Parlamento aquando da aprovação da lei.

Contudo, Sr.as e Srs. Deputados, reconhecer a importância deste assunto não dispensa a responsabilidade de avaliar o momento, o método e as consequências práticas das soluções legislativas propostas. Desde logo, é importante sublinhar que, quando o atual Governo iniciou funções, o prazo legal para a regulamentação da Lei n.º 75/2021 não tinha sido cumprido, mas perante este incumprimento o Governo não tem estado parado, pelo

contrário: constituiu de imediato um grupo de trabalho com vários ministérios envolvendo as áreas das finanças, da saúde e outras áreas relevantes, em articulação estreita com o Banco de Portugal, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e a Direção-Geral da Saúde.

Este processo tem sido marcado por um elevado grau de rigor institucional, com a audição de múltiplas entidades, associações de seguradores, organizações de defesa de consumidores, associações de doentes, representantes da sociedade civil e contributos que chegaram através da plataforma digital para esse efeito.

Estamos, portanto, perante uma matéria particularmente sensível, que envolve direitos fundamentais, proteção de dados de saúde, equilíbrio do sistema financeiro e segurador e, acima de tudo, que impacta diretamente com a confiança dos cidadãos. Não é uma área onde se devam introduzir alterações legislativas que se vão sobrepor a um processo de regulamentação que se encontra numa fase avançada.

Ora, na nossa opinião, as alterações agora propostas pelo Projeto de Lei n.º 282/XVII/1.ª, do Livre, designadamente o alargamento automático do direito ao esquecimento ao crédito para fins comerciais e profissionais, carecem de uma avaliação técnica e clínica aprofundada, para garantir maior justiça, maior segurança jurídica e robustez científica. Misturar este alargamento com o processo de regulamentação em curso, altamente complexo e sensível, pode comprometer o equilíbrio das soluções que estão a ser cuidadosamente construídas.

Sr.as e Srs. Deputados, o que está em causa não é a falta de vontade política nem a desvalorização da dignidade de quem superou uma doença grave. O que está em causa é a responsabilidade de legislar bem, no tempo certo e com a devida articulação institucional, a bem das pessoas, que é o que verdadeiramente nos interessa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.ª **Ana Oliveira** (PSD): — Por essas razões, entendemos que este projeto de lei, apesar da sua intenção meritória, não deve avançar neste momento, devendo aguardar a conclusão do processo regulamentar em curso, que permitirá uma avaliação mais sólida, integrada e segura, sendo este o caminho para a justiça social e o que melhor serve os cidadãos.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Tavares, do Chega, para uma intervenção.

O Sr. **Pedro Tavares** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Saúdo também o tema trazido a debate e começo por afirmar com clareza que ninguém nesta Câmara defende a discriminação de quem superou uma doença grave. O direito ao esquecimento é uma conquista civilizacional importante, mencionada na Lei n.º 75/2021, já aqui falada, e que representou um avanço relevante nesse sentido.

No entanto, uma boa intenção não dispensa rigor legislativo. O que o Livre propõe é um alargamento automático do direito ao esquecimento ao crédito para fins comerciais e profissionais, equiparando-o, no fundo, ao crédito à habitação e ao crédito ao consumo. E é aqui que, para o Chega, surgem as questões e reservas relativamente a este projeto que o Livre apresenta, desde logo, porque o risco associado ao crédito profissional é estruturalmente diferente.

Um crédito à habitação assenta num rendimento relativamente previsível e numa garantia real mais estável, já o crédito comercial ou profissional depende da viabilidade de negócio, da volatilidade de mercados, da capacidade futura em gerar rendimentos, entre outras variadíssimas variáveis.

Em segundo lugar, o projeto também mistura conceitos jurídicos. Fala-se repetidamente em consumidor quando estamos a tratar de crédito profissional e onde o mutuário atua no âmbito da sua atividade económica. Esta ambiguidade pode gerar insegurança jurídica, além de conflitos interpretativos e litigância.

Por fim, também importa dizer que não se pode tratar de forma igual realidades que são diferentes.

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Não!

O Sr. **Pedro Tavares** (CH): — A proteção de pessoas que superaram doenças graves deve existir, mas de forma equilibrada, compatível com a sustentabilidade do crédito e com regras prudenciais que protegem todos os depositantes. Não podemos legislar sem avaliação séria de impacto, isso é legislar no escuro.

Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, pessoas que ultrapassam doenças graves dispersam-se em vários níveis de risco no pós-tratamento, e, como tal, este projeto peca por excesso de generalização, falta de salvaguardas técnicas e ausência de ponderação económica. O Chega considera que seria preferível uma abordagem faseada, com mais critérios e regimes específicos para microempresas e trabalhadores independentes.

Assim, e sem prejuízo da nobreza do objetivo, o projeto apresentado não garante nem justiça material nem estabilidade financeira. Sem deixar de estar sensível ao tema, o Grupo Parlamentar do Chega apresenta uma apreciação crítica, por mais responsabilidade e profundidade socioeconómica e menos política cega dos desfavorecidos só porque fica bem.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais inscrições, passamos à intervenção de encerramento pela Sr.ª Deputada Patrícia Gonçalves, que dispõe de 2 minutos e 9 segundos.

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: A lei do direito ao esquecimento é uma peça central de justiça e igualdade para quem passou por doenças graves. A Assembleia assumiu, em 2021, esse compromisso, e o que está hoje em causa é dar-lhe finalmente cumprimento. Espero que o façamos!

O que o Livre traz a este Plenário é um apelo muito simples: que a lei se cumpra, e que se cumpra para todas as pessoas; que o Governo apresente, enfim — como referiram agora, e espero que o façam —, o diploma em falta com regras claras, prazos definidos, fiscalização efetiva e informação acessível, para que o direito ao esquecimento não seja apenas uma promessa, mas um instrumento real de proteção no acesso ao crédito e aos seguros.

Queremos também que esta proteção chegue a quem precisa de financiamento para a sua atividade profissional. O direito ao esquecimento deve acompanhar os percursos de reconstrução de vida e reconhecer que casa, trabalho e projeto de vida fazem parte da mesma dignidade que a lei quis proteger.

O Livre deixa, por isso, duas mensagens: é preciso regulamentar rapidamente e é preciso alargar. É preciso regulamentar a Lei n.º 75/2021, com rigor e transparência, e alargar o seu âmbito para que ninguém fique para trás e para que todas as pessoas possam reconstituir a sua autonomia pessoal e profissional.

Se reforçar hoje o compromisso que assumiu em 2021, esta Assembleia dará um sinal claro de que uma doença superada não deve continuar a limitar a vida das pessoas.

Aplausos do L e do Deputado do PS António Mendonça Mendes.

O Sr. **Presidente**: — Está terminado este ponto da ordem de trabalhos, mas não estão terminados ainda os nossos trabalhos, porque a Sr.ª Secretária da Mesa tem alguns pareceres para ler.

A Sr.ª **Secretária** (Germana Rocha): — Sr. Presidente, é para dar conta do parecer do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, processo 23/17.0XALSB, no sentido de autorizar o Sr. Deputado Jorge Gonçalves (PSD) a prestar depoimento por escrito, na qualidade de testemunha, no âmbito dos autos em referência.

Refiro também o parecer do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, processo 3633/21.8T9LSB, no sentido de autorizar o levantamento da imunidade parlamentar do Sr. Deputado Pedro dos Santos Frazão (CH) no âmbito dos autos em referência.

Finalmente, o parecer do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda, inquérito n.º 81/21.3T9FCR, no sentido de autorizar o levantamento da imunidade parlamentar da Sr.ª Deputada Dulcineia Catarina Moura (PSD) no âmbito dos autos em referência.

É tudo Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar os pareceres apresentados.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.

Ainda antes de terminar, quero lembrar que agora, no Salão Nobre, temos o cantar das janeiras pela Associação Recreativa e Cultural de Santo António de Nelas, e, como é uma associação que vem de longe, seria respeitador podermos assistir a este momento.

A agenda para amanhã, que também devo anunciar, para quem não tivesse ainda consciência, consiste no debate quinzenal com o Sr. Primeiro-Ministro, às 15 horas.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Eram 19 horas e 21 minutos.

Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.